



# ESTADO DE EXCEÇÃO

**Sociedade punitiva e novas  
configurações da violência no  
Brasil contemporâneo**

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA  
LUÍS ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA (ORG.)



## Universidade Federal Fluminense

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

## Eduff - Editora da Universidade Federal Fluminense

CONSELHO EDITORIAL

Renato Franco [Diretor]

Ana Paula Mendes de Miranda

Celso José da Costa

Gladys Viviana Gelado

Johannes Kretschmer

Leonardo Marques

Luciano Dias Losekann

Luiz Mors Cabral

Marco Antônio Roxo da Silva

Marco Moriconi

Marco Otávio Bezerra

Ronaldo Gismondi

Silvia Patuzzi

Váagner Camilo Alves

© 2022 Carlos Henrique Aguiar Serra, Luís Antônio Francisco de Souza (organizadores)  
É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem autorização expressa da editora.

A publicação do livro contou com o apoio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### **Equipe de realização**

Editor responsável: Renato Franco  
Coordenador de produção: Ricardo Borges  
Normalização: Camilla Almeida  
Revisão: Rozely Campelo Barroco e Sonia de Onofre  
Foto da capa: Johnny Miller / Unequal Scenes  
Projeto gráfico, capa e diagramação: Thomás Cavalcanti

---

### **Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - CIP**

E79 Estado de exceção, sociedade punitiva e novas configurações da violência no Brasil contemporâneo [recurso eletrônico] / Carlos Henrique Aguiar Serra, Luís Antônio Francisco de Souza (organizadores). – Niterói : Eduff, 2022. – 1,48 Mb. ; PDF.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-5831-167-6

BISAC POL000000 POLITICAL SCIENCE / General

1. Ciência política. 2. Estado. 3. Violência. I. Serra, Carlos Henrique Aguiar. II. Souza, Luís Antônio Francisco de. III. Título.

CDD 320.101

---

Ficha catalográfica elaborada por Camilla Castro de Almeida (CRB7/0041/21)

Direitos desta edição cedidos à

**Eduff - Editora da Universidade Federal Fluminense**

Rua Miguel de Frias, 9, anexo/sobreloja - Icaraí - Niterói - RJ

CEP 24220-008 - Brasil

Tel.: +55 21 2629-5287

www.eduff.uff.br - faleconosco.eduff@id.uff.br

Publicado no Brasil, 2022.

Foi feito o depósito legal.

## SUMÁRIO

---

- 5**      **Apresentação**  
CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA  
LUÍS ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA
- 15**      **Segurança em espaços de fronteira: a gestão das ilegalidades nos espaços fluidos do encontro entre Brasil, Paraguai e Argentina**  
NATÁLIA CAROLINA NARCISO REDÍGOLO
- 44**      **Práticas de violência letal e discursos de legitimação da ação policial em São Paulo**  
CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA  
GABRIEL DE SOUSA ROMERO  
LUÍS ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA  
THAÍS BATTIBUGLI
- 64**      **Letalidade e produção do cotidiano local: interações violentas e práticas de controle social num condomínio habitacional periférico**  
BÔRIS RIBEIRO DE MAGALHÃES  
GABRIEL DE SOUSA ROMERO  
LUÍS ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA
- 86**      **Entre manas e manos: música, gênero, protagonismo e cultura juvenil no Brasil contemporâneo**  
LUÍS ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA  
GABRIELA GARCIA ANGÉLICO  
MARIA EDUARDA DE MORAES TORRES
- 108**      **“O prozac é o novo ópio do povo?”: uma genealogia dos psicofármacos contemporâneos**  
SÍLVIO DE AZEVEDO SOARES
- 144**      **Redes sociais virtuais e as formações identitárias**  
LUIS FERNANDO DE CASTRO VASCON
- 156**      **Sobre os autores**

## APRESENTAÇÃO

---

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA  
LUÍS ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA

O desfecho paradoxal é que o Estado aumenta seu poder punitivo e reconhece, cada vez mais, a inadequação desta estratégia soberana. Ao lado de um padrão crescentemente punitivo de sentenciamento, tem-se o desenvolvimento de novos modos de exercício do poder, através dos quais o Estado procura “governar à distância”, formando alianças e ativando os poderes governamentais das agências não estatais. Neste contexto, o Estado de justiça criminal não mais reclama o monopólio do controle do crime e não mais se considera o único ou mesmo principal provedor de segurança. O Estado agora opera numa economia mesclada de provisão de segurança e controle do crime e suas agências têm que se adaptar ao mercado de segurança privada que cresceu ao longo dos últimos trinta anos (GARLAND, 2008, p. 374).

O diagnóstico preciso de David Garland, feito no início dos anos 2000, parece dialogar com a situação brasileira no campo da justiça criminal. A violência social e o terrorismo estatal são endêmicos no país desde a Abolição da escravidão e, em sua face mais perversa, afetam, sobretudo, as classes operárias, os camponeses, indígenas, quilombolas, mulheres e jovens negros periféricos, assim como suas lideranças e sua organização. O Estado não apenas é incapaz de garantir o monopólio da violência legítima como, em grande medida, estimula o controle social violento disperso em vários setores da sociedade desde organizações criminosas até milícias urbanas, passando por pistoleiros e grupos de extermínio. O quadro proposto por Garland, no entanto, não antecipa um problema já enunciado por outros autores e, hoje no Brasil, parece se constituir

na tendência dominante num momento histórico de indecisão política entre um projeto de país baseado na racionalidade iluminista ou no obscurantismo conservador.

Trata-se de discutir o processo de militarização da sociedade brasileira, que tem aumentado, a despeito de mais de 30 anos de retomada do poder civil sobre militares, de construção de instituições e mecanismos democráticos e da vigência do estado de direito. Aliada à militarização, cujas faces mais evidentes são a militarização das polícias e a policialização das Forças Armadas, ocorreu na história recente do país um incremento inaudito das taxas de encarceramento, sobretudo em decorrência de delitos correlacionados às drogas; o encarceramento é, evidentemente, a face mais perversa do controle social violento das classes subalternas do país, pois a maior parte da massa carcerária é constituída por jovens negros e periféricos envolvidos no varejo do comércio das drogas e em razão da porosidade dos controles estatais sobre o mercado de armas e sobre o mercado dos serviços prestados às comunidades periféricas. Nesse sentido, a militarização se estende para as instituições penais e socioeducativas, levando suas medidas de exceção aos mais profundos recônditos da cena política, social e institucional brasileira. Se Garland não observou, em seus estudos históricos, a militarização, Agamben (2004), ao contrário, em seus estudos teóricos, fez importantes previsões sobre esse aspecto da vida social na modernidade, formulando a tese potencialmente fértil do estado de exceção.

Em razão das contribuições de Agamben, podemos tentar articular a perspectiva dominante no campo dos estudos sobre justiça criminal no Brasil do monopólio estatal da violência com a militarização da segurança e seus efeitos em termos de limitação de direitos e garantias jurídicas e políticas (ADORNO, 2002; MISSE, 2006). Um vasto campo de pesquisas empíricas permite exatamente estabelecer essas correlações, sobretudo porque dão conta de descrever meticolosamente os mecanismos violentos de controle social, a experiência urbana excludente, os processos de territorialização do crime e da

ordem, o controle policial violento, a emergência de gestão securitizada da vida urbana, assim como as intervenções urbanísticas militarizadas (SILVA, 2008; TELLES, 2011; NÓBREGA JR., 2010; CALDEIRA, 2001; KOWARICK; FRÚGOLI JR., 2016).

Nesse caso, um bom exemplo seria a cidade de São Paulo, que teve seu desenvolvimento marcado pelo modelo centro-periferia, resultante da construção de uma cidade industrial que, ao substituir os trabalhadores imigrantes em sua maioria provenientes da Europa por trabalhadores desqualificados que migraram dos estados do Nordeste brasileiro, viu a expansão das periferias em que os trabalhadores, em sua maioria afrodescendentes, viviam em situação precária. Do modelo centro-periferia, em que os serviços públicos e a qualidade do patrimônio eram melhores nas regiões centrais da cidade em detrimento das periferias urbanas, nas quais a precariedade da vida urbana se tornou esteio da segregação e da violência, a cidade passou gradualmente para um modelo de múltiplos centros com o consequente aumento da fragmentação do tecido urbano. Essa tendência foi reforçada durante todo o período compreendido pela ditadura militar de 1964-1985. Um processo de mutação que teve como paradigma o aumento das distâncias sociais entre os bairros periféricos e os bairros chamados nobres da cidade, nos quais se instalaram os *shoppings centers*, os condomínios residenciais fechados e os empreendimentos urbanos de alto luxo. Durante os últimos 30 anos, a cidade experimentou um novo processo em que a distância física entre centro e periferia se conveteu em “proximidade murada”, nos termos de Caldeira (2001). Ou seja, na cidade de São Paulo percebe-se a emergência dos enclaves fortificados: os bairros centrais e gentrificados tornam-se vizinhos dos guetos urbanos, como as maiores favelas da América Latina: Higienópolis e Paraísoópolis, e as instituições militarizadas da justiça criminal têm como papel importante exercer o controle social violento das fronteiras conspícuas entre os estabelecidos e os *outsiders*.

O processo urbano de São Paulo espelha a experiência social e política do Estado brasileiro. Se no modelo centro-periferia a estratégia dos urbanistas era levar o “centro para a periferia” por meio da melhora do espaço urbano em termos de acessibilidade, de serviços, de moradia, educação e emprego, no modelo dos enclaves, as distâncias passam a ser construídas em torno da segregação social, cultural e étnica e, assim, se radicalizam. Garland tem razão ao afirmar que o encarceramento em massa ocorre exatamente no momento em que o discurso da correção entra em crise e, assim, a prisão se torna um grande depósito de pessoas que não são mais passíveis de serem integradas ao mercado de trabalho. *Mutatis mutandis*, o processo de urbanização brasileiro mantém a segregação social no mesmo momento em que as políticas sociais começam a ser desmanteladas. Foucault sempre dizia que a prisão constitui a delinquência, da qual depende, e sobre a qual lança suas técnicas de controle político (FOUCAULT, 2002). O urbanismo, agora em sua face mais militarizada, cria uma cidade desigual, fragmentada e ocupada (GRAHAM, 2016). No caso de São Paulo, as elites e as classes médias vivem próximas fisicamente das classes subalternas, mas as distâncias sociais são imensas e as fronteiras entre elas se tornam visíveis e invisíveis ao mesmo tempo: muros, grades, cercas elétricas, guardas privados, câmeras “inteligentes”, vigilância eletrônica, drones, controle securitário etc. Cidade dos guetos voluntários e dos guetos involuntários, em que o espaço urbano é capturado pelas corporações, pela iniciativa privada, securitizada e militarizada. Uma nova distopia corrosiva urbana se confronta com a *urbe*, que vai sendo aos poucos substituída pelo *Uber*, ou seja, a cidade real se volatiliza e a *urbanização* segue o modelo da *uberização* e das *smarts cities* (KOWARICK; FRÚGOLI JR., 2016), implicando no custo da vida social os cálculos e estratégias de risco securitário (BECK, 2010).

A tradição dos estudos policiais em países de democracia disjuntiva como o Brasil aponta para a persistência das violações de direitos humanos. No paradigma da modernidade, o campo de

concentração penetra o ordenamento jurídico e, ao mesmo tempo, o suspende ou cancela (AGAMBEN, 2004). No Brasil, o paradigma se converte em necropolítica (MBEMBE, 2019), em uma biopolítica da exceção: fronteiras, margens, militarização, instituições judiciais, violência policial, medidas socioeducativas, prisões incorporam a exceção e esta é convertida em regra de funcionamento, numa sociedade que usa tais dispositivos de exceção para manter os perversos índices de desigualdade e de injustiça. A pandemia do coronavírus tem reforçado essas tendências e, nesse sentido, também se converte no laboratório da exceção e da necropolítica. Os trabalhos que compõem esta obra refletem sobre todos esses aspectos. Em suas áreas de especialidade, os trabalhos discutem, tanto o problema das fronteiras, da persistência da violência policial, da presença do chamado crime organizado nas periferias, a potência da cultura juvenil periférica, temas tradicionais da pesquisa na área, quanto exploram a insidiosidade das capturas políticas na forma da micro química do poder e das armadilhas das redes sociais, temas que despontam com sabor de novidade. Esses trabalhos são frutos de uma intensa atividade acadêmica que tem como foco o Grupo de Pesquisa do CNPq “Observatório de Segurança Pública” e as atividades de Grupos de Trabalho e de Seminários Temáticos da Anpocs e da SBS dos últimos dez anos. Tudo isso, na verdade, é fruto de um esforço de pesquisa e de reflexão centrado na parceria entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Estadual Paulista (Unesp), consubstanciada por Carlos Henrique e Luís Antônio que, juntos, vêm apontando para os perigos do processo de normalização do estado de exceção no Brasil.

O primeiro capítulo, “Segurança em espaços de fronteira: a gestão das ilegalidades nos espaços fluidos do encontro entre Brasil, Paraguai e Argentina”, aborda as fronteiras como espaços fluidos que trazem imensos desafios no que se refere à segurança pública. Nesse texto busca-se refletir sobre como o Estado, agente de controle por definição, lida com a aparente falta de controle que o espaço de fronteira proporciona. Para tanto, discorre-se brevemente sobre

algumas características da fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, com foco no município brasileiro de Foz do Iguaçu. Essa fronteira é a mais complexa do Brasil no quesito “fluidez”, uma vez que é a que apresenta o maior número de pessoas e objetos circulando em relação às demais fronteiras. Mesmo com a fortíssima presença dos aparelhos de repressão, essa região carrega um grande estigma em relação à criminalidade. Porém, em vez de considerar paradoxal o fato de uma região com excesso de presença do Estado, por meio dos meios de repressão, ser considerada um palco para a criminalidade, acredita-se que a persistência de alguns crimes no espaço de fronteira possui uma relação simbiótica com a própria presença do Estado. A partir de uma perspectiva histórica, percebe-se que muitos crimes na fronteira se desenvolveram ou se sofisticaram, justamente a partir da presença do Estado, seja porque ele criminaliza e reprime práticas que antes eram percebidas dentro do campo dos costumes, seja porque, em algumas circunstâncias, como na construção da usina hidrelétrica Itaipu Binacional, o Estado contribuiu para a alteração da demografia local sem um planejamento correspondente, aumentando os distúrbios sociais e os crimes.

O segundo capítulo, “Práticas de violência letal e discursos de legitimação da ação policial em São Paulo”, aborda que a persistência de altos níveis de letalidade em ações da polícia constitui um dos grandes desafios à consolidação democrática no Brasil contemporâneo. Desde o processo de redemocratização dos anos 1980, a letalidade e a violência policiais estão no cerne do debate sobre segurança pública. Estudos mostraram as múltiplas faces e dimensões do problema, mas políticas efetivas de controle do uso da força policial não foram implantadas até o presente momento. Além disso, as recentes medidas estaduais e federais para a área de segurança pública indicam a ampliação das possibilidades de uso letal da força legal. A partir dos dados de pesquisa, esse artigo pretende retomar o debate sobre violência policial por meio de uma análise da ação policial no

estado de São Paulo, sinalizando as possibilidades de compreensão e enfrentamento desse problema recorrente.

O terceiro capítulo, “Letalidade e produção do cotidiano: interações violentas e práticas de controle social num condomínio habitacional periférico”, procura analisar as experiências de moradores de um conjunto habitacional periférico numa cidade média do interior do estado de São Paulo. O estudo etnográfico procura refletir sobre os fenômenos de interação violenta observados na resolução de conflitos e discutir os problemas do desenvolvimento e da expansão do mercado criminal, mapeando seus efeitos políticos na gestão local de riscos. A preocupação da pesquisa é compreender os mecanismos e as estratégias de sobrevivência dos moradores, a partir de suas observações sobre a dinâmica criminal, assim como de suas inserções nos fluxos do mercado informal e ilegal. Nesse sentido, outro objetivo do trabalho é dar ênfase às condições e às consequências da atividade policial na chamada “guerra às drogas”, bem como à atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC) na distribuição de mercadorias ilícitas e no exercício de um controle político das condutas e dos conflitos locais.

O quarto capítulo, “Entre manas e manos: música, gênero, protagonismo e cultura juvenil no Brasil contemporâneo”, destaca o fato de que o tema da juventude ganhou expressão política e importância nas políticas públicas ao longo das duas últimas décadas. No contexto da naturalização da violência (econômica, social e policial) contra os(as) jovens negros(as) periféricos(as) no Brasil, as culturas juvenis das periferias emergem como atos políticos de resistência e resignificação diante das experiências de humilhação e de segregação. Partimos da premissa de que os(as) jovens devem ser ouvidos(as), já que são sujeitos sociais e políticos e, portanto, são imprescindíveis estudos sociológicos que privilegiem suas visões sobre a sua comunidade e suas vivências. Esse capítulo pretende discutir a mudança que ocorreu na percepção social sobre a juventude e como o ativismo social, sobretudo por meio das vozes periféricas dos grupos de *hip*

*hop*, permitiu uma nova consciência crítica da juventude em relação à sua condição de exploração e de subalternidade. O *hip hop* no Brasil também tem sido espaço de expressividade de gênero: as contribuições das meninas e mulheres ao movimento são indispensáveis para compreender o quadro mais amplo das culturas juvenis. Destarte, o objetivo aqui é problematizar a potência transformadora da cultura *hip hop* junto à juventude periférica brasileira, constituindo-se como expressão de um novo *habitus* social dos *manos* e das *manas*.

O quinto capítulo, “O prozac é o novo ópio do povo?: uma genealogia dos psicofármacos contemporâneos”, discute de que forma os psicofármacos alcançaram a condição proeminente de principal tecnologia micropolítica da atual psiquiatria neurobiológica. Por meio de uma reflexão genealógica amparada em revisão bibliográfica, são analisados os seguintes processos que participaram da naturalização do consumo desses medicamentos: a) a especificação e o início da produção industrial dessa classe de medicamentos nos anos 1950-1960; b) a consolidação da psiquiatria neurobiológica com a publicação – em 1980 – da terceira edição do *Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM III)*; e c) a emergência de uma nova geração de psicofármacos no fim dos anos 1980 e início dos 1990: os inibidores seletivos de recaptção da serotonina (ISRS). Ao longo do texto, pequenas contribuições aos argumentos de Nikolas Rose (biopolítica molecular) e Paul Preciado (farmacopoder) foram tecidas.

O último capítulo, “Redes sociais virtuais e as formações identitárias”, procura explorar um campo de investigação ainda recente no âmbito das Ciências Sociais no Brasil. O capítulo estabelece uma reflexão sobre a virtualidade das relações sociais. Procurou-se discorrer sobre as origens da internet e das redes sociais virtuais, abordando os termos que permeiam a temática. Posteriormente, é debatido o emprego do conceito de rede social no campo de pesquisa da virtualidade nas Ciências Sociais. Deste modo, a partir do aporte teórico, o texto se debruça sobre as relações identitárias presentes na rede social virtual *Facebook*, apontando para as consequências do uso

de algoritmos pela empresa, além de destacar como as redes modificaram as relações de poder, violência e de controle na era da sociedade em rede.

A presente coletânea, portanto, apresenta um quadro matizado das medidas e situações da exceção na sociedade brasileira contemporânea. Em geral, os capítulos demonstram uma vida social capturada pelos mecanismos e dispositivos de poder que incidem, em regra, sobre as populações subalternas. Mas o poder sempre traz consigo as estratégias de resistência e de superação. Para além dos saberes médicos e jurídicos, para além das estratégias da segregação e de controle, para além da violência e do sofrimento, os espaços de subjetivação não estão totalmente confinados às masmorras da racionalidade penal e punitiva. Walter Benjamin nos ensina que o estado de exceção é também uma oportunidade para a emergência das mudanças e das revoluções. Trata-se, portanto, de pensar uma vida não governada em contraposição à vida nua, à biopolítica, à necropolítica. Trata-se de emancipar essa vida não capturada, como potência de vida, portanto, a pergunta que encerra esta coletânea, em sua dupla significação é: como estabelecer a possibilidade mesma de que a vida possa ser vivida como uma ação política não fascista? (AGAMBEN, 2007).

## Referências

ADORNO, S. Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In: MICELI, S. (org.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-2002)*. São Paulo: Sumaré, 2002.

AGAMBEN, G. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

\_\_\_\_\_. *Profanações*. Tradução de Selvino Assmann. São Paulo: Boitempo, 2007.

BECK, U. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Editora 34, 2010.

- CALDEIRA, T. P. R. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34; Edusp, 2001.
- FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- GARLAND, D. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- GRAHAM, S. *Cidade sitiadas: o novo urbanismo militar*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- KOWARICK, L.; FRÚGOLI JR., H. (orgs.). *Pluralidade urbana em São Paulo: vulnerabilidade, marginalidade, ativismos*. São Paulo: Editora 34, 2016.
- MBEMBE, A. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1, 2019.
- MISSE, M. *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- NÓBREGA JR., J. M. P. A militarização da segurança pública: um entrave para a democracia brasileira. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 18, n. 35, p. 119-130, 2010.
- SILVA, L. A. M. (org.). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- SOUZA, L. A. F.; BATTIBUGLI, T. O difícil caminho da reforma: a polícia e os limites do processo de reforma pós-redemocratização. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 293-319, 2014.
- TELLES, V. S. *A cidade nas fronteiras do legal e do ilegal*. Belo Horizonte: Argumentum, 2011.

# SEGURANÇA EM ESPAÇOS DE FRONTEIRA: A GESTÃO DAS ILEGALIDADES NOS ESPAÇOS FLUIDOS DO ENCONTRO ENTRE BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA<sup>[1]</sup>

NATÁLIA CAROLINA NARCISO REDÍGOLO

## Introdução

Dentre as inúmeras percepções que se tem das fronteiras, destaca-se a ideia de que ela é um espaço fluido. A fluidez pode trazer uma noção de insegurança: aquilo que flui é aquilo que não pode ser controlado. Essa noção permeia as fronteiras físicas e simbólicas. Do ponto de vista da segurança pública, é importante refletir sobre como o Estado, agente de controle por definição, lida com essa aparente falta de controle que o espaço de fronteira proporciona. Para tanto, nas linhas que se segue, discorre-se brevemente sobre algumas características da fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, com foco no município brasileiro de Foz do Iguaçu.

Essa fronteira é a mais complexa do Brasil no quesito “fluidez”, uma vez que é a que apresenta o maior número de pessoas e objetos circulando em relação às demais fronteiras. Como consequência (ou não) é a fronteira que apresenta maior presença das forças de repressão e ainda assim carrega um grande estigma em relação à crimi-

---

<sup>[1]</sup> Este texto é parte de uma pesquisa mais ampla denominada “Práticas e discursos entre o lícito e o ilícito no contexto da tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai” que objetiva a construção de uma tese de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista (Unesp), Campus de Marília.

nalidade. Isso significa que o Estado é incompetente em reprimir o crime justamente onde se faz mais presente? A análise que se segue caminha no sentido de considerar o contrário: em vez de um fracasso do Estado, a persistência de alguns crimes no espaço de fronteira possui uma relação simbiótica com a própria presença do Estado.

## A fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina

Tanto na literatura especializada, quanto na prática social, a ideia de fronteira pode assumir diferentes significados, alguns deles antagônicos entre si. Fronteira pode significar limite, separação, mas também pode significar união, contato, além de trazer as noções de nacionalidade e identidade. Como percepção, essas noções não são rígidas, de forma que o mesmo sujeito pode vivenciar a fronteira nesses diferentes sentidos. Seja qual for a noção adotada, o que se percebe é que ninguém fica indiferente à ideia de fronteira.

José Adilçom Campigoto, por exemplo, descreve a fronteira entre Brasil e Paraguai, a partir de dois momentos diferentes, mas que, de certa forma, se assemelham na percepção e expectativa que os indivíduos têm sobre fronteira. O autor inicia seu livro *Hermenêutica da fronteira* pela indagação sobre como

um determinado rio, uma montanha, uma rocha ou um marco qualquer venham a se tornar sinônimos de fronteira. Ou seja, como alguém que, apontando para o Rio Paraná, diz que ali passa a linha da fronteira entre o Brasil e o Paraguai. E como é possível que as pessoas, olhando na direção indicada, vendo o rio, respondam: “realmente, ali está a fronteira” (CAMPIGOTO, 2000, p. 17).

Para buscar a resposta, Campigoto compara as percepções expressas nos relatos históricos de soldados no século XIX que procuravam a separação entre os dois países, com a sua própria percepção, em 1983, quando em uma excursão escolar conheceu o local. Nessa comparação percebe que “ambos [o autor e os soldados no século anterior] se encontravam diante de algo que não podiam ver e, ainda

assim, ninguém manifestava qualquer dúvida sobre sua existência” (CAMPIGOTO, 2000, p. 17).

Portanto, seja como um objeto natural (rio, montanha etc.) ou artificial (obelisco, ponte, muro), fronteira, antes de qualquer coisa, é abstração. É algo que os homens precisam “acreditar” na existência, muito mais do que encontrar. Dentre os inúmeros significados que a fronteira pode apresentar, destaca-se a relação com o “estrangeiro”. Quando a fronteira é pensada no sentido físico (como separação entre dois territórios), há a noção de que as pessoas “pertencem” a um determinado lugar ou grupo social/étnico em oposição aos que não pertencem.

Porém, essa própria ideia de separação só pode ser pensada, a partir da ideia de contato. Só há fronteira, separação ou confronto, quando se sabe que existe alguém do outro lado, e geralmente, alguém que não compartilha exatamente a mesma cultura. Por conta disso, o contato com a fronteira modifica as estruturas dos sujeitos, e isso pode trazer desconforto e necessidade de separação.

Uma das características da fronteira é justamente a presença de “dispositivos que introduzem um afastamento – por meio de mecanismos de ordem material (barreira, muro etc.) e ideológica (normas, representações etc.)” (ÁGUAS, 2013, p. 4), que buscam controlar o fluxo de pessoas e coisas. Esses limites impostos pela fronteira têm na lei seu principal instrumento (RABOSSO, 2004, p. 277).

Se a concepção atual de fronteira está relacionada à lei, há de se pensar que a ideia de fronteira está intimamente ligada à soberania dos Estados, ou seja, a ideia de que há diferentes Estados independentes que podem legislar de maneira autônoma a despeito da proximidade física com os outros e do fluxo de pessoas entre eles. Dizer que fronteira está relacionada à soberania dos Estados também é dizer que fronteira está relacionada ao exercício de poder. Porém, o que há em comum em todos esses tipos de fronteira (com seus mecanismos de separação) é a expectativa de ultrapassá-las. É justamente por isso que se pensa na “porosidade” das fronteiras. Nas falas coti-

dianas<sup>[2]</sup> é comum a percepção de que a fronteira é porosa, ou seja, por mais que se tente, não é possível separar de fato os sujeitos, de forma que os limites entre o legal e o ilegal também são porosos (TELLES, 2012).

A partir dessa perspectiva sobre o estrangeiro e a fronteira, podemos pensar as “cidades de fronteira”. Aqui estamos chamando de “cidades de fronteira” os municípios que abarcam a separação entre diferentes Estados nacionais, sendo, portanto, uma fronteira política/geográfica, mas também espaços que separam populações consideradas estrangeiras, uma em relação à outra, sendo incluídos aqui os aspectos simbólicos, culturais e linguísticos da noção de fronteira. As “cidades de fronteira” possuem uma dinâmica social que não segue exatamente “as divisões marcadas pelo limite internacional” (RABOSSI, 2004, p. 10). Fernando Rabossi observa isso em sua pesquisa na cidade paraguaia Cidade do Leste:

Não só pela presença de estrangeiros de tantas outras partes do mundo como também porque os padrões de residência e de trabalho não estão limitados por este limite. Muitos dos comerciantes estrangeiros vivem do lado brasileiro e cruzam a fronteira todos os dias para trabalhar em território paraguaio, assim como a maior parte dos empregados de comércio que são brasileiros e vivem em Foz do Iguaçu. Como os donos dos locais de comida brasileira ou os que trabalham passando coisas – os “laranjas” –, brasileiros que cruzam a Ciudad del Este esperando ser contratados pelos compradores que chegam todos os dias. Assim como os paraguaios que têm suas importadoras e estabelecimentos comerciais em Foz do Iguaçu e cruzam todas as manhãs para seus negócios do outro lado da ponte e igualmente, também, àqueles que se dedicam a trazer mercadorias de Foz do Iguaçu – os “paseiros” –, paraguaios que durante o dia vão e vêm de uma cidade à outra. Seguindo o mesmo vaivém, todos os transportadores que trabalham em função do comércio: os mototáxis de ambos os lados, os táxis e as *kombis* paraguaias (RABOSSI, 2004, p. 10).

<sup>[2]</sup> Algumas reflexões se originaram de entrevistas realizadas pela autora com os moradores da tríplex fronteira entre 2020 e 2021.

Nesse pequeno trecho, o pesquisador fala sobre “brasileiros”, “paraguaios”, “estrangeiros de tantas outras partes do mundo”, “comerciantes” “empregados de comércio”, “laranjas”, “compradores”, “paseros”, “transportadores” e “mototáxis”, havendo algumas intersecções entre essas categorias. Pode-se perceber que há uma série de atores, ou uma série de identidades que compõem a especificidade da chamada “cidade de fronteira”. É possível, portanto, supor que as diferentes interpretações sobre o que é a fronteira também variam de acordo com os atores nela inseridos.

Se fronteira representa poder, esses diferentes atores ocupam diferentes posições em uma dada escala hierárquica. Há a já citada distinção entre o local e o estrangeiro, que pode ser pensada em uma relação entre o “eu” e o “outro” ou o “civilizado” e o “não civilizado”. De acordo com esse tipo de classificação, é de se supor que o poder está na fala de quem se considera o “eu”.

Apesar dessas características de separação de identidades presentes na literatura sobre fronteira, na prática cotidiana e no discurso cotidiano, muito se observa uma concepção de fronteira tão fluida, unida e misturada, que é quase como se a separação fosse uma mera formalidade promovida pelos agentes políticos e não vivenciada na prática social. A fluidez, a falta de “controle” dos fluxos de pessoas, hábitos e culturas trazem o estigma que relaciona essa “mistura”, essa “impureza”, à criminalidade:

**As fronteiras são regiões que facilitam o lucro com crimes internacionais, devido à invisibilidade destes ilícitos, pois se camuflam na vida cotidiana da sociedade fronteiriça, tornando-se muitas vezes *um ato considerado normal* para as pessoas que ali habitam (SÁLVIA, 2017, p. 52-53, grifos nossos).**

A pesquisadora sobre tráfico internacional de pessoas, Stéphanie Salvia (2017, p. 53), sugere que, nessa fluidez das fronteiras, “a demarcação entre o que seria certo e errado acabam por se confundir”. Nesse quesito fluidez, o espaço que contempla a união entre Brasil, Paraguai e Argentina, através das cidades de Foz do Iguaçu, Cidade

do Leste<sup>[3]</sup> e Puerto Iguazu é o mais complexo, formando um aglomerado humano de cerca de 1,3 milhão habitantes, com um fluxo intenso entre pessoas e mercadorias, imensa diversidade cultural e alguns choques, tanto do ponto de vista da cultura, quanto das legislações.

A história do município de Foz do Iguaçu apresenta a peculiaridade de ter se constituído, de início, exclusivamente por “estrangeiros”. Nos primeiros anos do século XX, a região não tinha comunicação com o resto do Brasil, de modo que todo o comércio e relações sociais eram estabelecidos com paraguaios e argentinos (WACHOWICZ, 1987). As primeiras tentativas brasileiras de ocupação da região se deram unicamente para a proteção da soberania nacional, e não para uma incorporação da população.

Em 1889, juntamente com a Proclamação da República, foi reiterado o interesse dos militares alçados ao poder em defender as fronteiras nacionais. Nessa toada, nesse ano foi instalada, em Foz do Iguaçu, uma Colônia Militar. Porém, a presença de alguns militares na região ainda não caracteriza a construção do município que vem a ser fundado apenas 25 anos mais tarde.

Essa forma de ocupação teve influência decisiva para a constituição social da região, pois, como observa Wachowicz (1987, p. 128), entre o fim do século XIX e meados do século XX, o Estado brasileiro era fraquíssimo em Foz do Iguaçu, havia poucos cargos públicos e o controle do contrabando não existia. A moeda brasileira também era desconhecida, de modo que até os órgãos públicos utilizavam o peso argentino. Em 1924, a prefeitura recebia os impostos em peso, fato que, para o autor, é flagrante da ausência de soberania brasileira (WACHOWICZ, 1987, p. 131).

O autor considera o município o lugar natural de desterro e exílio por conta do seu isolamento (SOUZA, 2009, p. 34). Essa condição “natural” de isolamento em relação ao resto do país estava de acordo com a política instaurada até 1930. O Brasil era um país fra-

---

[3] Tanto a bibliografia consultada, quanto os entrevistados divergem sobre traduzir ou não o nome dos municípios estrangeiros. Para uma padronização, optou-se por uma tradução. Nas citações diretas foi mantida a versão original.

cionado, sem forte sentimento nacional, em que o poder político se encontrava nas mãos de oligarquias locais, de forma que o território que não se encontrasse sob a jurisdição dessas oligarquias era literalmente “terra de ninguém”. Como mostrado, a única preocupação que já havia sido esboçada até então em relação à fronteira era de proteção contra o inimigo externo.

Em termos econômicos, a fronteira estava dominada por argentinos que exploravam, desordenada e ilegalmente, as reservas naturais de madeira e erva-mate por meio de mão de obra escrava composta em sua maioria por guaranis de origem paraguaia (WACHOWICZ, 1987). Tal situação só foi revista, a partir de 1930, no governo de Getúlio Vargas.

Em um governo nacionalista e intervencionista, Vargas empreende o projeto de “Marcha para o Oeste”, que pressupunha a ocupação dessa fronteira por agricultores descendentes de alemães e italianos vindos dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul (WACHOWICZ, 1987, p. 141-142). Essa ocupação também objetivava expulsar os argentinos e paraguaios que exploravam “ilegalmente” a região.

O segundo momento de ocupação de Foz do Iguaçu se deve à construção da Itaipu Binacional, um empreendimento realizado pelo governo ditatorial militar em 1975. O governo que empreendeu a construção da maior usina hidrelétrica do mundo em Foz do Iguaçu se sustentava pela forte repressão aliada à intensa produção idelológica. Isso significou um novo padrão de ocupação forjado nos moldes mais autoritários possíveis.

A construção da usina megalomaniaca, em cooperação com o Paraguai (que também era uma ditadura), trouxe mudanças profundas na demografia da fronteira. O represamento do rio Paraná alagou grande parte das terras cultiváveis da região, obrigando muitos trabalhadores a abandonarem o campo e buscarem oportunidade nas áreas urbanas. Além disso, as obras atraíram milhares de tra-

balhadores de todas as regiões do Brasil, em busca de empregos na construção da usina.

Por se tratar de um governo autoritário, não foi difícil expulsar a população que vivia nas áreas a serem alagadas. Obviamente, houve resistência, já que muitos tiveram que abandonar suas propriedades, a partir de indenizações irrisórias. Porém, como o alagamento era certo, as pessoas tiveram que migrar, com ou sem indenização justa. Souza (1998, p. 14) indica que, do lado brasileiro, foram desapropriadas 6,9 mil propriedades rurais e 1,6 mil urbanas, atingindo cerca de 40 mil pessoas.

Nesse processo também foi destruída uma das grandes maravilhas da natureza brasileira, as chamadas Sete Quedas, um conjunto de cachoeiras que atraía anualmente milhares de turistas para a região. Essa destruição só foi possível pelo contexto ditatorial truculento da época, na qual as pessoas que se rebelavam contra as decisões governamentais, certamente seriam perseguidas, quiçá torturadas e mortas.

Por conta da construção da usina, a taxa populacional saltou em mais de cem mil pessoas em apenas uma década (1970-1980),<sup>[4]</sup> trazendo drásticas consequências, tal como o aumento no custo de vida. Edson Souza (1998, p. 16) considera que, “apesar de ser um referencial da engenharia moderna, a Itaipu não considerou os aspectos sociais da sua construção”. Após o término das obras, os trabalhadores ficaram desempregados, e o município não tinha condições de atendê-los.<sup>[5]</sup>

Catta (2003, p. 21) destaca como consequência desse processo “uma massa heterogênea vinda de todas as partes do Brasil e dos

<sup>[4]</sup> A população do município era de 33.970 habitantes em 1970 (CONTE, 2014, p. 95) e passou para 136.321 habitantes em 1980 (MARTINS; RUSCHMANN, 2010, p. 10). Atualmente, estima-se que esteja em torno de 258.248 (IBGE, 2020), porém estes números podem estar subestimados já que a dinâmica migratória do município permite que muitas pessoas o habitem de maneira irregular. Um indício está no número de Cartões SUS que em 2015 já passava de 800 mil (C1, 2015).

<sup>[5]</sup> Segundo Souza (1998, p. 38), o déficit de infraestrutura de Foz do Iguaçu era alarmante, já que faltava esgoto para 82% da população, pavimentação e galerias para metade dos bairros e 20 mil unidades de habitações populares.

países vizinhos que passou a sobreviver, quando não absorvido pela economia local, de trabalhos informais ou de subempregos”. O autor também reforça que essas pessoas acabam sendo criminalizadas pelo poder público, tendo que viver em favelas, além de:

**Um vertiginoso aumento da especulação imobiliária; desorganização das áreas centrais com um trânsito caótico, acidentes constantes, formação de comércio paralelo de produtos diversificados nas principais ruas da cidade; alto índice de criminalidade (assaltos, arrombamentos, homicídios, furto de automóveis que eram levados para desmanche ou comercializados no Paraguai) e narcotráfico (CATTÁ, 2003, p. 21).**

Porém, seria impreciso dizer que a usina (por intermédio do Estado, já que se trata de uma estatal) não fez absolutamente nada para abrigar os novos moradores. É claro que o objetivo principal da construção da Itaipu não era a explosão demográfica do município, mas não podemos deixar de considerar que seus empreendedores sabiam que essa seria uma consequência lógica. Portanto, é viável acreditar que o governo orientou a forma de ocupação de acordo com seus interesses. Um exemplo disso é a rigorosa separação de classes sociais entre os novos moradores do município empreendida pela própria empresa.<sup>[6]</sup>

Antes da construção da usina, Foz do Iguaçu era uma cidade bem pequena, de forma que não havia estrutura imobiliária para receber os milhares de trabalhadores que migraram durante a construção. Portanto, a própria usina teve que construir essas moradias. Da década de 1970 até hoje, os trabalhadores estão divididos em três bairros diferentes e distantes entre si: a Vila C destinada aos trabalhadores de baixa qualificação; a Vila A para os funcionários de qualificação intermediária e a Vila B que abriga os altos executivos da empresa. A usina também construiu 4.750 moradias, um hospital, dois clubes sociais e desportivos e uma escola, “tudo sob a vigilância,

---

<sup>[6]</sup> Podemos ver estratégias de segregação para além da questão habitacional. Em uma visita à usina, observa-se que ela foi construída com espaços segregados para cada classe: há um refeitório para os trabalhadores de baixa qualificação e outro para os engenheiros e executivos.

24 horas por dia, dos seguranças da empresa” (CATTÀ, 2009, p. 200). Ou seja, o governo alojou, organizou e controlou seus trabalhadores e ignorou as pessoas que migraram para o município sem vínculo formal com a empresa, em uma espécie de “efeito colateral”.

Por fim, uma nova onda migratória ocorre na década de 1990. A Ponte da Amizade, que liga o Brasil ao Paraguai, foi construída na década de 1960, porém, se tornou palco do principal fluxo de comércio internacional terrestre da América Latina, a partir da década de 1990, com o Plano Real, que equiparou a moeda brasileira ao dólar, facilitando a importação.

As explosões demográficas (da década de 1970 e 1990) geraram um processo de favelização atingindo o índice de 45 favelas em 1996, 75 em 1998 e 92 em 2003, de forma que 36% da população fronteiriça se encontra abaixo da linha de pobreza (GIULIAN, 2016, p. 101-102). Apesar de a pobreza não ser condição para a criminalidade, observa-se que tal situação de marginalidade de parte da população da fronteira contribuiu para a busca de meios alternativos de sobrevivência, permeando a ilegalidade. Da mesma forma que a população da cidade aumentou, Giulian (2016, p. 110) observa o aumento na população carcerária, que, além de quintuplicar, caracteriza-se por “pessoas de baixa escolaridade e pouca condição socioeconômica”.

Assim, a explosão demográfica aliada à falta de planejamento e suporte do poder público passa a produzir uma série de crimes. Porém, além dos crimes reais, surge também uma lógica discursiva, sobre o chamado “crime de fronteira”.

## O crime de fronteira

Na bibliografia e na fala dos moradores aparece, recorrentemente, a concepção de que o crime seria um destino natural da fronteira. Wachowicz, por exemplo, insinua que o processo de ocupação da fronteira era tão desorganizado na virada do século que,

até os funcionários enviados pelo governo para ocupar a região eram criminosos:

Os diretores e oficiais que para ali eram destacados, na realidade, o faziam para penitenciarem-se de delitos cometidos contra o governo federal. Sendo assim, uma vez no desterro de Foz do Iguaçu, não possuíam outro objetivo do que o pensamento premeditado de fazer fortuna em pouco tempo ou mesmo para dirimir situações financeiras difíceis (WACHOWICZ, 1987, p. 25).

Souza também demonstra o mito de que Foz do Iguaçu tem uma ligação intrínseca com a criminalidade (SOUZA, 2009, p. 55):

Catta considerou o fato de que Foz do Iguaçu é uma cidade de fronteira e que, por tal motivo, atraía segmentos sociais marginais. Sob essa ótica, Foz atraía pessoas porque era, geograficamente, lugar de fácil circulação de bens e pessoas ligadas às atividades criminosas como roubo, narcotráfico e contrabando.

Além das análises sobre o Brasil, há a concepção de que os países limítrofes também têm características “culturais” ligadas à criminalidade. Cardin demonstra que, no Paraguai, as aduanas são consideradas as instituições públicas mais corruptas do país, ficando na frente do Congresso e da Polícia Nacional. Essa corrupção agrava os problemas da fronteira “fazendo com que esta se torne rota privilegiada para o desenvolvimento de práticas ilícitas” (CARDIN, 2010, p. 46-47).

Além disso, os trabalhadores da fronteira carregam outro rótulo, associado principalmente aos paraguaios: o de falsificar produtos e enganar clientes. Essa prática era mais comum na década de 1990, mas as próprias exigências do comércio a inibiu (CARDIN, 2010, p. 121). Porém, até hoje, na linguagem coloquial, falar em produto paraguaio é sinônimo de produto pirata ou de má qualidade.

Nesses discursos é difícil separar “os trabalhadores dos traficantes de armas e drogas, os comerciantes árabes e chineses de supostos terroristas e mafiosos” de forma que “na Tríplice Fronteira: até que se prove o contrário, você é o culpado” (CARDIN, 2010, p. 160).

Giulian (2016, p. 38) observa que grande parte dos contrabandistas habitam as favelas, e que o processo de criminalização da pobreza faz com que “todos os moradores de favela em Foz do Iguaçu sejam considerados como contrabandistas ou traficantes de drogas ou armas”.

Para o autor, a prova de que a criminalização da fronteira é ideológica é o fato de que há mais de uma década se investiga o suposto terrorismo árabe na fronteira, mas não foi encontrado nada concreto (GIULIAN, 2016, p. 134). Após o atentado de 11 de setembro de 2001 às Torres Gêmeas estadunidenses, intensificou-se a investigação da comunidade árabe,<sup>[7]</sup> sob a suspeita de que a fronteira seria usada para lavagem de dinheiro enviado para o financiamento de ações terroristas (CARDIN, 2010, p. 50).

Os autores também indicam que “o rápido e fácil fluxo de pessoas, capitais e mercadorias, incluindo drogas e armas, possibilitam um espaço adequado para um conjunto de delitos e também para a exploração do próprio ser humano” (CARDIN, 2010, p. 154). Algumas políticas do país vizinho também contribuem com esse quadro de criminalidade: o governo paraguaio legaliza veículos de procedência duvidosa ou com a documentação incompleta ou falsificada, em geral, fruto de roubo ou furto (GIULIAN, 2016, p. 89).

Até aos crimes sexuais na região é atribuída uma conotação diferenciada do restante do país por conta do

*baixo poder aquisitivo da maior parte da população, seja ela do Brasil, da Argentina e, principalmente, do Paraguai, bem como pela grande quantidade de turistas de todas as nacionalidades, fazendo com que a prostituição ocorra de forma livre e desimpedida na região (GIULIAN, 2016, p. 137, grifos nossos).*

Em conversas com os moradores locais, observou-se que, em geral, as pessoas não têm medo de serem vítimas de homicídio, pois consideram que as vítimas são exclusivamente os “bandidos”. Giulian (2016, p. 112) reitera isso ao afirmar que “esses homicídios estão geralmente relacionados a dissidências envolvendo os próprios cri-

<sup>[7]</sup> A região abriga a segunda maior comunidade árabe do Brasil, com cerca de dez mil indivíduos.

minosos, quando a droga ilícita ou o contrabando não são entregues no local combinado”.

Porém, os dois crimes mais característicos da região são o descaminho<sup>[8]</sup> e o contrabando.<sup>[9]</sup> A Tríplice Fronteira propicia esses crimes por sua posição geográfica e pela discrepância de tributação entre os três países, principalmente Brasil e Paraguai, já que o primeiro tem uma altíssima carga tributária e o segundo faz de sua cidade fronteira, Cidade do Leste, uma zona franca. A Argentina possui um *shopping* na fronteira que funciona como zona franca, também atraindo compradores brasileiros, além de normalmente ter a sua moeda (peso argentino) desvalorizada em relação à moeda brasileira (real), o que aumenta o poder de compra brasileiro. Esse comércio tem um grande impacto na economia brasileira, como aponta Cardin (2010, p. 44) ao elencar que, em 2007, o Brasil comercializou aproximadamente dez milhões de computadores,<sup>[10]</sup> mas 35% desse mercado foi ocupado pelo comércio ilegal.

O comércio se dá principalmente com o Paraguai, pois a fiscalização entre Brasil e Argentina ficou rigorosa após a construção da Itaipu, que excluiu a Argentina das negociações. A contrariedade argentina foi manifesta no endurecimento das fronteiras e teve réplica brasileira. O comércio, que era o meio de sobrevivência de muitos, foi criminalizado, e há relatos de que os argentinos o punem duramente: prendem, torturam e atiram em suspeitos (SOUZA, 2009, p. 167).

**Os relatos dos trabalhadores sugerem que o contrabando realizado na fronteira com a Argentina ocorria para atender as demandas de moradores e do comércio local de Foz do Iguaçu. Trabalhando para eles mesmos, como observou o senhor João, esses**

<sup>[8]</sup> O descaminho (art. 334, Código Penal, 1940) é o crime de entrada, saída ou consumo de mercadorias sem o pagamento, em todo ou em parte, dos devidos impostos, ou seja, é uma fraude fiscal. A legislação brasileira permite a isenção de impostos na entrada de produtos por via terrestre em uma cota de 500 dólares por pessoa, uma vez por mês.

<sup>[9]</sup> O contrabando (art. 334-A, Código Penal, 1940) é o crime de exportação ou importação de mercadorias proibidas. Uma mercadoria pode ser proibida no Brasil por uma série de razões como a não regulamentação por agência sanitária competente ou protecionismo comercial.

<sup>[10]</sup> Coronel (2013) conta que um trabalhador do comércio paraguaio entrevistado em sua pesquisa afirmou que considera o comércio de Cidade do Leste o principal responsável pela inclusão digital do povo brasileiro na década de 1990.

homens e mulheres dominavam todo o processo de trabalho. Eles faziam as compras na Argentina, diretamente com lojistas. Em Foz do Iguaçu, as mercadorias eram trazidas sob encomenda e entregues diretamente ao cliente, fosse ele comerciante, vizinho, gerente de algum hotel ou restaurante. Neste sentido, parece válido afirmar que a prática desse contrabando *foi vivida sem culpa*, pois foi realizada por esses trabalhadores como uma atividade *legítima e justa*. Esses relataram suas experiências como *estratégias legítimas de trabalho, que foram sendo transformadas em crime pela ação repressiva do Estado* (SOUZA, 2009, p. 172, grifos nossos).

Dessa fala se apreende que os limites entre o lícito e o ilícito são porosos (TELLES, 2012) e atendem a uma série de interesses, principalmente políticos. Descaminho e contrabando são crimes não violentos e que lesam a sociedade indiretamente com o não recolhimento de impostos,<sup>[1]</sup> de forma que parece comum que esses criminosos sejam apontados apenas como trabalhadores. Do ponto de vista moral, isso representa uma diferença gritante com outros tipos de crime, já que, no discurso popular, o crime tende a ser visto como oposto ao trabalho, de forma que os “verdadeiros” bandidos são o contrário dos trabalhadores (REDÍGOLO, 2013).

Souza (2009, p. 173) aponta essas diferenças de concepção em sua pesquisa histórica que mostra que, se por um lado, as pessoas consideravam o comércio de produtos entre o Brasil e a Argentina um meio legítimo de sobrevivência e trabalho, o transporte de café era considerado contrabando pelo Estado e pelos próprios trabalhadores. Cardin (2010, p. 35) também ressalta que o contrabando é uma importante fonte de trabalho para a população excluída do mercado formal, tal como as atividades do setor turístico ligadas a ele, já que, na época de sua pesquisa, 40,23% da população economicamente ativa no município encontrava-se na informalidade. Diversos autores

---

<sup>[1]</sup> O cigarro é o produto mais contrabandeado na fronteira, com a fatia de 67%. Supera o tráfico de drogas ilícitas como crime mais rentável, gira R\$ 6,4 bilhões, entre perdas da indústria e evasão fiscal – e R\$ 4,5 bilhões são de tributos que o governo deixa de arrecadar (KONIG, 2015).

que estudaram a fronteira pensaram o contrabando como um destino “natural” da região:

Foz do Iguaçu parecia ser predestinada ao contrabando. A prática já envolveu desde famílias da classe média, hoje afortunadas, até donas de casa. Conhecida por alguns moradores como *epopeia do Ouro Branco*, pelo fato de o trigo ser uma das marcas do contrabando, a era de entrada de produtos argentinos em Foz do Iguaçu alimentou muitas famílias. O pão das padarias da cidade ficou lembrado por sua qualidade de dar inveja, por ser feito com o trigo do país vizinho. Em alguns estabelecimentos, o pão dos triguais dos argentinos ainda é realidade (PARO, 2016, p. 102).

É claro que o contrabando é sistêmico e não envolve apenas trabalhadores em busca de sobrevivência. Para que ocorra é preciso, inclusive, a conivência de agentes públicos: “a corrupção, que é um fenômeno institucionalizado, pode ser considerada uma importante aliada nos processos de contrabando, descaminho e lavagem de dinheiro” (CARDIN, 2010, p. 46). Além do comércio de eletrônicos e cigarros, a região é porta de entrada de armas e drogas ilícitas, o que amplia a rede de criminalidade. Grande parte das armas usadas por traficantes cariocas é argentina, provavelmente introduzida por Foz do Iguaçu (CARDIN, 2010, p. 47). Há também a lavagem de dinheiro obtido do tráfico de drogas, que, em 1997, alcançou a cifra de 45 bilhões de dólares, denotando a importância desse crime para a rede de criminalidade (CARDIN, 2010, p. 49).

Assim, observa-se uma relação muito peculiar entre crimes cometidos na fronteira e os discursos acerca deles. Os discursos sobre o crime na fronteira podem ser usados como instrumento de dominação ou exclusão de indesejáveis, e as especificidades da tríplice fronteira (migração, mistura étnica, grande concentração de árabes) são fatores estigmatizantes em relação à criminalidade. Na região em que coexistem

72 etnias em um espaço geográfico pequeno, com três Constituições federais e três códigos penais diferentes, inúmeras agências de controle social, sejam elas brasileiras, argentinas ou

paraguaias, e uma infinidade de setores estrangeiros infiltrados devido à presença de comunidades árabes e chinesas (GIULIAN, 2016, p. 16).

É preciso analisar a relação entre essas “inúmeras agências de controle social” e os discursos sobre o crime.

## A superpresença do Estado

Nos três municípios que compõem a tríplice fronteira, especialmente em Foz do Iguaçu, pode-se dizer que há uma superpresença do Estado por intermédio dos aparelhos de controle e de repressão.

Proporcionalmente, a região da Tríplice Fronteira possui o maior Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro, a maior Delegacia da Polícia Federal, a maior agência da Delegacia da Receita Federal, uma das maiores Guardas Municipais do Brasil, que age como se polícia fosse, de modo que todos os outros aparelhos de controle social caminham nessa mesma direção, operando de forma cada vez mais repressiva (GIULIAN, 2016, p. 16-17).

Diferentemente de grande parte dos municípios do Brasil, na fronteira as três Forças Armadas estão presentes, além de outras instituições de controle, como a Receita Federal que chegou ao município em 1888 junto com a Colônia Militar, ou seja, a preocupação com a evasão de divisas através da fronteira existe antes mesmo da fundação do município de Foz do Iguaçu.

Essas instituições atuam ora juntas, ora separadas no controle dos fluxos fronteiriços. A Operação Fronteira Blindada, por exemplo, integrada pela Receita Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Batalhão de Fronteira da Polícia Militar do Estado do Paraná, Polícia Civil, Denarc (Delegacia de Narcóticos) e Departamento de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, atua desde 2005 fechando totalmente as vias de acesso rodoviário, a rodoviária e o aeroporto, “praticamente inviabilizando qualquer saída de veículo automóvel, caminhão ou mesmo

ônibus de linha sem que haja revista, seja do veículo, seja dos passageiros e de sua bagagem” (GIULIAN, 2016, p. 197).

Além disso, destaca-se o uso do sistema Sinivem, que monitora todos os veículos que ingressam na região (todo o município é controlado por câmeras de vigilância, que captam imagens 24 horas por dia sobre toda a população) e os voos de helicópteros e avião não tripulado da Polícia Federal, Militar, Civil, Rodoviária Federal, do Exército, da Marinha, da Receita Federal (que o autor considera ilegal) (GIULIAN, 2016, p. 18). Giulian sugere que essas forças estabelecem um controle dos indivíduos desproporcional ao risco que eles representam, sendo também um gasto excessivo aos cofres públicos. As principais críticas do autor são dirigidas à Receita Federal e à Guarda Municipal, que atuam como polícia, contrariando as previsões legais dessas instituições.

Esse excesso de controle teoricamente se justifica pelo alto índice de criminalidade na fronteira. Em relação ao tráfico de drogas, por exemplo, estima-se que Foz do Iguaçu auxilia no escoamento de maconha produzida no Paraguai para a Europa e os Estados Unidos da América, pois “a região se encaixa em uma posição logística como rota da droga produzida na América do Sul”<sup>[12]</sup> (GIULIAN, 2016, p. 125). Giulian também acredita que a localização facilita o crime organizado por conta da “configuração populosa de três cidades em três países diferentes, bem como pela extrema dificuldade de fiscalização” (GIULIAN, 2016, p. 143).

Além disso, a região impacta no movimento financeiro de importação e exportação,<sup>[13]</sup> fazendo com que o município seja fortemente estigmatizado como um local destinado às compras, inclusive ilegais.

### **A pirataria, o contrabando de armas, drogas, medicamentos e agrotóxicos, o descaminho de mercadorias industrializadas e a**

<sup>[12]</sup> Dados apontam que 70% da maconha e 60% da cocaína que o Brasil consome, passam necessariamente pela região da Tríplice Fronteira (GIULIAN, 2016, p. 152).

<sup>[13]</sup> Em 2014, Foz do Iguaçu atingiu um volume de 3,5 bilhões de dólares de exportação e 2,5 bilhões de dólares de importação (GIULIAN, 2016, p. 75).

lavagem internacional de dinheiro ocorrem em uma região repleta de órgãos federais de fiscalização e controle. Tal situação transparece uma realidade complexa e ambígua, pois, ao mesmo tempo em que os estados brasileiro, argentino e paraguaio estão oficialmente presentes, se sente, por outro lado, a fragilidade dos aparelhos governamentais (CARDIN, 2010, p. 45).

Giulian (2016, p. 93) ressalta os esforços estatais para desviar o foco do contrabando e descaminho, tráfico de drogas ou de armas, para o potencial turístico. Esses esforços são, segundo o autor, medidas de repressão dos crimes “visíveis”. Tanto Cardin, quanto Giulian criticam a atuação dos aparelhos repressores na fronteira. Giulian aponta que crimes que atentam contra a dignidade humana, como tráfico de pessoas, são omitidos pelas autoridades, ao passo que condutas menos violentas, como o descaminho, são altamente reprimidas. Para Cardin, a criminalização dessas práticas está relacionada à criminalização dos pobres, que precisam delas para sobreviver. Segundo o autor, esses trabalhadores são tratados tal como os perigosos traficantes por muitos veículos de informação:

Dreyfus (2007), Naím (2006), Bartolomé (2003) e Abbott (2005) referem-se a todas as formas de atuação na fronteira como se fossem iguais, desenvolvidas pelas mesmas pessoas e com os mesmos objetivos, auxiliando de forma decisiva no processo de criminalização de trabalhadores que são minúsculos perto do tamanho dos problemas [...]. [Também] existem generalizações referentes aos vínculos das comunidades étnicas que vivem na fronteira com os grupos políticos de origem árabe e também referente ao destino de todo dinheiro que é movimentado em Ciudad del Este – Paraguai (CARDIN, 2010, p. 51).

A aceitação se dá também porque a ilegalidade é a condição de existência para uma série de dinâmicas ligadas ao contrabando. Sem o contrabando, não só os contrabandistas perderiam seu meio de sobrevivência, como os trabalhadores dos aparelhos de repressão. Como relata um contrabandista entrevistado por Cardin (2010, p. 130):

Eu não gosto de ficar falando mal da polícia e da receita. Eles fazem o trabalho deles e nós fazemos o nosso. Se eles não existissem, nós também não existiríamos. Se nós não existíssemos, eles também não existiriam, um depende do outro.

Precisa existir um equilíbrio entre a atividade ilegal e os aparelhos repressores. Um deputado paranaense avalia que a ação da Polícia Federal para conter a atividade dos sacoleiros pode significar um estado de calamidade pública em Foz do Iguaçu. Ele observou que os reflexos da ação são percebidos no comércio, com muitos estabelecimentos fechando (CARDIN, 2010, p. 143). Cardin (2010, p. 149, grifos nossos) é enfático ao dizer que os sacoleiros “são aceitos pela *grande maioria da população*<sup>[14]</sup> da fronteira, sendo que as práticas desenvolvidas por eles são observadas com *naturalidade* e consideradas como *morais*”.

Os próprios agentes de repressão à criminalidade podem manipular a forma como a população enxerga a questão do lícito/ilícito. Giulian (2016, p. 162) considera que eles optam por “atos que deem visibilidade externa” para “mostrar que o seu serviço é essencial” fazendo a comunidade perceber que a “tranquilidade pública só existe devido a sua pronta intervenção” e muitas vezes a mídia se encarrega de produzir o discurso do medo para que se exija cada vez mais segurança pública.

Além disso, há um clima de desconfiança entre os aparelhos dos diferentes países:

Apesar do mau funcionamento das instituições também ocorrer entre os órgãos da sociedade civil, o aparelho estatal paraguaio sofre enormemente com as mazelas causadas pela corrupção. De acordo com Verónica Béliveau, assim como o próprio Brasil, o Paraguai padece da falta de confiança e credibilidade com a classe política. “As representações sobre a corrupção são atribuídas a porções estendidas da sociedade, embora se manifestem com particular força na esfera da política” (Béliveau, 2011, p. 74). A fal-

<sup>[14]</sup> Pesquisa realizada e divulgada pela Rede Paranaense de Comunicação no ano de 2009, aponta que 75% da população de Foz do Iguaçu considera normal o trabalho dos *laranjas* e *sacoleiros* (CARDIN, 2010, p. 149).

ta de credibilidade das autoridades paraguaias constitui um entrave no combate às atividades criminosas da Tríplice Fronteira. Um documento confidencial da Embaixada dos Estados Unidos em Assunção publicado pelo site Wikileaks revela que, “apesar de trabalharem em conjunto, *brasileiros não confiam nas autoridades paraguaias na hora de repassar dados sigilosos sobre o combate à criminalidade na Tríplice Fronteira*” (Agência Pública, 2011) (GIULIAN, 2016, p. 120-121, grifos nossos).

Estima-se que a Ponte da Amizade receba diariamente 34 mil veículos e 76 mil pessoas (GIULIAN, 2016, p. 74). Ao contrário do que acontece na Argentina, cada vez mais é facilitada a entrada de brasileiros no Paraguai. Até a década de 1980, havia a necessidade de se adquirir um passe na Polícia Federal, com validade de um ano, para que fosse possível o trânsito no país (GIULIAN, 2016, p. 91), e hoje qualquer pessoa pode transitar livremente sem nenhum tipo de documentação.

Isso não significa que as forças de segurança não estejam presentes ou que elas não exerçam controle, simplesmente o alvo do controle não é propriamente a circulação de pessoas pela Ponte da Amizade. “A Polícia Paraguai (Polícia Nacional), a Polícia Caminera ou a Fiscalia Paraguaia (órgão congênere ao Ministério Público) realizam blitz constantemente nas Rodovias” (GIULIAN, 2016, p. 166). Porém, na percepção de Giulian e de muitos moradores da fronteira, a intenção das blitzes é extorquir os condutores de veículos (GIULIAN, 2016, p. 166).

Esse tipo de desconfiança também ocorre em relação às forças de segurança argentinas, que costumam ser muito rigorosas na fiscalização de brasileiros. O controle na Ponte Tancredo Neves, que liga Foz do Iguaçu a Puerto Iguazu é muito mais intenso do que na Ponte da Amizade. As autoridades argentinas cobram documento de identidade (para cidadãos do Mercosul, o RG é suficiente, desde que esteja em boas condições e com data de emissão de até dez anos) de 100% das pessoas que tentam adentrar o país por qualquer meio de transporte e depois dão baixa na saída. Menores de 18 anos são autoriza-

dos a passar apenas se estiverem com o pai e a mãe simultaneamente ou se houver autorização de ambos, registrada em cartório, para que o menor entre com outro responsável. Seja de forma mais ostensiva, como na Ponte Tancredo Neves, seja de forma mais implícita como na Ponte da Amizade, a realidade é que os aparelhos repressivos das três nações estão excessivamente presentes na tríplice fronteira.<sup>[15]</sup> Resta, portanto, analisar o porquê de o Estado não destruir as ilegalidades da região.

## Estado e ilegalidades se retroalimentam

Pontuamos brevemente a ideia de que os crimes reais e os discursos sobre os crimes que compõem a fronteira em muito se devem aos problemas sociais produzidos pela própria ação do Estado, ao criar uma explosão demográfica desacompanhada de um projeto para a acomodação dos migrantes. Essa explosão leva a um processo de favelização, e a favela é um espaço de ausência do Estado, irregular por definição. O Estado, teoricamente, é o agente de controle e segurança, logo, essa ausência do Estado redundaria na criminalidade. Além da questão habitacional, os novos sujeitos não foram acomodados no mercado de trabalho formal, o que leva à informalidade trabalhista. A condição de trabalho informal e precário é uma tendência e uma realidade em todo o país. Contudo, na fronteira, esse tipo de trabalho sempre foi mais a regra do que a exceção, por uma série de motivos: explosão populacional sem a possibilidade da absorção dessa mão de obra pelos postos formalizados, ausência de setores que tradicionalmente empregam formalmente, como a indústria, e

<sup>[15]</sup> Alguns autores rejeitam a expressão “tríplice fronteira” para se referir à união entre Foz do Iguazu (BR), Puerto Iguazu (AR) e Cidade do Leste (PY) por ela ter se popularizado após dois atentados em Buenos Aires, que ligavam à região a difusão de células terroristas de extremistas islâmicos. O estigma se deve à forte presença de árabes na região e se intensificou após os ataques de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos da América (RABOSSI, 2004, p. 22-23; FIGUEIRA SOBRINHO, 2019, p. 89-90).

oportunidade de trabalho no comércio transfronteiriço, em que as diferentes legislações dificultam uma formalização:

Assim é que as legislações trabalhistas são distintas, o que inviabiliza trabalhadores brasileiros em Puerto Iguazu, o mesmo também ocorrendo com argentinos em Foz do Iguazu, em caráter formal, o que leva a um número extremamente grande de subempregados trabalhando em um ou outro país. No Paraguai, a realidade não é muito distinta: há muitos brasileiros em Ciudad Del Este trabalhando de forma irregular, o mesmo também ocorrendo com paraguaios em Foz do Iguazu (GIULIAN, 2016, p. 89).

O curioso, porém, é observar que essa informalidade não representa uma ruptura do sistema, ao contrário, ela é complementar ao trabalho formal na sociedade capitalista, que alimenta a ideologia de que todos podem, e devem, sair da condição de empregados e se tornarem empresários. Ou seja, o próprio mercado informal funciona como uma espécie de complemento ao formal; em vez de pensá-los como dois sistemas que se opõem, podemos vê-los como sistemas que se retroalimentam.

Na fronteira, esse trabalho informal normalmente está relacionado ao comércio transfronteiriço, onde o limite entre o legal e o ilegal é muito tênue. A atividade popularmente denominada como “laranja”, por exemplo, pode ser uma atividade legal inserida em uma ilegalidade. Laranjas são as pessoas que são pagas para atravessar a fronteira carregando alguma mercadoria. Se essa mercadoria não é um produto proibido (contrabando) nem ultrapassa a cota de 500 dólares que cada cidadão tem o direito de transportar pela fronteira, dificilmente essa pessoa pode ser enquadrada em algum tipo de ilegalidade. Contudo, na verdade, ela é uma peça entre dezenas de outros laranjas contratados por um comprador que, este sim, comete o descaminho ao evadir os impostos.

Assim, milhares de pessoas atravessam diariamente a Ponte da Amizade de carro, de motocicleta ou a pé, de forma que os órgãos de fiscalização não conseguem controlar todas as mercadorias transportadas. Desta forma, o controle ocorre por amostragem. Se alguém

é flagrado ultrapassando a cota, tem a mercadoria apreendida, e seus documentos ficam registrados para que espere um mês para voltar a usufruir da cota. Essa legislação, essa forma de controle e essa organização tributária brasileira possibilitam então, um complexo sistema de transporte de mercadorias a serem revendidas no Brasil. Centenas de pessoas, contando com a fiscalização por amostragem, arriscam-se a perderem seus produtos e a ficarem um mês sem poder transportar mercadorias em troca da possibilidade de entrar no Brasil com produtos 40% mais baratos para serem revendidos.

A própria geografia local, tal como a história política e econômica, explica que seria inevitável um intenso comércio entre os três países. Mas isso, por si só, não explica o crime de contrabando. Afinal, por que esse comércio precisa ser ilegal e criminoso? A resposta é simples: é porque se trata de três nações diferentes, com diferentes legislações, e conseqüentemente com diferentes proibições, inclusive no que se refere às regras sanitárias.<sup>[16]</sup> Percebe-se, assim, que as ilegalidades são um sistema amplo, que envolvem “agentes do controle social, sujeitos de direito, gestores públicos e demais envolvidos em tramas que exploram as brechas e margens da legalidade” (ALBUQUERQUE; PAIVA, 2015, p. 122-123).

É certo que ilegalidades são criações sociais. Só seres humanos vivendo em sociedade são capazes e têm interesse em definir que algo não deve ou não pode ser feito. Isso nem sempre é perceptível para o indivíduo que nasce em um mundo em que já funciona determinado sistema legal, mas perceber é importante para concluir que essas ilegalidades sempre podem ser revistas e negociadas. A questão que se coloca talvez seja, então, a de quem tem o poder de rever as regras vigentes e quem será taxado de ilegal ao tentar essas negociações.

---

<sup>[16]</sup> Há um grande preconceito entre os brasileiros da fronteira no que se refere à higiene de seus vizinhos argentinos e paraguaios. Para os padrões brasileiros, a forma como essas pessoas produzem, comercializam e consomem alimentos na rua, por exemplo, costuma ser considerada como repugnante. Além do mais, no auge do comércio em Cidade do Leste na década de 1990, o poder público não dava conta de coletar o lixo produzido diariamente nas estreitas, abarrotadas e mal planejadas ruas do “microcentro”, de forma que, em dia de chuva, as pessoas nadavam em uma enchente de lixo. A ponte também era marcada pelo cheiro de urina.

Não existe uma relação exata entre as práticas que a sociedade rejeita, as práticas que a lei proíbe e as punições. A maior parte das pessoas que cumpre pena no sistema prisional da fronteira responde por tráfico de drogas. Significa que esse é o crime que mais ocorre na fronteira? É difícil mensurar, mas apesar de a bibliografia insistir que a fronteira é “propícia” a esse tipo de prática, não parece ser o caso. Significa que é o crime que mais horror causa à sociedade? Apesar de existir um grande temor por parte da população em relação às drogas, certamente as pessoas se preocupam mais com crimes contra a vida. A lei prevê que se prendam mais traficantes do que outros tipos de criminosos? Certamente, não. Então, se há mais praticantes de um determinado crime dentro do sistema prisional, certo é que há algum tipo de gestão sobre o que deve ser punido e o que deve ser tolerado.

Diante disso, pode-se pensar a fronteira e esse “jogo relacional entre o formal e o informal, o legal e o ilegal, o lícito e o ilícito”. Essas relações “não derivam de uma ausência da atuação estatal. Muito pelo contrário, as ações de policiamento, fiscalização e controle do Estado, juntamente com os acordos e acertos para contorná-las, também compõem e dão forma a esta questão” (AZAÏS; KESSLER; TELLES, 2012, p. 77).

Regina Machado e Maria Jose Campos (2018, p. 22), em sua leitura de Foucault, nos indicam que os dispositivos legislativos dispõem de espaços em que a lei pode ser violada ou ignorada, e um desses espaços seriam justamente as leis fiscais.

Há certo consenso de que existe algum grau de tolerância por parte do Estado nas ilegalidades (PINHEIRO-MACHADO, 2008, p. 128). Em parte, isso pode ser explicado pelo fato de o Estado e as elites tentarem se eximir da responsabilidade de fornecer meios legais para que a população tenha uma vida digna. Pode ocorrer também de as decisões tomadas pelos agentes estatais estarem pautadas em circunstâncias e julgamento pessoais, como no caso da fiscalização aduaneira (MACHADO; CAMPOS, 2018, p. 32): “Nas travessias ilegais,

os protagonistas são os agentes da fiscalização e de controle, investidos da autoridade para determinar os limites entre a legalidade e a ilegalidade nos transportes de mercadoria” (MACHADO; CAMPOS, 2018, p. 36). Ou seja, mais do que a lei, a definição sobre o que é legal e o que é ilegal é feita pelos agentes públicos.

Os agentes de segurança pública responsáveis pela coerção ficam em uma situação ambígua. Funcionários públicos e com estabilidade no emprego, não dependem do comércio de fronteira para obtenção de seus rendimentos. Além do mais, a natureza do cargo faz com que geralmente venham de outras cidades e estados, provavelmente tendo um vínculo afetivo menor com as pessoas que dependem da atividade. Apesar das vantagens de ser um agente da segurança pública sem grandes vínculos com essa situação, alguns policiais, principalmente os que vão a campo, entendem que essa negociação está intrínseca a suas atividades.

Giulian também considera que as negociações não são feitas apenas por contrabandistas, mas por grande parte da população local, uma vez que aproximadamente de 95,1% das empresas na cidade de Foz do Iguaçu são do setor terciário (comércio e serviços), de 1,1 mil ônibus que chegam a cidade semanalmente, 80 possuem fins turísticos e 1.020 são de “muambeiros” (GIULIAN, 2016, p. 148), “ou seja, o comércio e os serviços *são dependentes* do dinheiro do contrabando e descaminho” (GIULIAN, 2016, p. 122, grifos nossos).

**Vultosa parcela dos habitantes de Foz do Iguaçu, de forma velada ou de forma indireta, *sabota* ou não colabora com as autoridades constituídas para a repressão ao contrabando ou descaminho, pois também sobrevive do dinheiro que entra no comércio (cabelereiros, padarias, restaurantes, comércio de vestuário) e na prestação de serviços (advogados, dentistas, médicos, contadores) (GIULIAN, 2016, p. 122).**

Assim, quando afirmamos que na fronteira o crime e o Estado se retroalimentam, nos baseamos em quatro argumentos. Primeiramente, consideramos que foi, a partir da presença do Estado na região, com suas legislações conflitantes com a dos outros países, que

práticas que antes eram consideradas um costume são criminalizadas e repreendidas. Ao ler os relatos dos moradores brasileiros, argentinos e paraguaios que comercializavam seus produtos no fim do século XIX até a década de 1970, observamos que antes da forte presença do Estado, os fluxos não eram percebidos do ponto de vista criminal, nem mesmo pelas autoridades competentes. Ou seja, o crime é fruto de sua proibição e repressão. Em segundo lugar, atribuímos ao Estado uma parcela de responsabilidade no desenvolvimento de determinados crimes, na medida em que a ocupação desordenada e repressiva promovida pelo Estado autoritário, a partir da construção da Itaipu Binacional, propiciou a vulnerabilização de uma população que precisa ocupar espaços irregulares e se ocupar de funções ilegais. Em terceiro lugar, a forma de repressão e de fiscalização, com um excesso de investimento e vigilância, alimenta um complexo sistema de transporte de mercadorias legais e ilegais. Supõe-se que, quanto mais sofisticados são os meios de reprimir determinados crimes, mais esse “espaço criminal” será ocupado por agentes capazes de driblar essa sofisticação.

Por fim, no dia a dia da fronteira, com tantos agentes de diferentes aparelhos e de diferentes nações coexistindo, percebe-se que muitas vezes são os próprios agentes estatais que se veem impelidos a decidir quais sujeitos devem ser controlados ou não. As instituições de poder, ao escolher o que é ilegal ou não, também escolhem quais corpos devem ser controlados e como devem ser controlados. A própria delinquência não representa uma falha nos sistemas de controle, ao contrário, é produzida por esses sistemas para separar os sujeitos (FOUCAULT, 2010). Ao que parece, na fronteira há exatamente essa gestão do ilegalismo quando as forças de segurança toleram algumas práticas e reprimem outras.

## Considerações finais

A questão da criminalidade nas fronteiras é repleta de contradições. A população, por exemplo, às vezes, clama por uma maior repressão e, outras vezes, milita por uma “liberalização”. A partir dos discursos, pode-se inferir que as instituições de controle realizam uma gestão diferenciada dos ilegalismos na fronteira, no sentido que o fluxo de mercadorias, apesar de ilegal, pode ser amplamente tolerado e até festejado pelo fato de esse fluxo movimentar a economia local e enriquecer alguns grupos econômicos, como os ligados ao turismo, por exemplo. Por outro lado, alguns sujeitos, como as crianças de origem guarani que vendem bugigangas nos três municípios, são criminalizados e controlados. Ou seja, são o Estado, as instituições e as elites decidindo qual tipo de ilegalidade seria tolerada. A forte presença do Estado repressor, de Vargas à conjuntura atual, passando pelos militares, ajudou a criar uma fronteira como espaço de crime, uma vez que antes os fluxos eram sociais, necessários e amplamente aceitos. Por conta disso, sugerimos que, na fronteira, aparelhos de repressão e criminalidade parecem ser mecanismos complementares.

## Referências

- ÁGUAS, C. L. P. A tripla face da fronteira: reflexões sobre o dinamismo das relações fronteiriças a partir de três modelos de análise. *Fórum Sociológico*, n. 23, 2013.
- ALBUQUERQUE, J. L.; PAIVA, L. F. S. Entre nações e legislações: algumas práticas de “legalidade” e “ilegalidade” na tríplice fronteira amazônica (Brasil, Colômbia, Peru). *Revista Ambivalências*, v. 3, n. 5, p. 115-148, 2015.
- AZAÏS, C.; KESSLER, G.; TELLES, V. S. (orgs.). *Ilegalismos, cidade e política*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.
- CAMPIGOTO, J. A. *Hermenêutica da fronteira: a fronteira entre o Brasil e o Paraguai*. 2000. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

CARDIN, E. G. *Sacoleiros e laranjas na tríplice fronteira: uma análise da precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo*. 2006. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2006.

\_\_\_\_\_. *A expansão do capital e as dinâmicas das fronteiras*. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2010.

\_\_\_\_\_. Trabalho e práticas de contrabando na fronteira do Brasil com o Paraguai. *Revista Geopolíticas*, Natal, v. 3, n. 2, p. 207-234, 2012.

CATTA, L. E. *O cotidiano de uma fronteira: a perversidade da modernidade*. Cascavel: Edunioeste, 2003.

\_\_\_\_\_. *A face da desordem: pobreza e estratégias de sobrevivência em uma cidade de fronteira (Foz do Iguaçu/1964-1992)*. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2009.

CONTE, C. H. O processo histórico da atividade agropecuária em Foz do Iguaçu/PR. *Revista da Casa da Geografia de Sobral*, Sobral, v. 16, n. 2, p. 83-100, 2014.

CORONEL, O. *Práticas sociais e trajetórias dos trabalhadores brasileiros nas empresas de Ciudad Del Este Paraguai*. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2013.

FIGUEIRA SOBRINHO, N. *Da “Meca do Contrabando” ao “Tigre Guarani” – o novo Paraguai nas páginas de Veja: mudança de enfoque ou defesa da hegemonia?* 2019. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2019.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2010.

G1. Estrangeiros que têm cartão SUS em Foz do Iguaçu são fiscalizados. *Portal G1*, Curitiba, 03 ago. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2015/08/estrangeiros-que-tem-cartao-sus-em-foz-do-iguacu-sao-fiscalizados.html>. Acesso em: 14 jul. 2016.

GIULIAN, J. S. *Análise crítica do uso repressivo dos aparelhos de controle social na tríplice fronteira*. 2016. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades e estados: Foz do Iguaçu. *IBGE*, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/foz-do-iguacu.html>. Acesso em: 09 dez. 2020.

KONIG, M. Contrabando “emprega” 15 mil em Foz do Iguaçu. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 03 mar. 2015. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/contrabando-emprega-15-mil-em-foz-do-iguacu-5v53xaotw1yhjwctidtiq1jv>. Acesso em: 03 mar. 2015.

- MACHADO, R. C.; CAMPOS, M. J. Políticas do segredo: incursões etnográficas no campo da (i)legalidade fiscal. *Revista Ambivalências*, Aracaju, v. 6, n. 12, p. 19-46, 2018.
- MARTINS, L. R.; RUSCHMANN, D. M. Desenvolvimento histórico turístico estudo de caso: Foz do Iguaçu-PR. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM TURISMO DO MERCOSUL, 6., 9-10 jul. 2010, Caxias do Sul, RS. *Anais... Caxias do Sul*: UCS, 2010.
- MATSUDA, F. E. *A medida da maldade: periculosidade e controle social no Brasil*. 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- PARO, D. *Foz do Iguaçu: do descaminho aos novos caminhos*. Foz do Iguaçu: Epígrafe, 2016.
- PINHEIRO-MACHADO, R. China-Paraguai-Brasil: uma rota para pensar a economia informal. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 23, n. 67, p. 117-133, 2008.
- RABOSSO, F. *Nas ruas de Ciudad del Este: vidas e vendas num mercado de fronteira*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.
- REDÍGOLO, N. C. N. *Para além dos muros e das grades: atitudes e valores em relação às instituições carcerárias do município de Valparaíso/SP*. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, 2013.
- SÁLVIA, S. G. C. *Tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual na tríplice fronteira*. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2017.
- SOUZA, A. D. *Formação econômica e social de Foz do Iguaçu: um estudo sobre as memórias constitutivas da cidade (1970-2008)*. 2009. Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- SOUZA, E. B. C. *A região do lago de Itaipu: as políticas públicas a partir dos governos militares e a busca da construção de um espaço regional*. 1998. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.
- TELLES, V. S. Jogos de poder nas dobras do legal e do ilegal: anotações de um percurso de pesquisa. In: AZAÏS, C.; KESSLER, G.; TELLES, V. S. (orgs.). *Ilegalismos, cidade e política*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.
- WACHOWICZ, R. C. *Obrageros, mensus e colonos: história do Oeste do Paraná*. Curitiba: Vicentina, 1987.

# PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA LETAL E DISCURSOS DE LEGITIMAÇÃO DA AÇÃO POLICIAL EM SÃO PAULO

---

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA  
GABRIEL DE SOUSA ROMERO  
LUÍS ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA  
THAÍS BATTIBUGLI

## O uso da força e a violência policial como objetos de estudo

Durante as décadas de 1980 e 1990, a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMSP) tornou-se centro das discussões em torno da necessidade de reformas institucionais (MINGARDI, 1992; LIMA, 1989). O uso da força policial e a institucionalização de práticas violentas pela instituição durante a ditadura militar (1964-1985) foram incorporados como objetos de análise em uma discussão mais ampla sobre o modelo de polícia a ser adotado na Constituição Federal (CF) de 1988.

Apesar da nova ordem constitucional, o *lobby* corporativo e militar obstou reformas estruturais no sistema. Assim, o modelo policial permaneceu praticamente inalterado, sendo o recurso à força física letal continuamente empregado durante o regime democrático. Ainda no início da década de 1990, em decorrência de ações classificadas como “combate ao crime”, de chacinas nas periferias praticadas por policiais fora de serviço e do Massacre no Carandiru, foram

registrados no estado de São Paulo índices elevados de pessoas mortas pela polícia.

Mesmo diante das dificuldades de acesso a dados consolidados sobre o problema, a violência policial é reconhecida nos estudos de sociologia da violência, como parte integrante da incapacidade do Estado brasileiro de exercer o monopólio da força legítima, em um país de cultura política autoritária e excludente (MESQUITA NETO, 1999; PINHEIRO, 1991; MORAES, 1996; SOARES, 2000; CALDEIRA, 2001; ADORNO, 2002).

## A militarização da segurança pública em perspectiva histórica

A permanência de práticas letais no período democrático, justificadas por autoridades do Poder Executivo estadual e federal, está atrelada a um modelo de segurança pública militarizada. A militarização na segurança pública paulista refere-se a todo um conjunto de práticas de poder e saber que ampliam os dispositivos de controle e as possibilidades do uso legal da força letal, mesmo diante da formalidade democrática. Esse componente corresponde sobremaneira à institucionalização da tese do senso comum de que “bandido bom é bandido morto”, facilitada pela concepção tradicional de policiamento preventivo existente no país.

Segundo esse modelo, a manutenção da ordem pública é exercida em “atuações predominantemente ostensivas, visando a prevenir, dissuadir, coibir ou reprimir eventos que violem a ordem pública”, conforme dispõe o Regulamento das Polícias Militares ainda em vigor, pelo Decreto nº 88.778 (1983). Nesse sentido, é notória a relação entre prevenção e patrulhamento ostensivo reativo, exercido pela PMSP. E mesmo em ações da Polícia Civil do Estado de São Paulo (PCSP), onde há todo um procedimento de investi-

gação e antecipação das ações criminais, não é incomum haver o registro de práticas letais.

A tendência de militarização se apresenta fortemente consolidada nas polícias militares, que permanecem subordinadas às Forças Armadas (FFAA). O efetivo de policiais armados vem crescendo, acompanhando a pressão por segurança e pelo crescimento exponencial do mercado privado de segurança. Os crimes cometidos pelos policiais militares, em funções de policiamento, ainda são definidos como crimes militares e, portanto, como transgressões disciplinares, submetidas a um código, processo e justiça militar própria (AGUILAR, 2012; ZAVERUCHA, 2005, 2010; SERRA; SOUZA, 2018).

O Brasil mantém um modelo de polícia híbrido no qual convivem a polícia investigativa de caráter civil e a polícia ostensiva de caráter militar. A militarização e as frequentes intervenções das FFAA na segurança pública apontam a persistência de casos de violência, intolerância à diversidade e à pluralidade, bem como resistência a mecanismos de avaliação e controle civil (ZAVERUCHA, 2005).

## Persistência da violência policial no Brasil

A linha que separa o uso justificado do uso excessivo da força é tênue e precisa ser permanentemente problematizada. Há três parâmetros convencionados nos Estados Unidos para a distinção entre o uso arbitrário ou não da força no trabalho policial: 1) a relação entre civis mortos e feridos em ação policial; 2) a relação entre civis e policiais mortos; 3) o percentual de mortes provocadas pela polícia em relação ao total de homicídios dolosos (LOCHE, 2010). As pesquisas sobre uso da força no Brasil vêm apontando a persistência de alto padrão de letalidade considerando esses três métodos de aferição.

O total de pessoas mortas pela polícia é muito superior ao de policiais mortos em serviço; a ação policial produz mais mortes do que feridos, e as mortes cometidas pela polícia correspondem a um

elevado percentual do total de homicídios (CANO, 1997; 2002; MESQUITA NETO, 1999; CARNEIRO; OLIVEIRA JR., 2002; LOCHE, 2010; LIMA, 2011; NUNES, 2014; LIMA; BUENO; MINGARDI, 2016).<sup>[17]</sup>

Em 2015, no Brasil, o percentual de Morte Decorrente de Intervenções Policiais (MDIP), ou seja, a letalidade policial considerando situações em que os agentes estavam em serviço e fora de serviço, em relação às Mortes Violentas Intencionais (MVI), homicídios, foi de 5,7%. Já em 2016 esse número saltou para 6,9%. No estado de São Paulo a taxa foi de incríveis 16% em 2015, e chegou a 19,7% em 2018, taxa superada apenas pelo Rio de Janeiro, cuja taxa foi de 22,8% em 2018. Ou seja, de cada cem MVIs quase 18 foram perpetrados por policiais (FBSP, 2017; 2019).

Falta confiabilidade nas estatísticas policiais brasileiras, ainda mais em relação aos números da letalidade policial, já que esses casos geralmente são classificados com características que desconfiguram a conduta excessiva dos agentes, para não comprometer os pares e perpetuar a impunidade (LIMA, 2008). A ação letal é método recorrente empregado pela polícia brasileira e conta com o apoio de parcela da classe política e da opinião pública (CHEVIGNY, 1995; MESQUITA NETO, 1999; LIMA, 2011).

Os dados a seguir, coletados em bancos de dados de órgãos estatais e não estatais, representam os números de policiais mortos, de não policiais mortos e a razão entre as mortes de policiais e não policiais em São Paulo. A tabela traz dados sobre a letalidade policial registradas nas últimas quatro décadas:

---

<sup>[17]</sup> Evidentemente, outros indicadores podem ser usados para a discussão sobre o uso justificado da violência letal pela polícia: quantidade de tiros identificados nos corpos das vítimas, posição e ângulo dos tiros, disposição da cena do crime, correlação entre o número de policiais e de criminosos presentes à ação, local e horário, antecedentes criminais das vítimas etc.

**Tabela 1 – Letalidade e vitimização nas ações das polícias paulistas (1982-2020)**

ANO DAS OCORRÊNCIAS	POLICIAIS MORTOS (PM E PC)	NÃO POLICIAIS MORTOS	RAZÃO ENTRE MORTES DE POLICIAIS E NÃO POLICIAIS
1982	26	286	11,00
1983	45	328	7,28
1984	47	481	10,23
1985	34	585	17,21
1986	45	399	8,86
1987	40	305	7,62
1988	30	294	9,80
1989	32	532	16,62
1990	111	595	5,36
1991	102	1.086	10,65
1992	125	1.458	11,66
1993	101	420	4,15
1994	160	550	3,43
1995	129	661	5,12
1996	178	436	2,44
1997	184	466	2,53
1998	266	546	2,05
1999	371	647	1,74
2000	228	837	3,67
2001	149	703	4,71
2002	124	994	8,01
2003	144	826	5,76
2004	126	975	7,73
2005	125	739	5,92
2006	88	469	5,32
2007	36	438	12,16
2008	22	431	19,59
2009	22	549	24,95
2010	25	517	20,68
2011	43	481	11,18
2012	87	582	6,69

ANO DAS OCORRÊNCIAS	POLICIAIS MORTOS (PM E PC)	NÃO POLICIAIS MORTOS	RAZÃO ENTRE MORTES DE POLICIAIS E NÃO POLICIAIS
2013	66	369	5,59
2014	17	727	42,76
2015	16	648	40,50
2016	24	856	35,66
2017	61	962	15,77
2018	59	863	14,62
2019	36	883	24,52
2020	49	814	16,61
<b>TOTAL</b>	<b>3548</b>	<b>24571</b>	<b>6,92</b>

Fontes: 1982-2016 e 2020: Secretaria de Segurança Pública/SP, NEV-USP e Lima (2011); 2006-2010: Os dados oficiais não apresentam as mortes de policiais fora de serviço; 2017-2020: Sou da Paz (2018; 2019; 2020).

A partir dos dados apresentados, é possível observar uma tendência oscilante de crescimento de mortes de não policiais e a relativa redução do número de policiais mortos. Ainda que não tenha alcançado os índices registrados em 1991 e 1992, a tendência da letalidade em ações policiais atingiu patamares altíssimos no começo dos anos 2000. Em 2018, uma a cada três mortes violentas intencionais foi cometida por um policial na cidade de São Paulo, sendo que as forças policiais mataram 2,4 pessoas por dia no estado. A letalidade não acompanhou a redução das mortes de policiais, nem a redução das taxas de crimes violentos no estado (FBSP, 2017; 2019; SOU DA PAZ, 2018; 2019; 2020; SOUZA *et al.*, 2017).

O fenômeno da letalidade policial deve ser explicado, portanto, levando-se em conta a dinâmica na qual as mortes acontecem. As mortes de policiais ocorrem em sua maioria em situação de folga do trabalho, enquanto a morte de não policiais ocorre quando o policial está em serviço. A estimativa mais confiável aponta que dois terços dos policiais mortos estariam em folga (SOUZA *et al.*, 2017).

O debate sobre a letalidade policial ganhou renovado interesse nos anos 2000, com destaque para o caráter militarizado do policia-

mento (BICUDO, 2000; BELLI, 2004; SOARES, 2006; SOUZA; BATTIBUGLI, 2014). As práticas e as estratégias policiais, orientadas por discursos de “combate” ao crime, “eliminação” do criminoso e “guerra” ao tráfico de drogas, serviram de justificativas ao modelo militar de intervenção e ocupação territorial de favelas e morros, com frequente uso desproporcional e ilegal da força (BATTIBUGLI, 2007; BORGES, 2003; STEPHAN, 1975; STEPHAN, 2016).

O governo federal optou por regulamentar a utilização direta das Forças Armadas na segurança pública em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), para a realização de atividade de polícia ostensiva, de natureza preventiva ou repressiva, e reforçou ainda mais a militarização da segurança pública nacional, pelo Decreto nº 3.897 (2001), proporcionando uma nova dinâmica de eventos letais.

O governo de Jair Bolsonaro (2019-) representa um passo além no regresso colocado em prática por Michel Temer na área social e na segurança pública. Com um caráter explicitamente militarista e armamentista, o projeto político bolsonarista aprofunda, dentre outros fatores, a vulnerabilidade social e que dá aval à violência policial contra populações marginalizadas e seus opositores políticos (COSTA, 2018, p. 522-523; SOUZA; SERRA, 2020).

O pacote anticrime do governo federal sancionado no fim de 2019 pela Lei n. 13.964 (2019) representa mais um dos marcos na orientação antidemocrática das políticas estatais de segurança pública. Tal quadro ainda se agrava quando a chefia do Executivo dos estados regionais, liderada por governadores como João Doria (SP, 2019-2022) e Wilson Witzel (RJ, 2019-2020), reiteram a violência e letalidade policial como estratégia de combate à criminalidade (ADORNO, 2020; SANTOS; SOUZA; CARVALHO, 2020).

Em 2020, a polícia de São Paulo nunca foi tão letal no primeiro semestre quanto na gestão Doria, para levantamento iniciado em 2002 (ADORNO, 2020). Já no Rio de Janeiro, em 2019, houve aumento de 56% na letalidade em ações policiais em relação à 2018 (REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA, 2019).

## Letalidade como mecanismo de gestão de corpos periféricos

A letalidade não tem geografia aleatória. É fenômeno majoritariamente urbano e suburbano. Entre 1980 e 2006, as regiões paulistas com os piores indicadores de vida e o menor poder econômico registraram maior número de casos de violência letal. O principal estopim do uso de força excessiva é o crime contra o patrimônio (SOUZA *et al.*, 2017).

À discricionariedade do poder policial compete impor aos direitos individuais as restrições necessárias à manutenção da ordem. Por um lado, a possibilidade de ocorrência de condutas ofensivas e injustas a alguém é inerente à profissão, pois a conjugação entre o agir rápido e o uso de coerção física pode facilmente levar a arbitrariedades involuntárias. Por outro lado, a decisão sobre a conduta mais apropriada para cada caso é tomada por estereótipos sobre a situação ou pessoa suspeita, perigosa, com forte clivagem racial (ADORNO, 1998; BITTNER, 2003; SINHORETO; SILVESTRE; SCHLITTLER, 2014).

No Brasil, a instituição policial reflete ainda hoje as limitações da atual ordem democrática na administração do uso legal da força estatal (CALDEIRA, 2001). Sob essa ótica, a violência policial deve ser analisada mais sob o aspecto de uma cultura política autoritária discriminatória, presente na sociedade brasileira e na própria polícia, do que por arbitrariedades involuntárias cometidas pelo policial (PINHEIRO, 2001, p. 263). A existência da chamada “Bancada da Bala” e da ocupação cada vez maior de militares em exercício de mandatos públicos ampliam não só a elaboração e aprovação de projetos militarizados para segurança pública, como reforçam os discursos legitimadores das práticas letais das polícias.

Desta forma, a polícia pode ser vista como o ponto cego da democracia brasileira, bem como de toda a América Latina, pois as forças policiais não foram adaptadas para a vivência no estado de di-

reito após viverem períodos ditatoriais (PINHEIRO, 2001; BATTIBUGLI, 2007; CAMPAGNANI, 2017; GONZÁLES, 2019).

## Discursos sobre a violência policial

De modo geral, os dados mostram que as mortes de civis não decorrem do estrito cumprimento do dever legal por parte dos agentes. Diante da conflitante questão que se coloca, a partir da relação entre o marco democrático de uma segurança pública cidadã e os processos de legitimação da ação policial violenta, foram analisadas entrevistas com operadores técnicos dos sistemas de segurança e justiça a respeito de suas interpretações sobre o fenômeno da letalidade policial. Esse material compõe a base de dados e pesquisas desenvolvidas pelo Observatório de Segurança (SOUZA *et al.*, 2017).

As entrevistas constituem importante fonte de investigação científica, já que a pluralidade dos campos de atuação dos interlocutores permitiu tecer considerações importantes sobre a perspectiva estrutural das agências envolvidas com a segurança pública. Os encontros foram gravados e conduzidos por meio de questionário. A partir da transcrição e seleção de trechos das narrativas, buscou-se articular diferentes interpretações sobre o problema da letalidade policial, levando-se em consideração aspectos que incluíssem a ação, investigação e julgamento das ações letais.

A fim de preservar as identidades, os nomes dos entrevistados foram ocultados: SPO1 (defensora pública, à época coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Dpesp)); SPO2 (ex-policial militar, atuou na Rota e foi eleito deputado federal em São Paulo); SPO3 (ouvidor da Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo); SPO4 (ex-policial militar, pesquisador e analista de Segurança Pública) (SPO1, 2016; SPO2, 2016; SPO3, 2016; SPO4, 2016).

Mesmo os agentes sendo operadores em diferentes posições no campo da Justiça Criminal, foi possível assimilar alguns discursos a respeito das mortes causadas pela polícia e sobre as causas das mortes dos policiais. Já as diferenças deixam claras as disputas que existem nesse campo de relações de poder e saber. Elas passam, inclusive, como reitera a fala do entrevistado SPO2, pela afirmação de que interpretações sobre a ação policial cabem exclusivamente aos agentes da ordem estatal que lidam cotidianamente com os “criminosos”. Para ele, o problema da letalidade policial é invariavelmente efeito da legítima defesa do policial:

A letalidade policial é resultado do próprio criminoso. Quando ele resolve sair de casa armado ele já está indo para o confronto. O que troca tiro com a polícia, se Deus quiser ele vai morrer sim. Então a letalidade é do bandido, ele provoca a letalidade. Mesmo quando ele morre, ele é responsável por essa morte. A polícia não é culpada de nada, é tão vítima como toda a população (SPO2, 2016).

A fala do ex-policial comprova algumas tendências apontadas nesse estudo, especialmente em relação à vigência de modelo militarizado de segurança pública, que classifica populações inimigas e justifica o confronto direto e letal como a solução mais adequada ao problema da “criminalidade”. Há, nesse discurso, inversão lógica do recurso e dos efeitos do uso da força policial, já que, em vez de servir como instrumento de salvaguarda da população e dos agentes, a ação policial está orientada por determinada configuração política do “inimigo”, por meio da qual as responsabilidades sobre o uso inadequado da força são toleradas e incentivadas.

No entanto, essa perspectiva da conduta policial é diametralmente oposta àquela vislumbrada pela defensora pública:

O que para mim é claro é que um policial deveria ser o profissional mais perito de todos em não matar, nunca, jamais. Deveria ter um treinamento rigoroso com relação a isso, e o que a gente vê é o contrário. Na verdade, muitos policiais, a gente vê isso em processos nossos, eles narram e muitas vezes falsamente, que

foram obrigados a revidar e aí eu vejo dois equívocos. O primeiro numa repetição irreal de histórias como se sempre, entre aspas, “os bandidos”, atirassem, coisa que eu vejo que é raro acontecer porque a polícia se impõe. O segundo é: revidar quando isso acontece, se acontece; como se houvesse o direito à vingança. O foco deveria ser o bom serviço prestado, que é aquele que garante a incolumidade física de quaisquer pessoas e isso é dever no [artigo] 144 da Constituição Federal, isso também para ser bem rasa e legalista (SP01, 2016).

A partir da perspectiva de uma agente que atua nas fases jurídicas dos casos de letalidade policial, é possível perceber como a repetição do discurso de “revide” do policial, ou seja, da legítima defesa, é um saber comum sobre o qual os policiais justificam a inocência nos casos de letalidade. E que em muitas ocasiões não há tiros por parte dos não policiais, o que podemos correlacionar com o baixo número de policiais feridos em serviço. Em certas ocorrências a impunidade é garantida mesmo em casos nos quais as provas atestem casos de execução sumária perpetrados por policiais (SOUZA; SERRA, 2020; LIMA, 2011). Outra característica da ação policial letal apontada nessa pesquisa, a seletividade, também foi enumerada durante as entrevistas:

Esse é um fenômeno que atinge as pessoas com menos voz, por enquanto, as pessoas mais sofridas em geral, mais periféricas, mais... enfim, que têm menos leitura política das coisas e tal, menor poder aquisitivo, essas são as pessoas atingidas; acho que essa é uma primeira coisa. Uma segunda coisa é que toda construção do discurso do inimigo, do medo, faz com que ainda a sociedade como um todo apoie o extermínio dessas pessoas como se pudesse existir uma lógica de que “olha, vamos nos livrar dessas pessoas antes que elas se livrem de nós” (SP01, 2016).

Há, portanto, correlação também entre a geografia social e as práticas letais policiais. Há a manutenção de um dispositivo de guerra interna, calcado em processos de construção política da imagem dos “suspeitos” e “inimigos”, reiteradamente reforçados, a partir dos estereótipos dos corpos periféricos:

Nós acreditamos que a polícia do Estado tem essa cultura de guerra, por isso tem em sua maioria das vezes, o hábito de não fazer uma abordagem que seria uma abordagem lícita, e ele tendo já aquele cidadão, da periferia, principalmente o cidadão pobre, e inclusive da raça negra, como inimigo, ele já tem uma pré-disposição de ter aquele julgamento e ter mais facilidade em apertar o gatilho. Essa é a constatação que a gente chegou depois de anos aqui na Ouvidoria e de pesquisas que a gente faz aqui (SP03, 2016).

Essa narrativa é próxima ao discurso do ouvidor que afirma categoricamente a vigência de uma política estatal de confronto letal e seletivo nas práticas policiais. O agente SP04 acredita que, de fato, as relações entre os policiais e população é mediada por uma política estatal de extermínio:

A gente tem que olhar para os números e tomar cuidado, porque se uma morte for resultante de uma execução sumária, isso já é um absurdo do ponto de vista humanístico. [A letalidade policial] representa um Estado, não é uma polícia; representa um Estado que faz a opção pelo controle social através do extermínio. Definição simples, direta, dura, mas a gente tem que parar de entender a polícia como se fosse meramente um órgão existente no organograma dentro do poder executivo (SP04, 2016).

A impunidade foi apontada repetidamente pela maioria dos entrevistados, como componente jurídico-institucional fundamental ao funcionamento dos esquemas de uso ilegal da força pelas agências policiais. Entrevistado ao ser questionado sobre as consequências aos policiais envolvidos em ocorrências policiais letais, deixa claro também, que apenas quem acerta “inocentes” pode ser punido:

Se de repente ele matou uma vítima, um cara inocente, dependendo da ocorrência ele pode ser autuado em flagrante, conduzido para o presídio Romão Gomes, que é o presídio militar, e lá ele vai responder esse processo e dependendo do que aconteceu, ele pode no final ser expulso da polícia, ser demitido, ou não (SP02, 2016).

Mas essa é uma visão muito distinta de alguém que, de outra forma, também tem contato próximo com os processos contra policiais acusados de homicídio:

Já teve casos aqui que a gente perguntou pro policial, em juízo: Você tinha envolvimento em morte antes? Sim, claro, matei uma pessoa antes; Ahh tá! E quando foi?; Não me lembro; Que ano foi?; Não lembro; Que mês?; Muito menos. Então eu fico pensando, se eu atropelo um cachorro, provavelmente aquilo para a maior parte das pessoas vai ser um trauma e você vai se lembrar por muito tempo daquele dia, não é? Os policiais são tão robotizados, tão coisificados e nisso eu não tiro a responsabilidade deles, mas enfim, isso é outro assunto; eles se tornam autômatos nisso, entende? Que a pessoa até apaga da memória quando ela matou uma pessoa, algo que não deveria nunca ser banalizado, independente do julgamento, se é culpado, se é inocente. E eles são muito repetidamente treinados a responder que aquilo só serviu para melhorar o desempenho, que aquilo foi uma morte profissional, a gente já viu em questionários: “aquela morte serviu para eu reforçar o meu profissionalismo” (SPO1, 2016).

Como podemos perceber, estão em choque dois modelos de compreensão do fenômeno da letalidade policial nas falas de SPO1 e SPO2. Os embates estão diretamente ligados à defesa do monopólio da força e à autonomia policial de um lado, e, de outro, a necessidade da participação da sociedade civil no controle das atividades policiais. Pergunta importante do questionário referia-se aos métodos de responsabilização de ações letais:

Você não tem prestação de contas de inquérito instaurado, você tem inquéritos instaurados há dois, três anos e você não tem resultado. Isso é um absurdo! Ninguém presta conta. Ninguém acredita mais no discurso da Corregedoria forte, independente que vai apurar, você não vê resultado. Pessoas que foram vítimas e denunciaram ficam em situação de elevado constrangimento e humilhação. Eu percebi que foi assim, começa-se matar por idealismo de que o sistema é falho, eles evocam para si o sistema. Então começa o idealismo depois chega ao ponto de matar uma pessoa por semana e termina no grupo, no grupo de extermínio

contratados por comerciantes, donos de lotéricas, para faturar com a morte dos ditos agressores da sociedade (SPo4, 2016).

O representante da Ouvidoria, órgão de controle externo da atividade policial, caracteriza como os interesses corporativistas sobressaem a eficácia dos procedimentos de investigação em todo o estado de São Paulo:

Primeiro, a Ouvidoria não tem poder de investigação, a Ouvidoria tem o poder de denunciar e acompanhar a denúncia. Na persecução penal vai indo e chega até na fase que era para que houvesse a denúncia. Nós sabemos que a maioria desses casos, mas uma maioria quase que absoluta, são arquivados a pedido do próprio Ministério Público. Eu acredito que para melhorar isso [a letalidade], aquela investigação quando se tratasse de um crime cometido por um policial militar, fosse, no mínimo, registrado por uma outra polícia. Porque é obvio que vai existir o corporativismo naquele instante, não tem jeito de não existir. Como é óbvio também que numa eventual denúncia, o Ministério Público, por exemplo, numa cidade pequena, está em contato direto com a Polícia Militar, e de qualquer forma tem aquela situação de no mínimo olhar com bons olhos aqueles atos praticados pela Polícia Militar, mesmo quando eles são drásticos e fora da realidade. E isso aí leva para essa impunidade que existe de uma maneira quase que absoluta no estado de São Paulo (SPo4, 2016).

Como práticas policiais de extermínio convivem com padrões internacionais de direitos e de proteção à cidadania, com o estado de direito? Convivem, certamente. O desafio é deslindar a complexidade dessa questão. A mudança do quadro de letalidade policial no Brasil perpassa propostas de mudanças culturais, políticas e legislativas na relação entre polícia e sociedade civil. O debate da segurança pública e do uso da força pelas instituições policiais deve questionar a intensificação de dispositivo de guerra que coloca a Polícia Militar como garantidora da legalidade, da segurança e da justiça.

## Conclusão

Nas sociedades democráticas, de uma forma geral, as polícias militarizadas crescem significativamente em efetivo, recursos, custos e capacidade de intervenção. As modernas democracias planetárias não podem renunciar a suas polícias, e com isso, reforçam suas estratégias securitárias de gestão de riscos, ao mesmo tempo em que militarizam a relação com imigrantes, refugiados e suspeitos de terrorismo, dentro de uma lógica de estado de exceção permanente (AGAMBEN, 2004). Nesse sentido, pode-se ressaltar dois aspectos emblemáticos que ocorrem na contemporaneidade: a militarização que perpassa distintas formações sociais e a produção intensa das exceções permanentes. Estamos diante de um dilema no quesito “segurança”, cuja análise e propostas de controle não violento da criminalidade são imprescindíveis ao fortalecimento do estado de direito.

É necessário fortalecer as regras democráticas, a tolerância na formação de uma polícia cidadã que não reifique a letalidade estatal; e igualmente, problematizar a continuidade e o recrudescimento do modelo vigente que potencializa o encarceramento em massa e, como sintoma dessa lógica, continua a operar sob a ótica da militarização da segurança pública, implicando concretamente na reprodução incessante dos paradigmas da guerra e construção incessante do inimigo.

Esse desafio precisa ser devidamente considerado, pois é inconcebível que, em plena vigência do estado de direito, não obstante suas contradições, tenhamos uma letalidade muito alta da polícia, a “que mais mata”, e que ao mesmo tempo, em face das incongruências do estado de direito, este produza também bastante letalidade. Vale dizer, portanto, que a letalidade policial e a letalidade estatal se imbricam. É a partir dessa interface que procuramos compreender como o dispositivo da militarização opera no estado de direito, pois o que estamos a verificar é o aumento da letalidade do Estado assim como da policial. Esse aumento se configura precisamente, na nossa interpretação, na formulação e no exercício da ótica bélica e da lógica do inimigo.

Em outras palavras, queremos sustentar que a militarização das polícias e dos dispositivos de segurança e controle punitivo atua intensamente sob este binômio: guerra e inimigo. Há, portanto, uma fabricação incessante de “inimigos” que, sob a ótica da guerra, precisam ser executados. As exceções permanentes também se fusionam na militarização das polícias e da própria vida.

É mister desnaturalizar a letalidade estatal como prática de segurança, em conformidade com os próprios mecanismos legais de controle social. Também é imprescindível consolidar os mecanismos internos e externos de controle do uso da força pelas agências policiais, o que, por um lado, contribuiria certamente para evitar os excessos e, por outro, assegurar o *accountability* da atividade policial. Isso, muito provavelmente, já será um bom começo na tentativa de se desconstruir todo esse aparato militarizado tão presente, forte e letal no país.

Cabe salientar que a permanência histórica do reforço do uso da força letal contra “inimigos sociais” é uma política estatal característica do autoritarismo que marca a formação da República brasileira, porque se inscreve desde o processo de implantação da ordem burguesa. Na conjuntura atual, por intermédio do estado de direito é produzido um estado de exceção permanente (AGAMBEN, 2004).

## Referências

ADORNO, L. SP: homicídios sobe e letalidade policial bate recorde. *Uol Notícias*, São Paulo, 24 jul. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/07/24/sob-joao-doria-homicidios-sobem-e-letalidade-policial-bate-recorde-em-sp.htm>. Acesso em: 10 dez. 2020.

ADORNO, S. Consolidação democrática e políticas de segurança pública no Brasil: rupturas e continuidades. In: ZAVERUCHA, J. (org.). *Democracia e instituições políticas brasileiras no final do século XX*. Recife: Bagaço, 1998.

\_\_\_\_\_. Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In: MICELI, S. (org.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-2002)*. São Paulo: Sumaré, 2002.

- AGAMBEN, G. *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGUILAR, S. L. C. Segurança pública e as operações de construção da paz pós-conflitos armados. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 17, n. 33, p. 429-445, 2012.
- BATTIBUGLI, T. *Democracia e segurança pública em São Paulo (1946-1964)*. 2007. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- BELLI, B. *Tolerância zero e democracia no Brasil: visões da segurança pública na década de 90*. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- BICUDO, H. A unificação das polícias no Brasil. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 14, n. 40, p. 91-106, 2000.
- BITTNER, E. *Aspectos do trabalho policial*. São Paulo: Edusp, 2003.
- BORGES, N. A doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. (orgs.). *O Brasil Republicano: o tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CALDEIRA, T. P. R. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp; Editora 34, 2001.
- CAMPAGNANI, M. A polícia é o ponto cego da democracia: Mães de Maio lançam livro no Rio. *Justiça Global*, Rio de Janeiro, 21 set. 2017. Disponível em: <http://www.global.org.br/blog/policia-e-o-ponto-cego-da-democracia-maes-de-maio-lancam-livro-no-rio-sobre-mulheres-que-foram-do-luto-luta/>. Acesso em: 08 dez. 2020.
- CANO, I. *Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião, 1997.
- \_\_\_\_\_. O controle da atividade policial: o uso da força letal. In: BENEDITO, D.M. (org.). *Primeira conferência internacional sobre controle externo da polícia*. Osasco: JM Edições, 2002.
- CARNEIRO, L. P.; OLIVEIRA JR., E. Estratégias de controle da violência policial: notas de pesquisa. In: ZAVERUCHA, J.; BARROS, M. R. N (orgs.). *Políticas de segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2002.
- CHEVIGNY, P. *The edge of the knife: police violence in the Americas*. New York: New York Press, 1995.
- COSTA, S. Estrutura social e crise política no Brasil. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 61, n. 4, p. 499-533, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* 2017. São Paulo: FBSP, 2017.

\_\_\_\_\_. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* 2019. São Paulo: FBSP, 2019.

GONZÁLES, Y. M. The swinging pendulum of police reform in the Americas. *Current History*, v. 118, n. 811, p. 291-297, 2019.

LIMA, J. M. M. *Democracia e accountability: violência policial e prática de controle sobre a Polícia Militar do Estado de São Paulo*. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, 2011.

LIMA, R. K. Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 10, n. 4, 1989.

LIMA, R. S. A produção da opacidade: estatísticas criminais e segurança pública no Brasil. *Novos Estudos – Cebrap*, São Paulo, n. 80, p. 65-69, 2008.

LIMA, R. S.; BUENO, S.; MINGARDI, G. Estado, polícias e segurança pública no Brasil. *Revista Direito GV*, v. 12, n. 1, 2016.

LOCHE, A. A letalidade da ação policial: parâmetros para análise. *Tomó*, São Cristóvão, n. 17, p. 39-56, 2010.

MACEDO, H. L. S. *Confrontos de rota: a intervenção policial com “resultado morte” no Estado de São Paulo*. 2015. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

MESQUITA NETO, P. Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In: PANDOLFI, D. C.; PIQUET, L.; CARVALHO, J. M. (orgs.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999.

MINGARDI, G. *Tiras, gansos e trutas: cotidiano e reforma na polícia civil*. São Paulo: Escrita Editorial, 1992.

MORAES, B. B. (org.). *O papel da polícia no regime democrático*. São Paulo: Maggart, 1996.

NUNES, S. B. *Bandido bom é bandido morto: a opção ideológico-institucional da política de segurança pública na manutenção de padrões de atuação violentos da polícia militar paulista*. 2014. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2014.

OLIVEIRA JR., E. N. *Letalidade da ação policial e teoria interacional: análise integrada do sistema paulista de segurança pública*. 2008. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

PINHEIRO, P. S. Autoritarismo e transição. *Tempo Social*, São Paulo, n. 45, p. 45-56, 1991.

PINHEIRO, P. S. Transição política e Não Estado de Direito na República. In: SACHS, I.; WILHEIM, J.; PINHEIRO, P. S. (orgs.). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA. *Retratos da violência: cinco meses de monitoramento, análises e descobertas*. Rio de Janeiro: CE-SEC, 2019.

SANTOS, A.; SOUZA, L.; CARVALHO, T. Aspectos simbólicos, políticos e práticos da letalidade policial no Rio de Janeiro e em São Paulo durante o Governo Bolsonaro. *Redes: Revista Eletrônica Direito e Sociedade*, Canoas, v. 8, n. 2, p. 17-40, 2020.

SERRA, C. H. A.; SOUZA, L. F. de. Estado de exceção, gestão militarizada dos ilegalismos e as novas configurações da infâmia no Brasil contemporâneo. *Revista NEP*, Curitiba, n. 4, p. 141-163, 2018.

SINHORETTO, J.; SILVESTRE, G.; SCHLITTLER, M. C. A produção da desigualdade racial na Segurança Pública de São Paulo. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 29, 3-6 ago. 2014, Natal-RN. *Anais... Natal: ABA*, 2014.

SOARES, L. E. *Meu casaco de general: quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

\_\_\_\_\_. Segurança pública: presente e futuro. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006.

SOU DA PAZ. *Estatísticas criminais do Estado de São Paulo 2018: panorama*. Dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2018. Disponível em: <http://soudapaz.org/o-que-fazemos/conhecer/analises-e-estudos/analises-e-estatisticas/boletim-sou-da-paz-analisa/?show=documentos#2272>. Acesso em: 09 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. *Estatísticas criminais do Estado de São Paulo 2019: panorama*. Dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2019. Disponível em: <http://soudapaz.org/o-que-fazemos/conhecer/analises-e-estudos/analises-e-estatisticas/boletim-sou-da-paz>- Acesso em: 08 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. *Estatísticas criminais do Estado de São Paulo 2020: 1º semestre*. Dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2020. Disponível em: <http://soudapaz.org/o-que-fazemos/conhecer/analises-e-estudos/analises-e-estatisticas/boletim-sou-da-paz-analisa/?show=documentos#4476>. Acesso em: 06 dez. 2020.

SOUZA, L. A. F.; BATTIBUGLI, T. Os Desafios da reforma da polícia no Brasil. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba, v. 35, n. 126, p. 49-60, 2014a.

\_\_\_\_\_. Militarização da segurança pública no Brasil. In: MARTINS, H. T.; LOURENÇO, L. C. (orgs.). *Criminalidade, direitos humanos e segurança pública na Bahia*. Salvador: Editora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2014b.

SOUZA, L. A. F.; SERRA, C. H. A. Quando o Estado de exceção se torna permanente: reflexões sobre a militarização da segurança pública no Brasil. *Tempo Social*, v. 32, n. 2, p. 205-227, 2020.

SOUZA, L. A. F. et al. O poder de morte da PM-SP, parte I: mandato policial. *Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, 17 maio 2017. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-poder-de-morte-da-pm-sp-parte-i-mandato-policial/>. Acesso em: 20 fev. 2021.

SPO1. Defensora pública do Estado de São Paulo: depoimento [mar. 2015]. Entrevistador: Gabriel de Sousa Romero. São Paulo: Observatório de Segurança Pública, 2016. 63min. Entrevista concedida ao Projeto Pensando o Direito (IPEA/SAL-MJ).

SPO2. Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo: depoimento [mar. 2015]. Entrevistador: Gabriel de Sousa Romero. São Paulo: Observatório de Segurança Pública, 2016. 29min. Entrevista concedida ao Projeto Pensando o Direito (IPEA/SAL-MJ).

SPO3. Ouvidor de polícia: depoimento [mar. 2015]. Entrevistador: Luís Antônio Francisco de Souza. São Paulo: Observatório de Segurança Pública, 2016. 29min. Entrevista concedida ao Projeto Pensando o Direito (IPEA/SAL-MJ).

SPO4. Tenente-coronel da reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo: depoimento [mar. 2015]. Entrevistadoras: Evelyn Moreira Januário e Rosângela Lopes. São Paulo: Observatório de Segurança Pública, 2016. 43min. Entrevista concedida ao Projeto Pensando o Direito (IPEA/SAL-MJ).

STEPHAN, A. *Os militares na política*. Rio de Janeiro: Arte Nova, 1975.

STEPHAN, C. A doutrina da segurança nacional de contenção na Guerra Fria: fatores que contribuíram para a participação dos militares na política brasileira (1947-1969). *Conjuntura Global*, v. 5, n. 3, p. 537-565, 2016.

ZAUERUCHA, J. *FHC, Forças armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia, 1999-2002*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

\_\_\_\_\_. A doutrina da garantia da lei e da ordem e o crescente envolvimento das Forças Armadas. In: LIMA, R. K. et al. *Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

# LETALIDADE E PRODUÇÃO DO COTIDIANO LOCAL: INTERAÇÕES VIOLENTAS E PRÁTICAS DE CONTROLE SOCIAL NUM CONDOMÍNIO HABITACIONAL PERIFÉRICO

BÓRIS RIBEIRO DE MAGALHÃES  
GABRIEL DE SOUSA ROMERO  
LUÍS ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA

## Interações violentas

A partir de uma pesquisa etnográfica realizada entre 2016 e 2018 num conjunto habitacional da periferia de uma cidade média do interior do estado de São Paulo,<sup>[18]</sup> o trabalho de pesquisa apresentado a seguir tratou de analisar as relações entre dinâmicas criminais, policiamento e interações violentas. Numa discussão articulada ao debate sociológico sobre segurança pública e complexas relações entre uso da força legal, crime e punição, o objetivo principal foi compreender o funcionamento dos mecanismos de produção social da violência no cotidiano de uma região periférica.

Há uma tradição na literatura sociológica que desde a década de 1980 se dedica a analisar as relações entre sociedade civil, polícia e crime organizado. Os homicídios e a incidência desse tipo de ocorrência nas populações negra e jovem, a expansão do sistema carcerário paulista, a violência policial e o controle de presídios e territórios periféricos por organizações criminais são alguns dos problemas

<sup>[18]</sup> Os nomes das pessoas e dos lugares foram ocultados para preservar a identidade das fontes.

investigados sob a rubrica da “violência urbana” (PAIXÃO, 1988; VELHO; ALVITO, 1996).

Após mais de 30 anos de discussões e tentativas de implementação de políticas públicas cidadãs num contexto político democrático, o cenário atual é de intensificação dos problemas relativos ao campo da segurança pública. Isso porque é possível observar, por um lado, a permanência e a complexificação dos fenômenos de violência urbana e, por outro; uma tendência crescente de ocupação de cargos públicos civis por militares das Forças Armadas nomeados pelo Poder Executivo, que caracteriza o aprofundamento do processo de militarização do campo social. O assassinato da vereadora carioca Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes em 2018, é prova cabal dessa realidade, tanto no campo das disputas políticas, quanto naquele que se refere ao padrão das práticas de homicídio no Brasil, como se discutirá adiante.

Ainda mais, as transformações históricas foram acompanhadas por processos nos quais as demandas tradicionais por justiça e direitos incorporam novos desafios. Diante de um novo realismo social, baseado no convívio tenso entre as instituições da justiça e as novas formas de articulação do crime, a presença conspícua das facções criminais nos presídios e nas comunidades periféricas indica a necessidade de compreender o agenciamento das práticas de poder dos agentes ligados a essas organizações criminais.

No local etnografado tem sido observada nas últimas décadas uma reconfiguração da paisagem, sobretudo diante da realidade dos antigos e novos empreendimentos imobiliários populares. Os processos de ocupação das margens da cidade por meio dos processos de desfavelização e verticalização de comunidades pobres são os procedimentos de desenvolvimento urbanos mais impactantes. São paralelos à proliferação de *condomínios* comercialmente mais valorizados e facilmente identificados por um padrão de muros altos, cercas elétricas, vigilantes privados armados e um controle de fluxos fortificado (CALDEIRA, 2011).

É possível perceber um caráter geopolítico no processo de desenvolvimento urbano recente da cidade. Por meio do acesso aos bens públicos, da mobilidade e das desiguais perspectivas de moradia, são promovidas diferenciações marcantes e limitadoras à maioria dos moradores das regiões periféricas. Esses lugares, cujos limites são recortados por rodovias, estão afastados do centro comercial e sofrem com um precário serviço de transporte público. A segregação socioespacial marginaliza os conjuntos habitacionais situados nessas localidades, por serem regiões associadas à economia informal. É notável a presença do comércio de drogas e de toda organização política decorrente dessa atividade criminal,<sup>[19]</sup> assim como são constantes atividades policiais violentas.

Há uma relação entre o contexto local observado e as tendências ligadas ao campo dos fenômenos violentos, da segurança e da punição (CALDEIRA, 2011; FEFFERMANN, 2006; FELTRAN, 2008; SILVA, 2008). É preciso observar a relação perversa do mercado de drogas no Brasil pós-redemocratização, sobretudo cocaína e *crack*, cujas redes de consumo e repressão ao mesmo tempo se concentram e se disseminam. Para além de considerações morais ou jurídicas, a ilegalidade e a ilicitude das substâncias, é preciso levar em conta seu uso político, na medida em que mobilizam um amplo mercado de relações de poder, de lucros políticos e econômicos, que não mais apenas perpassa a repressão policial criminal, mas incide na gestão do mercado informal.

A rede econômica informal deixa de ser secundária e ganha cada vez mais condição de uma verdadeira economia nas periferias, levando consigo o mercado ilegal a novos patamares de consumo e de venda e ampliando a margem de riscos. As fronteiras entre o merca-

---

<sup>[19]</sup> A noção *mundo do crime* diz respeito à interpretação das relações sociais e econômicas que se estabelecem de forma conflitiva e correlativa aos códigos legais, e refere-se justamente à formação e consolidação da organização das chamadas “facções criminosas” em regiões periféricas. Feltran (2008) transpôs para o contexto atual a categoria, a fim de caracterizar e analisar as relações sociais na periferia marcadas pelo conjunto “[...] de códigos sociais, sociabilidades, relações objetivas e discursivas que se estabelecem, prioritariamente no âmbito local, em torno dos negócios ilícitos do narcotráfico, dos roubos, assaltos e furtos” (FELTRAN, 2008, p. 19).

do legal, informal e ilegal se romperam completamente, já que tais mercados fazem parte da mesma economia lucrativa e competitiva, cujo risco de morte é eminente, seja em desavenças interpessoais, na prática de atividades ilícitas ou nos conflitos com os agentes policiais. A indiferenciação entre legal/ilegal, direito/não direito e norma/exceção, cria situações em que determinadas formas de vida são potencialmente matáveis (TELLES, 2011; AGAMBEN, 2004).

Os conflitos decorrentes das dinâmicas policiais no combate às “organizações criminosas” associadas aos grupos criminais como o PCC revelam um antigo paradoxo histórico da experiência de políticas democráticas de segurança pública: a conciliação de práticas policiais eficientes e com os princípios de ampla garantia de direitos civis e políticos. No Brasil, o Estado não se constituiu plenamente como garantidor da ordem social e jurídica, sendo em muitos casos o primeiro agente a desrespeitar os princípios básicos do estado de direito. Vigora na prática política institucional do sistema de segurança pública, um processo de deslegitimação dos direitos humanos no que diz respeito ao combate às práticas de violência urbana (ADORNO, 2002; PINHEIRO, 2001).

Caldeira (2011), ao problematizar a crescente tendência das respostas privadas às demandas por segurança no Brasil, indica a existência de uma disjunção entre os princípios formais que regem a política estatal e a efetivação dos princípios concretos das garantias legais e institucionais, relativos ao exercício dos direitos civis.<sup>[20]</sup> Partindo de outro ponto de análise, Silva (2004) relaciona a baixa legitimidade das forças da ordem estatal e a falta de controle social, para adentrar num universo mais amplo no qual indaga a persistência da violência como um padrão de sociabilidade aceita como não problemática.

O uso da força por parte do Estado e as dinâmicas informais/ilegais do mundo do crime tornam possível compreender essas rela-

---

<sup>[20]</sup> Essa discussão não se distancia muito das noções de “cidadania dos deveres” (ZALUAR, 1991) e de “cidadania regulada” (SANTOS, 1979).

ções de poder nos termos da guerra (FOUCAULT, 2010), sendo o espaço urbano contemporâneo campo de exercício e combate militar (GRAHAM, 2016).<sup>[21]</sup> Nesse âmbito, é preciso levar em consideração os mecanismos de dispersão da violência, a lei, a norma e a normatização da exceção, como instrumentos de um dispositivo biopolítico de controle letal de populações, de processos de fortificação de enclaves e de marginalização urbana e populacional.

Essas discussões deram suporte à análise dos resultados de pesquisa sobre as interações violentas decorrentes do policiamento e da ação do PCC numa comunidade local. Utilizando os conceitos como “caixas de ferramentas”, como sugere Foucault (1981) e da utilização da noção de “controle social” como instrumento de análise da produção e da regulação de comportamentos adequados a determinados agenciamentos da força formais e não formais, tratou-se de compreender essas dinâmicas específicas sob o pano de fundo de um regime governamental que tem o assassinato como importante instrumento de poder.

## Um conjunto habitacional periférico

Essa descrição etnográfica parte da observação de um bairro periférico situado numa cidade do interior do estado de São Paulo. Durante a pesquisa de campo se procurou identificar as interações cotidianas dos moradores, tendo em vista a ação da polícia e do PCC na localidade. A pesquisa construiu as relações com o campo, a partir de diferentes abordagens, sendo a etnografia a mais importante. Nesse sentido, foram realizadas não apenas observações diretas, mas também conversas informais.

---

<sup>[21]</sup> Na obra *Vigiar e punir*, Michel Foucault (2014) descreve a passagem de mecanismos de controle disciplinar que incidem sobre os corpos dos presos para técnicas mais amplas de gestão dos ilegalismos e a implantação perversa de controles populacionais mais amplos.

O trabalho foi mediado por informantes residentes na localidade,<sup>[22]</sup> e a entrada no campo foi facilitada pelo estabelecimento de relações interpessoais de um dos pesquisadores, cuja trajetória de vida esteve em sincronia com as modificações observadas nesta pesquisa. A reconstrução etnográfica ocorreu por meio das anotações registradas no caderno de campo, cujas informações permitiram estabelecer a correlação entre os momentos e acontecimentos da vida cotidiana e as diferenças entre passado/presente, paz/violência, ação criminal/ação policial, atividade formal/atividade informal etc. No curso do estudo foram obtidas também informações de agentes públicos e de membros de associações que atuam no local, além do acesso ao material divulgado pela imprensa e extraído de relatórios realizados por agências supralocais.

Este trabalho de pesquisa pode ser tomado como uma *etnografia política*, pois a intenção foi identificar as redes de poder que se constituem, a partir da produção e das disputas pela organização de práticas políticas e econômicas. Tende a percorrer os caminhos de uma *biopolítica dos espaços subalternos*, em busca não apenas das redes de práticas e regulação das ações ilegais, como também dos processos de legitimação da distribuição e da concentração de poder, assim como das mercadorias políticas e econômicas que circulam nesses territórios (MISSE, 2006; TEIXEIRA, 2012).

Um dos elementos mais presentes nos discursos coletados durante a pesquisa foi a utilização do termo “periferia”, comumente associada a uma categorização perversa da vida social dos habitantes de regiões assim caracterizadas. Ela chega até a adquirir uma dimensão normativa em termos da maneira como os diferentes atores públicos interagem com a localidade. Na lógica dos atores supralocais, a periferia é vista como um agregado desordenado de “favelas”, “moradias precárias” ou “comunidade carente”. Para os moradores a periferia ganha uma denominação concreta, que reflete sua maneira

---

<sup>[22]</sup> E, nesse sentido, se inspira nas reflexões de Whyte (2005) quando este diz que a pesquisa etnográfica pretende colocar os seres humanos, suas vozes e vivências, dentro do quadro geral de reflexão sobre a vida urbana.

de incorporar os fragmentos de uma realidade extremamente dinâmica ligada ao mercado de trabalho, ao lazer, à produção cultural etc.

Os espaços públicos da comunidade não necessariamente correspondem aos espaços artificiais criados por arquitetos e gestores das cidades. O território tem sua espacialidade e suas fronteiras bem demarcadas. Embora não possa ser claro para o *outsider* compreender as relações de poder e os códigos dos diferentes grupos sociais que ali transitam, é possível analisar a própria produção social do espaço periférico.

## A cidade e a localidade

A população da cidade está estimada em cerca de 240 mil habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No entanto, a microrregião que inclui seis unidades distritais e outros 12 municípios vizinhos dependentes, soma um contingente total de cerca de 330 mil pessoas no fluxo daqueles que circulam pela cidade para trabalho, atendimento médico, estudos ou compras. O centro urbano é restrito e pequeno. O cenário rural é majoritário, e há uma distância significativa das periferias em relação ao Centro, que se situam em áreas segregadas e pouco interconectadas, pois são pouquíssimas vias de acesso, e o transporte público é escasso. É nessa periferia que reside a população pobre, trabalhadora e não branca da cidade.

Outro componente importante permite contrapor o imaginário de uma típica e pacata região do interior: a localidade apresenta constantes jogos de poder que integram a sociedade a um circuito de punição que envolve os sistemas de segurança e justiça. A ampliação do sistema carcerário paulista nas últimas décadas (SALLA, 2007), marca muito bem as paisagens locais. Situada no noroeste de São Paulo, que abriga 43 das 171 unidades prisionais (152 “masculinas” e 22 “femininas”), a região pesquisada conta com oito penitenciárias,

um Centro de Detenção Provisória, três Centros de Progressão Penitenciária e três Centros de Ressocialização.

No fim de 2018 foi descoberto pelo Ministério Público de São Paulo um plano de resgate da cúpula do PCC apenada na Penitenciária Maurício Henrique Guimarães Pereira (P2 de Venceslau). A partir de então, uma intensa movimentação das tropas de elite das polícias Civil e Militar estaduais, bem como das Forças Armadas, tomou conta do interior do oeste paulista. Um jornal local noticiou, no início de janeiro de 2019, que viaturas da Força Nacional foram vistas circulando pela cidade, distante cerca de 240 quilômetros da cidade de Presidente Venceslau.

Para aprofundar essas análises e qualificar algumas das diferentes formas de notificação desses eventos letais, foram utilizadas como ferramentas de pesquisa notícias veiculadas nos meios de comunicação locais. A partir de um banco de dados composto por 40 notícias, foi possível indicar tendências de interações violentas por meio de uma lógica biopolítica de gestão dos ilegalismos. É importante ressaltar o sentido do discurso comumente acionado pelas mídias sobre as mortes nos espaços de exceção: “o bandido morreu”; “a polícia interveio e os bandidos morreram”; “houve troca de tiros e os bandidos morreram”; “quem reagiu morreu” ou “quem não reagiu está vivo”.

Além de ser um discurso justificador, segundo o qual o “bandido” mereceu morrer porque ameaça a ordem social, a expressão revela a ideia mais profunda de que ser bandido já é um passo para a morte, o “bandido” já está morto, portanto, sua morte não é crime (SOUZA; ROMERO, 2018). Na perspectiva teórica, a categoria “bandido” já faz referência ao bando, ao expulso da órbita jurídica, aquele que se situa na fronteira entre legal e ilegal, na zona de indiferenciação entre o direito e a norma, característico de um “estado de exceção” (AGAMBEN, 2004).

Os relatos etnográficos, assim como as notícias sobre o comércio de substâncias ilícitas atrelam repetidamente as práticas de vio-

lência ao espaço periférico da cidade, majoritariamente situado na Zona Sul, onde boa parte do quadrante ocupado pode ser caracterizado como de classe média baixa ou pobre. Mesmo não existindo linhas demarcatórias evidentes, é possível perceber fronteiras porosas, sendo que muitas delas são reconhecidas apenas pelos moradores.

O local pesquisado é marcado pela existência de um grande condomínio vertical, composto de diversos blocos alinhados e separados pelo espaço de estacionamentos. O conjunto surgiu da remoção de favelas e, aos poucos, foi sendo transformado pelo constante loteamento das áreas contíguas. O conjunto habitacional observado foi entregue pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) aos moradores em 1996, sem acabamento interno. Ele ocupa a parte extremo sul da periferia, cuja ocupação data dos anos 1970. O conjunto conta com aproximadamente 800 apartamentos divididos em blocos de 20 unidades, com uma população estimada de três mil pessoas.

Quem percorre o bairro e, sobretudo, quem entra nos blocos de apartamentos é imediatamente identificado e, assim, pode ser marcado como *outsider* ou podem suspeitar que essa pessoa é policial à paisana, por exemplo. O conjunto não era murado, mas há 15 anos foi feito um cercado de telas. Hoje restam fragmentos da cerca. Os moradores de um bloco do conjunto chegaram a construir um muro em sua volta, separando-se dos demais blocos. A lógica do medo, da desconfiança e da insegurança é disseminada entre os moradores, pois, apesar da proibição dos roubos no local, orientada por uma ética do *mundo do crime*, são comuns o roubo de botijão de gás, roupas e bicicletas. Os acessos ao interior dos blocos habitacionais são gradeados e fechados com cadeados à noite.

Ao longo dos anos, o entorno do conjunto recebeu algumas intervenções municipais, como a construção de um posto de saúde, uma escola e uma creche. O conjunto habitacional é identificado popularmente como “favela colorida”, “predinhos” ou “CDHU”. Desde sua inauguração, o conjunto experimentou uma debandada

de proprietários. As razões alegadas para isso são muitas: distância do centro comercial da cidade, espaço estigmatizado, falta de opções de lazer, serviços de educação, saúde e transporte público precários, falta de espaço das unidades habitacionais ou simplesmente pela inconveniente presença do tráfego.<sup>[23]</sup>

A rotatividade de moradores é relativamente alta. Muitas unidades estão irregulares, pois foram ocupadas ou vendidas pelos traficantes locais por R\$ 4 mil ou R\$ 5 mil. Os traficantes também utilizam os imóveis como refúgio ou como local para preparação das porções de *crack* e cocaína, e das *parangas* de maconha, bem como o utilizam para guardar armas e objetos roubados. Aos poucos, os moradores foram modificando a paisagem construindo anexos – os “puxadinhos” – ou adaptando locais de reunião num terreno vazio na frente do condomínio.<sup>[24]</sup>

## A presença da polícia

No bairro do conjunto habitacional a presença da Polícia Militar é constante, numa ciranda de patrulhamento rotineiro, com a presença noturna e diurna da Força Tática. Além do patrulhamento e da fiscalização setorizada, são constantes as *blitze* de motos e motoqueiros, em busca de contrabandos, carros roubados, drogas, armas e localização de foragidos da justiça.<sup>[25]</sup> A Polícia Civil realiza operações nos apartamentos em busca de usuários e de traficantes, na maior parte das vezes sem a necessária autorização judicial. Moradores relatam o desconforto com essas ações, consideradas discriminatórias,

<sup>[23]</sup> Lembra Alvito (1999) que o número de pessoas que efetivamente acaba se envolvendo com o mercado das drogas é ínfimo, mas o impacto das drogas na favela é imenso não apenas em termos econômicos, mas também em termos sociais, culturais e políticos.

<sup>[24]</sup> De toda forma, trata-se de uma comunidade murada e, sobretudo, vigiada. Os olheiros do tráfico estão posicionados em locais estratégicos e mesmo no horário da manhã, perto do meio-dia, já é possível observar o movimento de preparação para um dia de trabalho nas “bocas”.

<sup>[25]</sup> Os moradores, no que diz respeito à polícia e, especialmente, ao tráfico de drogas, emitem opiniões oblíquas e sussurradas ao “pé do ouvido”. A regra do silêncio é absolutamente imperativa. Cf. também Velho e Alvito (1996).

pois incidem sobre trabalhadores e criminosos indistintamente. Segundo discurso oficial, essas ações visam coibir o comércio de drogas.<sup>[26]</sup> Para a polícia, o conjunto habitacional é uma área de interesse na “guerra às drogas”.

A polícia não é bem-vinda. Em geral os moradores preferem manter o silêncio, mas afirmam que a presença dos agentes não resolve o problema do tráfico. Quando uma ação policial é bem-sucedida em termos de apreensões de drogas, a economia local sofre as consequências, e os moradores expressam isso nas conversas e na aflição em torno da falta de dinheiro para as despesas diárias. Embora as interações entre polícia e moradores jovens sejam marcadas pela truculência, poucas mortes decorrentes da intervenção policial são relatadas no território. Esses assuntos são considerados tabus na comunidade. As mortes relatadas nas notícias de imprensa indicam que as mortes pela polícia ocorrem, em sua maioria, em confrontos com grupos armados, no momento em que efetuavam roubos ao comércio ou aos bancos da cidade.

Muitas dessas ações desdobram-se em perseguições seguidas de acidentes, troca de tiros e mortes. Ou seja, as mortes relatadas ocorrem fora do espaço do bairro, no Centro da cidade, ou em áreas limítrofes entre os bairros, com concentração de atividades comerciais. Dois episódios de 2018 corroboram essa tendência, e as notícias permitem apontar algumas considerações.

Na primeira ocasião os policiais abordaram dois indivíduos considerados suspeitos, numa estrada vicinal da Zona Sul da cidade. Após os agentes constatarem que eles haviam efetuado o roubo de uma caminhonete, um foi detido e, conforme reportado, o outro teria se evadido para um matagal, de onde iniciou os disparos contra a equipe policial. Nenhum policial foi ferido, e o homem baleado acabou morrendo. No segundo caso, dois homens roubavam uma

---

<sup>[26]</sup> Feffermann (2006) aponta a relação violenta entre jovens do tráfico e a polícia. Também discute a crueldade do tráfico, como exposição de corpos, corpos jogados em valas, rituais de humilhação e degradação dos inimigos. O comércio de drogas como *business* reduziu a violência no território, ainda que mantenha as clientelas fiéis e a comunidade aterrorizada.

escola de Enfermagem localizada no Centro da cidade. Após denúncias, agentes dirigiram-se ao local e se depararam com os indivíduos fugindo. Segundo a notícia, houve troca de tiros, e os dois supostos criminosos foram mortos, sendo que um deles era conhecido na localidade por ser filho de uma traficante do conjunto habitacional e era considerado foragido da justiça, após não ter retornado de uma “sai-dinha”. O delegado de polícia responsável pelo caso deu uma declaração ao jornal na qual relata que, apesar da situação atípica, os policiais mereciam ser parabenizados pela rápida e legítima resposta.

## Mundo do crime

A disseminação da droga no interior do estado de São Paulo abriu uma alternativa de renda e de poder disponível para os jovens, permitindo entrada a uma via de acesso aos bens de consumo e à valorização da imagem pessoal. Vários estudos mostram isto por meio, por exemplo, de análises sobre a ampliação das apreensões de jovens em razão do envolvimento com drogas em todo o estado de São Paulo (TEIXEIRA, 2012). Sabe-se que o PCC, maior articulador da distribuição de drogas em São Paulo, teve papel importante na chamada pacificação das comunidades periféricas.

Os resultados da pesquisa evidenciaram esse fator, já que foi possível perceber que, no local em questão, os crimes violentos deixaram de ocorrer dentro do domínio territorial e moral do tráfico. E quando ocorrem, são submetidos à lógica da rejeição moral, culpabilização e execução dos seus perpetradores, por meio dos chamados tribunais do crime.<sup>[27]</sup>

As biqueiras locais, segundo os administradores, chegam a movimentar cerca de R\$ 20 mil por semana. Existem no conjunto seis pontos organizados de venda de drogas, sendo que duas estavam

---

<sup>[27]</sup> A relação entre a cadeia e a comunidade tem se tornado mais problemática desde que o PCC se impôs no interior dos presídios e, nesse sentido, assumiu um papel de ator privilegiado na organização das estruturas sociais da comunidade (DIAS, 2013).

desativadas porque seus proprietários tinham sido presos e não conseguiram alugá-las. Os donos das bocas têm um rígido controle dos horários e do pessoal. Os “lagartos” anunciam a mercadoria: “tá tendo, tá tendo!”, e as “biqueiras” só ficam vazias quanto não tem mercadoria. Nesses espaços convivem jovens e adultos, homens e mulheres, muitos dos quais trabalhando. O administrador da biqueira que reside no local e, às vezes, atende pessoas conhecidas ou vende quantidades maiores de drogas.

As páginas policiais dos jornais locais são ocupadas em sua maioria por notícias ligadas à apreensão e prisão de pessoas acusadas de tráfico de drogas. Na maior parte dos casos são apreendidas armas de fogo, o que evidencia uma lógica violenta de comércio ilícito. Apesar da maioria dos casos envolvendo drogas não se relacionarem aos casos de homicídio, as interações não são menos violentas, o que podemos exemplificar por um episódio de ação policial.

Trata-se de um caso em que um homem que traficava drogas foi surpreendido por dois policiais que realizavam patrulha no bairro. Após entrar em luta corporal com os agentes e ferir um deles, ele fugiu para um matagal. Diante da insistência na fuga, um policial efetuou disparos em direção aos pés do indivíduo, imobilizando-o. Há casos parecidos, de confronto físico entre policiais e indivíduos acusados de tráfico de drogas. A maioria das agressões ocorre em regiões periféricas, e foram identificados pelos menos três episódios em conjuntos ou núcleos habitacionais.

## A juventude: entre o protagonismo e o risco

Uma boa parte dos jovens das biqueiras diz ter passagem pela Fundação Casa. Percebe-se claramente em suas falas, que a passagem por instituições carcerárias, assim como a posse de uma arma de fogo, são vistas como indicadores de *status* e de crescimento na hierarquia do crime. A atividade ilegal implica, para os jovens, certo

grau de risco, compatível com a posição relativa na estrutura da organização. E também implica em um maior rendimento econômico e reconhecimento social local porque, diante da rearticulação do mundo do trabalho e da liquidação dos empregos e das garantias empregatícias, o risco acaba sendo recompensado de várias formas.

A questão da juventude não deve ser colocada numa perspectiva normativa da quebra de valores sociais, mas numa perspectiva prospectiva em que novos valores estão sendo criados. Desta forma, é necessário entender vivência cotidiana do risco, tanto no sentido da condição juvenil de vulnerabilidade, quanto na condição existencial do enfrentamento do risco como tragédia humana (FEFFERMANN, 2006).

Um acontecimento marcou a região em 2017, quando durante uma rebelião na Fundação Casa da localidade um agente penitenciário foi morto. Curiosamente, as reivindicações dos amotinados eram denúncias contra a violência praticada pelos agentes, e a morte do agente em questão teve características atroz: morreu empalado com um cabo de vassoura. O jovem que vitimou o agente é filho de uma traficante local, que perdeu outro filho em embate com a polícia.

## A presença das mulheres

As mulheres que atuam no mercado ilegal, em geral, têm relações com o crime porque seus cônjuges foram presos e elas justificam sua atuação na venda de drogas como forma de manter a família e o companheiro preso. Além de venderem a droga, as mulheres cuidam das crianças e da casa. Muitas, quando não têm serviço fixo, fazem “bicos” para atenderem às necessidades de suas famílias. Em relação a elas, vê-se um entrelaçamento inquietante entre o informal e o ilegal. A questão de gênero é um aspecto relevante na reconstrução etnográfica já que está ocorrendo uma reconfiguração do papel das mulheres no crime.

Na localidade as mulheres assumem todas as responsabilidades ligadas à família e às crianças. Em grande parte, estão à frente na luta por melhorias e nas filas dos serviços sociais, mas atualmente elas também estão tomando a dianteira nas atividades do mercado ilegal. Apesar de muitas terem “herdado” as bocas de seus companheiros presos e terem assumido uma posição de destaque nas relações com o universo essencialmente masculino do crime e da cadeia, é preciso salientar que elas continuam vinculadas à lógica da reprodução da desigualdade de gênero, pois ainda são aquelas que se esmeram nas visitas às prisões e na feitura do famoso “jumbo”.

Numa rápida observação nos pontos de ônibus nas manhãs de domingo é possível flagrar filas enormes de mulheres e crianças em seu caminho às visitas na penitenciária, Centro de Referência e Fundação Casa existentes nas proximidades da cidade. Durante a semana, nos dias que antecedem as visitas íntimas na cadeia, não é difícil observar a correria entre as mulheres de presos em busca de meios para otimizar as visitas. Especialmente, naquilo que se refere aos alimentos, cuidadosamente “preparados com o melhor que há na casa”. As mulheres levam remédios, lençóis brancos, sabonetes, creme dental, remédios e dinheiro, e é possível notar também uma economia solidária entre as mulheres. No conjunto habitacional elas compartilham bens, informações e formas de cuidado, que se estendem às crianças.

Mesmo com as mulheres ocupando posições de controle no *mundo do crime*, é possível perceber a vigência de um referencial heteronormativo, que as colocam num lugar depreciativo. Um exemplo é narrado a seguir: a principal biqueira de fumo do conjunto foi vendida após o seu dono ser preso. A companheira do dono tentou manter os negócios funcionando, mas, por fim, passou o ponto para um homem que sequer mora no conjunto. Mesmo assim sabe-se que uma mulher é a *disciplina* do PCC na região. Um informante até confirmou esse fato de forma contrariada: “Pode? A mãe de *fulano*, aquela biscate como *disciplina*? Cada semana ela *tá* numa cadeia diferente fazendo visita íntima, a mulher tem uns sete amantes!”

Foi possível verificar ainda no período estudado, um caso de feminicídio – sob o olhar crítico da análise aqui proposta. Curiosamente, o fato está ligado ao único caso de policial morto registrado na cidade. Segundo a imprensa local, após assassinar a esposa, um policial militar suicidou-se. A arma utilizada na atividade policial foi a mesma que configurou o assassinato e o suicídio do policial.

## PCC e o governo das condutas

Após os ataques ocorridos em maio de 2006 aos órgãos e aos agentes de segurança em São Paulo, sob a ordem do PCC, os estudos sobre o sistema penal detiveram uma análise mais atenciosa sobre a formação e consolidação de estruturas criminais mais complexas. Afinal, o *salve* dado pelos *irmãos* resultou na demonstração do poder de fogo articulado da organização, num episódio marcado pelo terror e pela letalidade. Além de uma megarrebelião em mais de 70 unidades prisionais e do ataque que resultou na morte de 55 agentes públicos, foram registrados mais de 400 casos de homicídio entre os dias 12 e 21 de maio, muitos com indícios de execuções praticadas por policiais fardados ou encapuzados (MEHL, 2011).

O contexto de emergência da organização criminal demonstra a transformação na gestão das interações violentas no interior do espaço prisional, cujas condições insalubres e o uso da violência física direta na resolução dos conflitos interpessoais, contribuíam para os desentendimentos letais entre os detentos. Com a superlotação dos presídios, contínuas denúncias de desrespeito aos direitos civis e humanos, e, após o Massacre do Carandiru, surgiu em 1993 essa força política que, por meio de ideias de união entre os presos na luta contra as opressões estatais, e da eliminação dos desafetos, consolidou-se como organização criminal hegemônica no estado de São Paulo.

A gestão política das atividades ilícitas e o controle das condutas operacionalizados pelo PCC não estão restritos às prisões, tampouco ao território paulista. Além de ocupar presídios e periferias

em outros estados brasileiros, membros do PCC tentam fortalecer a presença da organização no controle das redes de atividade ilícita em outros países, como Paraguai e Bolívia. Alguns estudos têm demonstrado, inclusive, as relações conflituosas em territórios fronteiriços resultantes da presença e dos projetos de expansão e centralização das atividades ilícitas pelos membros do PCC nessas localidades (DIAS; MANSO, 2018; OLIVEIRA; KRÜGER, 2018).

Na última década, importantes análises tentaram responder às demandas conjunturais e aos efeitos históricos da centralização do uso da força pelo PCC nas dinâmicas criminais paulistas. Além de caracterizações particulares das atividades ilícitas da organização, a prática política é um dos principais elementos investigados. Ela se refere, sobretudo, à centralização das oportunidades de poder (DIAS, 2013), aos processos de legitimação e fortalecimento da “ideia PCC” (BIONDI, 2014) e sobre as sociabilidades em torno dos negócios ilícitos (FELTRAN, 2008; 2018).

O estudo de Rafael Godoi (2015), ao explorar a noção de “vasos comunicantes”, permite aprofundar questões sobre as conexões formais e não formais que articulam os territórios da rua e da prisão. Essa discussão reporta os fluxos que o encarceramento põe em movimento, por meio dos mecanismos de reprodução da delinquência na sociedade moderna, nos quais a prisão e a polícia são agências essenciais (FOUCAULT, 2014).

Nessas dinâmicas estão envolvidos não só os presos, mas a própria rede familiar e de amigos, cuja localidade frequente é a periferia. Os celulares são peça fundamental na comunicação e articulação da organização. O uso dos aparelhos portáteis nas prisões e os fluxos circulares que conectam as cadeias à *rua*, foram importantes ferramentas da expansão das redes organizadas como o PCC. Esses fluxos criam assim uma relação entre a prisão e a *rua*, bem como fortalecem a ideia PCC para fora dos muros.

Outro elemento destacado da atuação do PCC, o papel de agente balizador da resolução de conflitos interpessoais em periferias, foi

objeto da análise da noção de “proceder” desenvolvida por Adalton Marques (2009) e percebido durante a pesquisa de campo. Ela remete a um quadro simbólico de avaliação das condutas, cujo comportamento desviante considerado o *errado* é passível de punição. Mais do que uma simples definição, agir de acordo com o *certo* é objeto direto das negociações e das relações de poder. Quebrar determinadas regras é expor-se à morte, ou a certeza de uma punição violenta. As normas estatais são coocorrentes a essas regras de convivência informais, que utilizam o mecanismo de uso da força na vigilância de normas a serem seguidas. Nesse sentido são comuns as situações que envolvem a organização dos chamados “tribunais do crime”. Essa instituição informal é organizada pelo PCC para julgar e sancionar responsáveis por crimes de estupro, dívida de drogas, homicídios e outros desvios considerados inaceitáveis pela organização.

Em outra ocasião (SOUZA *et al.*, 2017) relatamos o homicídio de TCL, de 21 anos, cometido por Fulaninho em razão de suposto adultério ocorrido em 2015. A morte gerou comoção na comunidade, e as pessoas se perguntavam se o *Partido* não iria vingar a morte. E, de fato, a execução só não ocorreu porque a Polícia Militar interveio, detendo ao menos 19 participantes do julgamento. Até mesmo o sobrinho do prefeito da cidade foi encontrado morto, torturado e jogado numa região afastada da cidade, conhecida como ponto de desova de corpos. As investigações sobre o caso ganharam uma enorme repercussão midiática, e descobriu-se tratar de um homicídio em decorrência da dívida de drogas. Entretanto, não há indícios de que a “sentença” do “acusado” tenha sido decretada por um “tribunal do crime” do PCC. No bairro, sabe-se de mais dois corpos encontrados, não notificados na imprensa.

No conjunto habitacional fala-se em alguns momentos de um suposto enfraquecimento do PCC em razão da transferência do Marcola para um presídio federal. O fato concreto é que uma parte importante dos traficantes locais foi presa, e a responsabilidade pelo negócio está recaindo nas mãos de pessoas mais jovens. Há um

afrouxamento da disciplina do *Partido* na cidade? O mandante e o executor do sobrinho do prefeito, bem como uma negra usuária de pedra que foi arremessada no *buracão*, mas conseguiu por um milagre sobreviver, não foram “justiçados”.

## Considerações finais

A ocorrência dos “tribunais do crime”, ou como se ouviu durante a pesquisa sobre a solução dos conflitos interpessoais “na base do crime”, não são mensuráveis. O impacto da instância PCC no controle das condutas é certamente muito verificável no interior das prisões, mas na *rua* há muitas dúvidas sobre o controle político que se exerce. A vida cotidiana num condomínio periférico de uma cidade interiorana é cercada de dilemas, tensões e desafios. Todo o quadro da gestão militarizada de conflitos, do mundo do crime e das exigências de sobrevivência num contexto de muitas tensões sociais está em constante transformação.

Isso exige formas de adaptação dos moradores, sobretudo por parte das mulheres e dos jovens. As mulheres parecem estar ocupando posições mais importantes no *mundo do crime*, os jovens, sempre às voltas com a punição, buscam alternativas para garantir suas afirmações como sujeitos. Embora a violência policial seja presença garantida no condomínio, os moradores sempre procuram se adaptar às estratégias do *mundo do crime* e das oportunidades de uma economia informal crescente. Os mecanismos de gestão de conflitos em situações periféricas reforçam a desconfiança em relação às instituições públicas e abrem espaço para o papel desempenhado pelo PCC. Sendo assim, a descrição da localidade periférica, em que se confrontam e se complementam o legal, o ilegal e o informal, pretende contribuir para o debate das mudanças das formas de gestão de condutas no contexto do mercado do crime.

A etnografia realizada até aqui mostra que, em geral, os ilegalismos populares são peça importante nas estratégias de sobrevivência e sua gestão diferencial coloca em contraste as forças do Estado e as forças sociais inscritas no território periférico. Nesse sentido, a letalidade, assim como as violências físicas e simbólicas, faz funcionar mecanismos de segurança e de justiça que, à primeira vista, parecem contraditórios.

## Referências

- ADORNO, S. Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In: MICELI, Sérgio (org.). *O que ler na Ciência Social Brasileira (1970-2002)*. São Paulo: Sumaré, 2002.
- AGAMBEN, G. *Estado de exceção*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Humanitas, 2004a.
- ALVITO, M. Um bicho de sete cabeças. In: ZALUAR, A.; ALVITO, M. (orgs.). *Um século de favela*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1999.
- BECK, U. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Editora 34, 2010.
- BIONDI, K. *Etnografia no movimento: território, hierarquia e lei no PCC*. 2014. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.
- CALDEIRA, T. P. R. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. 3. ed. São Paulo: Edusp; Editora 34, 2011.
- DIAS, C. C. N. *PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- DIAS, C. C. N.; MANSO, B. P. *A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2018.
- FEFFERMANN, M. *Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico*. Petrópolis: Vozes, 2006.
- FELTRAN, G. S. *Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo*. 2008. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Irmãos: uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1981.
- \_\_\_\_\_. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Ditos e escritos: estratégias, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 42. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
- GARLAND, D. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- GODOI, R. *Fluxos em cadeia: as prisões em SP na virada dos tempos*. 2015. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- GRAHAM, S. *Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- LIMA, J. M. M. *Democracia e accountability: violência policial e prática de controle sobre a Polícia Militar do Estado de São Paulo*. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, 2011.
- MARQUES, A. P. *Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões*. 2009. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- MEHL, G. São Paulo sob achaque: corrupção, crime organizado e violência institucional em maio de 2006. *Justiça Global*, Rio de Janeiro, 09 maio 2011. Disponível em: <http://www.global.org.br/blog/sao-paulo-sob-achaque-corruptao-crime-organizado-e-violencia-institucional-em-maio-de-2006/>. Acesso em: 05 jan. 2019.
- MESQUITA NETO, P. Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In: PANDOLFI, D.; PIQUET, L. C.; CARVALHO, J. M. (orgs.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- MISSE, M. *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2006.
- OLIVEIRA, G. F.; KRÜGER, C. As relações de reciprocidade e dívidas morais entre o presídio e a rua: a expansão e transnacionalização do Primeiro Co-

- mando da Capital (PCC) na fronteira Brasil-Bolívia. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 28-52, 2018.
- PAIXÃO, L. A. Crime, controle social e consolidação da democracia: as metáforas da cidadania. In: REIS, F. W.; O'DONNELL, G. (orgs.). *A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas*. São Paulo: Vértice, 1988.
- PINHEIRO, P. S. Transição política e não estado de direito na República. In: SACHS, I.; WILHEM, J.; PINHEIRO, P. S. (orgs.). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- SALLA, F. De Montoro a Lembo: as políticas penitenciárias em São Paulo. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 72-90, 2007.
- SANTOS, W. G. dos. *Cidadania e justiça*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- SILVA, L. A. M. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, 2004.
- \_\_\_\_\_. (org.). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- SOUZA, L. A. F. Militarização da segurança pública no Brasil. In: MARTINS, H. T.; LOURENÇO, L. C. (orgs.). *Criminalidade, direitos humanos e segurança pública na Bahia*. Salvador: Editora da UFRB, 2014.
- SOUZA, L. A. F.; ROMERO, G. S. Dispositivo letal no estado de São Paulo: revisão do debate contemporâneo sobre o uso da força policial e considerações para o futuro. *Revista Tomo*, n. 32, p. 129-162, 2018.
- SOUZA, L. A. F. *et al.* Risco, mercado criminal e interações violentas: etnografia de um conjunto habitacional periférico numa cidade média do estado de São Paulo. *Sociedade e Cultura*, v. 19, p. 7-20, 2017.
- TEIXEIRA, A. *Construir a delinquência, articular a criminalidade: um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo*. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- TELLES, V. S. *A cidade nas fronteiras do legal e do ilegal*. Belo Horizonte: Argumentum, 2011.
- VELHO, G.; ALVITO, M. (orgs.). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1996.
- WHYTE, W. F. *Sociedade de esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- ZALUAR, A. Brasil na transição: cidadãos não vão ao paraíso. *São Paulo em perspectiva*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 18-25, 1991.
- \_\_\_\_\_. *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: Revan; FGV, 1994.

# ENTRE MANAS E MANOS: MÚSICA, GÊNERO, PROTAGONISMO E CULTURA JUVENIL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

---

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA  
GABRIELA GARCIA ANGÉLICO  
MARIA EDUARDA DE MORAES TORRES

*Eu tenho uma bíblia velha,  
uma pistola automática  
Um sentimento de revolta  
E tô tentando sobreviver no inferno.*

Mano Brown<sup>[28]</sup>

## Introdução

O tema da juventude ganhou expressão política e importância nas políticas públicas nas duas últimas décadas. O ápice da visibilidade da juventude como sujeito social e político ocorreu em 2006, com a aprovação do Estatuto da Juventude e a criação de políticas públicas especificamente voltadas para esse grupo social. Depois disso, as manifestações do ano de 2013 em torno do Passe Livre e a ocupação de salas de aula de escolas da rede pública de São Paulo em 2015 demonstraram uma nova consciência da juventude diante dos desafios de sua geração, ao lado do esgotamento das formas tradicionais de participação política. Antes desses grandes momentos, a juventude era vista em geral como problema social que deveria ser gerido

---

<sup>[28]</sup> As letras citadas neste texto foram extraídas do livro/álbum *Sobrevivendo no Inferno*, dos Racionais MC's, lançado em dezembro de 1997.

pelos adultos; os(as) jovens, nos discursos e nas políticas públicas, eram vistos(as) como um grupo social problemático que deveria ser enquadrado por instituições punitivas e tutelares até que se tornassem adultos(as). Depois de 2016, as políticas públicas e os espaços de participação dos(as) jovens começaram a retroceder e a se restringir, com o risco de voltarem à condição de invisibilidade e de distanciamento em relação ao poder (D'ANDREA, 2013).

Este capítulo pretende discutir como houve uma mudança na percepção social sobre a juventude e como o ativismo social, sobretudo por meio das vozes periféricas dos grupos de *hip hop*, permitiu uma nova consciência crítica da juventude em relação à sua condição. A cultura periférica constituiu um *habitus* social do(a) jovem em termos da sua consciência em relação ao discurso da ordem e da segregação social, econômica, racial e de gênero.<sup>[29]</sup> O resultado das eleições presidenciais de 2018, que colocou no poder um representante da extrema-direita, tornou urgente a discussão sobre juventude e cultura juvenil periférica.

## Juventude e culturas juvenis na modernidade

A juventude é ao mesmo tempo uma experiência social e uma forma de representação dessa experiência. Nem sempre a coisa coincide com a palavra, o que levou Bourdieu (1983) a fazer uma famosa provocação, dizendo que juventude é só uma palavra. Ariès (1978) foi um dos primeiros a questionar o fundamento biológico das faixas etárias e mostrar as transformações históricas que levaram à invenção da infância, destacada do mundo adulto, a partir, sobretudo, da constituição da escola e dos cuidados com a puericultura. A criança foi isolada do mundo adulto, sendo submetida a uma quarentena

<sup>[29]</sup> O conceito de *habitus* social foi cunhado por Norbert Elias (1993) para dar conta dos comportamentos que se estruturam, a partir da relação do indivíduo com a sociedade. O *habitus* forma assim padrões previsíveis que têm implicações culturais, sociais e políticas. É o caso da comparação entre o chamado *ethos* guerreiro medieval (imoderação e espontaneidade) e a moderna sociedade dos costumes (moderação e controle psíquico).

etária, social e emocional. As relações de poder que Michel Foucault (1978; 1987) descreveu em relação aos prisioneiros, monges, loucos e leprosos valem também para a infância e a adolescência institucionalizadas. Essa ideia de quarentena ou de moratória para entrar na fase adulta vai ser constitutiva da modernidade ocidental e vai se estender para a juventude, ou seja, para esses grupos humanos que se situavam entre a fase da infância e a fase adulta. É a chamada invenção da juventude, que, evidentemente, trouxe consequências para a atual concepção da vida humana dividida em fases e a ênfase na faixa etária como um componente naturalizado da experiência social. Hoje, a questão da vida dividida em fases tornou-se mais complexa e reflexiva na medida em que se pode fazer uma distinção entre moratória social (construída) e moratória vital (biológica). Claro que mesmo a ênfase no caráter biológico do desenvolvimento humano sofre variações em termos dos padrões culturais, científicos e médicos. Deste modo, a idade (ou faixa etária) como condição natural (ou demográfica) nem sempre coincide com a idade como condição social (DAYRELL, 2003).

A juventude foi construída como um estado de transição entre o mundo doméstico e familiar, portanto, protegido e pessoal; e mundo público e do trabalho, sendo assim desprotegido e impessoal. Como período transitório, a normalidade da condição juvenil é ser superada no tempo cronológico-social adequado, ou seja, o(a) jovem somente se realiza quando passa à fase adulta. A não coincidência entre faixa biológica e social foi tratada na História como desvio, como anormalidade, como problema social:

A maior parte dos estudos que se debruçam sobre o problema da delinquência juvenil ressalta o caráter de resultado de um “defeito” no processo de socialização, provocado por disfunções no sistema social, e é marcada por uma perspectiva corretiva, que aponta para a necessidade de “saneamento” das patologias e para a busca da reintegração desses jovens nos padrões de normalidade (ABRAMO, 1994, p. 56).

A juventude subalterna, nesse sentido, é vista como uma categoria social ainda mais problemática, sendo submetida a mecanismos punitivos e correccionais, como orfanatos, instituições de internação e de vigilância.

A pesquisa acadêmica tem tomado, mais recentemente, a juventude, a partir de experiências compartilhadas por determinados grupos, em lugares, condições e tempos específicos. Juventude refere-se a uma forma de experiência coletiva compartilhada. Em razão dessa nova concepção, pesquisadores(as) adotaram a noção de culturas juvenis, tomando os(as) jovens como sujeitos históricos. Além disso, o conceito de cultura juvenil agrega à juventude um sentido político de resistência. Com esse conceito, a juventude pode ser, finalmente, analisada e compreendida, a partir dos marcadores sociais de classe, região, religião, raça, etnia, gênero e sexualidade. Sem dúvida, o desafio é levar em consideração as características concretas definidoras das experiências compartilhadas dos grupos sociais que se identificam como jovens (SALLAS; BEGA, 2006; GROPPPO, 2017; AZEVEDO, 2019).

Essa mudança de sentido é importante porque mostra que as definições e o lugar atribuído à juventude são determinados pelos adultos.

**A literatura sociológica européia e latino-americana tem presente uma forte constatação: os marcadores tradicionais da entrada na idade adulta implodiram. Rompe-se com aquela expectativa criada na primeira modernidade, na qual a juventude findava com a saída da escola, a entrada no mercado de trabalho, a união conjugal, a saída da casa dos pais ou responsáveis e a experiência de paternidade ou maternidade. Experiências mais ou menos simultâneas que marcavam a entrada na maturidade. As transições à suposta maturidade se tornam labirínticas e reversíveis (GROPPPO, 2017, p. 11).**

A juventude deixa de ser vista como uma experiência universal e normativa, segundo a qual a passagem para a fase adulta obedece a determinados ritos de passagem. Na verdade, trata-se, agora,

de um rito de impasse, já que o casamento, os filhos, o emprego e a educação formal não garantem mais a entrada na fase adulta. E, para muitos grupos sociais subalternos, a entrada na fase adulta se dá antes mesmo da chamada maturidade biológica. Os jovens ingressam precocemente no mercado de trabalho, assumindo responsabilidades no sustento da casa; e as jovens, adicionalmente, muito cedo experimentam a maternidade, o cuidado com seus irmãos pequenos e os afazeres domésticos em suas residências ou fora delas. Sem contar que a experiência com a sexualidade e mesmo com a prostituição se inicia muito cedo na vida de um grande número de meninas e de jovens mulheres. Em razão das transformações recentes ligadas, tanto ao mercado de trabalho, quanto às condições concretas de vivência da juventude, surgem as chamadas gerações de fronteira: jovens, jovens adultos(as) ou os(as) jovens que não trabalham e não estudam (PAIS, 2009). O ingresso dos jovens e das jovens no mundo do crime e sua institucionalização precoce forçam a passagem para a vida adulta. Instituições como a Fundação Casa de São Paulo, para as jovens, diferentemente dos jovens, usam os símbolos de uma “infância perdida”, apostando numa reversão de faixa etária tornada impossível pela condição juvenil negra, subalterna e periférica (TEIXEIRA, 2015; DAYRELL, 2003).

As imagens da juventude como perigo e da juventude como transição, combinadas, reforçam o poder das instituições sociais e dos adultos sobre os(as) jovens, tratados(as) como seres vulneráveis ou incapazes, porque ainda incompletos, em formação. Essas imagens desconsideram as perspectivas distintas dos(as) jovens acerca do mundo e do tempo e reforçam a concepção de que os adultos nada têm a aprender com a juventude (GROPPO, 2017).

## Juventude e violência no Brasil

Os dados nacionais para o ano de 2009 não deixam dúvida, os jovens são as maiores vítimas da violência, sendo que a morte de jo-

vens negros se destaca. Os jovens brancos do sexo masculino apresentam taxa média de 138,2 mortos por causas externas para cada grupo de cem mil habitantes. Os jovens pretos apresentam taxa de 206,9 e os pardos, 190,6. Quando analisadas apenas as mortes por homicídio, a taxa para os jovens brancos foi de 63,9 por cem mil habitantes, para os jovens pretos de 135,3 e, para os pardos, 122,8. Na faixa etária de 18 a 24 anos, os jovens brancos apresentam taxa de 74,3, enquanto entre os jovens pretos a taxa é de 163,1 e para os jovens pardos é de 145,5 (CASTRO; AQUINO; ANDRADE, 2009, p. 32-33). Ou seja, as vítimas da violência letal, incluindo a violência policial, em geral, são jovens do sexo masculino, pobres e não brancos, com poucos anos de escolaridade, que vivem nas áreas periféricas das grandes cidades brasileiras.<sup>[30]</sup>

Castro (2009) mostra como as políticas públicas naturalizaram a relação entre juventude e violência. Esse desafio ainda é grande em relação às pesquisas sobre medidas socioeducativas e sobre a participação dos jovens no mundo do crime e do tráfico de drogas, mas as mudanças começam a surgir também nesse campo de estudos (SOARES, 2004). Nesse sentido, tem razão Adorno (2010) quando diz que as primeiras abordagens sobre o jovem estão relacionadas às agendas públicas em torno do “problema do jovem”. A mudança de abordagem das pesquisas caminhou na direção de pensar mais do que políticas públicas para os(as) jovens, e sim políticas públicas dos(as) jovens, assumindo que os(as) jovens devem ser ouvidos, já que são sujeitos sociais e políticos.

Essa postura implica na reavaliação das experiências juvenis periféricas. Nesse sentido, é interessante o contexto dos bailes *funks* cariocas, nos anos 1980 e 1990. Em meio à violência naturalizada dos morros do Rio de Janeiro, os bailes, animados pelos DJs mais conhe-

<sup>[30]</sup> O debate sobre juventude e violência precisa enfrentar a questão do recrutamento de jovens para atividades criminosas e a facilidade de obtenção de arma de fogo. A afirmação da identidade juvenil e sua significação para o jovem passam pela valorização social do *ethos* guerreiro, das masculinidades, da cultura do consumo, e da necessidade de autoafirmação diante de um mundo que desvaloriza a experiência juvenil, sobretudo de jovens negros e periféricos (FERREIRA *et al.*, 2009, p. 201-202).

cidos na área, são formas ritualizadas da violência, conformando toda uma cultura da festa e do lazer para aqueles que ressignificam o sentido da periferia. Afinal,

Em todos os fins de semana, no Grande Rio, são realizados, em média, setecentos bailes onde se ouve música *funk*. Segundo seus próprios organizadores, um baile com quinhentas pessoas é considerado um fracasso. Cada uma dessas festas atrai, também em média, mil dançarinos. Pelo menos uma centena de bailes reúne um público superior a 2 mil pessoas. Alguns deles costumam ter de 6 mil a 10 mil dançarinos. Fazendo as contas, por baixo, é possível afirmar que 1 milhão de jovens cariocas frequentam esses bailes todos os sábados e domingos. Um número por si só impressionante: nenhuma outra atividade de lazer reúne tantas pessoas, com tanta frequência (VIANNA, 1988, p. 11).

É marcante a forma como a imprensa tende a dar ênfase apenas à violência ou ao efeito aparente de incitação à violência por parte das culturas juvenis periféricas. Todo um contexto cultural e social está implicado na cultura dos bailes e da música. Nesse sentido, o baile *funk*, ao espetacularizar a violência, publiciza todas as tensões sociais que se acirraram na condição juvenil dos moradores da periferia no fim do século XX. A violência passa a funcionar como um modo de dar visibilidade a conflitos e tensões que permaneceriam virtuais, ignorados se não houvesse o baile como local de encenação de uma violência que pulsa no cotidiano dos bairros, mas que não encontra, na sua territorialidade, formas de manifestação de todo o seu potencial, de toda a sua energia. A violência atua como um mapa cultural (DIÓGENES, 1998, p. 32).

Sendo assim, a cultura juvenil periférica encontra elementos para curar as feridas da violência econômica, social e policial mais ampla com a incorporação da linguagem expressiva da música e das atividades artísticas.

## Culturas juvenis e o hip hop

Mas, os relatos dos pesquisadores e as letras das músicas de rap e de hip hop revelam uma realidade mais matizada, mais cheia de significações, de experiências que ultrapassam os limites estreitos dos preconceitos e dos estigmas. No mundo das experiências dos(as) jovens de periferia, a segregação e a violência são produzidas pelas instituições estatais e pelas elites que não enxergam o mundo complexo de experiências juvenis. Todo um universo de uma cultura juvenil se descortina para quem é *de dentro* ou para quem pretende olhar *a partir de dentro*. A distinção feita por Elias e Scotson (2000) entre estabelecidos e *outsiders* parece ser frutífera nessa comparação, posto que os jovens periféricos, sendo os eternos *outsiders*, começam a ver o centro, a partir da periferia, e o efeito é cultural e politicamente surpreendente, como o produzido pela literatura de Lima Barreto.<sup>[31]</sup>

Não é preciso repetir aqui que o hip hop e o rap têm uma origem comum ligada à afirmação da cultura negra dos guetos urbanos americanos. Tanto o rap, mais ligado à musicalidade e à originalidade das letras das músicas, quanto o hip hop, mais ligado às performances musicais presentes nas festas *funks* americanas, expressam uma interessante continuidade da musicalidade afro-americana cujas origens estão no blues, no jazz, no *rhythm & blues* e na *soul music*. Embora sejam manifestações culturais essencialmente urbanas, expressam esse sentimento de pertença, caracterizam-se pela alternativa à música de mercado e apresentam forte componente de autoafirmação do *black power* e do *black is beautiful*. Essas tendências, quando chegaram ao Brasil, não constituíram uma direta continuidade com a música popular brasileira, sobretudo o samba e a bossa nova. Podemos até afirmar que o rap e o hip hop parecem ter encontrado nos re-

[31] O que espanta na atividade literária de Lima Barreto é sua coerência em todas as modalidades de escritos e o estilo de texto enxuto, preciso, direto, jornalístico e confessional. Ele escreve como se transpusesse as conversas que ouve em suas andanças pela cidade, sobretudo a conversa dos moradores do subúrbio. Ele também tem um estilo sardônico, desabusado, satírico, desbocado. É um tipo particular de testemunho, de um estrangeiro em sua própria sociedade, de um morador de subúrbio, de um *flâneur* negro engajado. Ou seja, um escritor que olha a cidade colocando a periferia no Centro.

pentistas do Nordeste sua afinidade eletiva mais imediata. Em todo o caso, essas expressões culturais foram reforçadas nas performances periféricas em que os DJs e os MCs tiveram papel importante, no contexto da disseminação dos bailes *funks* e dos encontros musicais alternativos das favelas, morros e periferias.

O *hip hop* está ligado etimologicamente ao movimento dos quadris, ou seja, à dança, à festa. Se hoje a expressão remete a um movimento cultural no geral bastante politizado, isso foi uma construção posterior. O *rap* costuma designar apenas a música, enquanto o *hip hop* se tornou o termo mais geral, que engloba também dança, moda, grafite, estilo de vida e atuação política – muitas vezes se fala em “movimento *hip hop*”. Em todo o caso, o ponto que interessa destacar é que as dimensões festivas e críticas do *rap* e do *hip hop* não são tão facilmente separáveis (TEPERMAN, 2015, p. 20).

Mais do que uma cultura e uma apologia da violência, o que se observa nas gangues periféricas, e nos grupos de *hip hop*, é uma prática de ressignificação em que a violência ganha uma conotação de resistência. “As gangues (e o movimento *hip hop*) parecem congregar todos os ‘desenraizados’, os ‘sem lugar’, os ‘sem referência’ no código de ‘valores dominantes’ e ensejar uma forma coletiva de territorialidade e reconhecimento” (DIÓGENES, 1998, p. 170). As armas da periferia são sua poesia, como diz Mano Brown; a música, nesse sentido, tem o papel de instrumento educativo e também de consciência social em que se articulam a juventude, a quebrada, a negritude e as masculinidades juvenis. Talvez o símbolo mais duradouro dessas novas culturas juvenis seja a ideia de irmandade, fraternidade ou sororidade.

No contexto da violência legitimada pelas estruturas organizadas do mundo do crime, a noção de irmão ou de irmandade tem um conteúdo também problemático, pois não se coloca apenas como confronto com a polícia, mas também como estratégia de gestão hegemônica do crime (DIÓGENES, 1998; DIAS, 2012). A cultura da violência e o correspondente *ethos* guerreiro são parte da condição

juvenil negra e periférica. Os Racionais MC's<sup>[32]</sup> são exemplos paradigmáticos dessas questões, afinal, “o rap nacional vai se reconhecer enquanto gênero cantado por negros que reivindicam uma tradição cultural negra por meio de um discurso de demarcação de fronteiras étnicas e de classe” (OLIVEIRA, 2018, p. 25).

## As manas do *hip hop*

A cena da cultura juvenil periférica é ainda predominantemente masculina, mas as jovens começam a aparecer mais nesse espaço de poder masculino. As mulheres são colocadas em “seu lugar” e enfrentam preconceitos. Elas realizam as mesmas tarefas que os homens ou aproveitam o fato de “serem mulheres” como uma estratégia de reconhecimento, como a valorização da corporalidade e da sexualidade.

Na gangue, as mulheres existem numa proporção de dez homens para uma mulher. Elas são quase sempre utilizadas entre os membros masculinos como “cheiro do queijo”, qual seja, atraem um desconhecido e o levam para um local ermo, quando, então, a gangue entra em ação. Observa-se entre as gangues a produção de um discurso marcado pelo preconceito e estigma em relação à condição feminina em que o termo mais recorrente, que se referem a elas, é “as vadias” (DIÓGENES, 1998, p. 112-113).

Embora a participação das jovens seja crescente nos cenários das gangues urbanas, em grande parte sua presença oscila entre a manutenção dos estereótipos (no interior das masculinidades) ou no desafio ao poder dos jovens, procurando fazer o que estes fazem. As jovens ainda são consideradas minoria nos movimentos culturais das culturas juvenis, como é o caso das bandas de *hip hop*. No entanto, a

---

<sup>[32]</sup> O que dá unidade ao movimento *hip hop*, além da origem e do lugar periférico de seus artistas, é a crítica e a denúncia severas às injustiças sociais e à violência policial. Mas é evidente que há uma diversidade de grupos e de músicas, e não é o propósito deste ensaio fazer um balanço de todas as características do movimento. Toma-se aqui, como paradigma, o álbum *Sobrevivendo no Inferno* dos Racionais.

presença das jovens é maior e mais significativa no entorno da cena das bandas: em *shows*, eventos e campanhas sociopolíticas do movimento *hip hop* (ABRAMOVAY, 2010; WELLER, 2005).<sup>[33]</sup> Mesmo sendo classificadas como minoria nesses espaços, há a possibilidade de jovens periféricas movimentarem seus projetos e suas agências e, a partir disso, transpor – de certa forma – as opressões que as cercam.

Há certamente uma lacuna nas pesquisas a respeito da participação feminina no movimento *hip hop*. Os raros estudos sobre a presença feminina nas culturas juvenis se dedicam à análise das questões relativas à sexualidade e à maternidade. São necessários estudos voltados para a “compreensão das formas de apropriação e reelaboração desses produtos culturais nos distintos contextos sociais dessas jovens-adolescentes” (WELLER, 2005, p. 112). Seria importante nos perguntarmos sobre o papel do *hip hop* na cultura das jovens negras periféricas em termos de construção das subjetividades, das disputas travadas no campo estético-musical, bem como sobre contradições existentes em nossa sociedade em relação à socialização de jovens mulheres. As mulheres têm sido importantes para a construção do movimento *hip hop*, sendo muito ativas, mesmo assim, são retratadas como minoria subalterna: “desde os primeiros dias do gênero, as rappers construíram seu espaço dentro dele, sem se desculpar, compartilhando suas experiências do mundo e da comunidade em que viviam” (LUPATI, 2019, p. 52). A invisibilidade das mulheres dentro da cultura *hip hop* e do *rap* demonstra a incorporação nas produções e movimentos culturais do machismo predominante. Evidentemente, a contribuição e a participação das mulheres no *hip hop* vão além da questão artística, pois se trata de resistência e de luta contra a dominação de gênero (LUPATI, 2019).

<sup>[33]</sup> O *hip hop* se disseminou de uma forma espantosa desde meados dos anos 1990. Embora a grande maioria dos grupos seja composta por homens, desde os anos 2000, mulheres, grupos de mulheres, grupos mistos e LGBTQIA+ estão surgindo nessa cena musical e cultural. O *hip hop* vem sendo, desde então, incorporado a outros estilos musicais e tem saído do seu lugar de origem que são as periferias urbanas. Há hoje muitos músicos brancos e grupos indígenas. Mas a característica marcante continua sendo a linguagem dos jovens das quebradas. Disponível em: <https://www.last.fm/pt/tag/rap+nacional/artists>. Acesso em: 24 jul. 2019.

Embora os representantes masculinos do *hip hop* brasileiro tenham construído um discurso de resistência e denúncia ao “sistema”, em termos de raça, classe, violência do Estado, segregação, história nacional e arte, o mesmo não aconteceu no que diz respeito à crítica às relações de gênero. Nesse sentido, a participação das mulheres foi (e permanece) fundamental para a contestação e a ampliação dos debates sobre a feminilidade, o feminismo e a representação da mulher no movimento *hip hop* no interior das culturas juvenis periféricas. A discrepância de gênero não deve, então, ser negligenciada na análise das culturas juvenis. Ou seja, é necessário considerar classe, raça e gênero como fatores estruturantes das desigualdades da sociedade brasileira (CRENSHAW, 2002; LUPATI, 2019).

As mulheres vivem lutas diárias para ter acesso aos direitos humanos básicos, como autodeterminação, liberdade e igualdade. Como se não bastasse, também se esforçam para fazer parte da produção cultural e, mais importante, para serem reconhecidas como produtores culturais [...]. O que entendi também é que o cenário desequilibrado que registrei ao estudar a cultura *hip hop* nada mais é do que uma representação do que acontece na sociedade (LUPATI, 2019, p. 256).

Ou ainda:

Nota-se em nossos estudos sobre gênero no rap que as mulheres e homens desse cenário musical utilizam em seus projetos duas formas de poder: um que ocorre sobre o “outro”, e um para resistir diversas formas de formações culturais, que ambos não desejam vivenciar em suas vidas (SANTOS; SANTOS, 2012, p. 6).

As mulheres no *hip hop* expressam em suas letras, tanto a condição histórica de exclusão, discriminação e rejeição social vivida, quanto o papel central das mulheres em termos de resistência e liderança nas comunidades que integram. A corporeidade performativa se sobressai no *hip hop* feminino. As *rappers* se apropriam das vestimentas “femininas” ou, às vezes, atuam “com muitos movimentos corporais [...] reconhecidos socialmente como específicos dos homens” (SANTOS; SANTOS, 2012, p. 7); mas, dentro dessa mul-

tiplicidade de estratégias, não deixam de entender seu posicionamento crítico.

Pensa-se que obter voz e reconhecimento no *rap* por meio da racionalidade, e não do corpo é um dos motivos que as fazem procurarem o espaço do *rap* para serem artistas e não outro gênero musical, que aceitaria mais facilmente as mulheres devido ao seu corpo. Analisa-se em algumas falas das MCs que elas procuram expor suas ideias no *rap* porque nele elas são notadas como pessoas que criam, criticam, produzem pensamentos e racionalidades etc. (SANTOS; SANTOS, 2012, p. 9).

Na cena do *hip hop* e do *rap* se forma a sororidade ou a dororidade.<sup>[34]</sup> Apesar de ser ainda fortemente androcêntrico, o *hip hop* no Brasil também tem sido espaço de expressividade de gênero. As contribuições das mulheres ao movimento são indispensáveis para compreender o quadro mais amplo das culturas juvenis.

## Cena *hip hop* e resistência

Sendo assim, o *rap* e o *hip hop* não são apenas expressões musicais afinadas aos gostos da periferia e que acabaram ganhando a atenção da indústria cultural. São músicas, danças, performances culturais que expressam um saber compartilhado, uma vontade de superação da segregação e da humilhação. Definem-se, a partir de um lugar de fala subalterna e negra (fala tensa e densa, recortada, cheia de gírias, repleta de aliterações), que reflete as incertezas da vida periférica. Ao mesmo tempo, elas disseminam críticas à violência do estado e aliciam os jovens periféricos e as jovens periféricas para sobreviverem no campo de batalha.<sup>[35]</sup>

<sup>[34]</sup> O conceito de sororidade foi cunhado para dar conta das experiências das mulheres negras: “Dororidade carrega no seu significado a dor provocada em todas as mulheres pelo machismo. Contudo, quando se trata de Nós, Mulheres Pretas, tem um agravo nessa dor. A Pele Preta nos marca na escala inferior da sociedade. E a Carne Preta ainda continua sendo a mais barata do mercado” (PIEDADE, 2017, p. 19).

<sup>[35]</sup> As canções de grupos de artistas como Racionais MC's, Sabotage, RZO, Fação Central, Pavilhão 9, Dexter, dentre outros, não são apenas uma representação das condições de vida da periferia

É uma música guerreira, mas que almeja a paz, o cessar-fogo, sem ser ingênua. A música pretende assim transpor a guerra para o plano do discurso, pretende desarmar, pela lírica e pela sonoridade, o mundo militarizado que cerca as periferias. “O texto (das letras dos Racionais MC’s) almeja partilhar uma sabedoria construída coletivamente pela periferia, integrando-a à vivência dos sujeitos” (OLIVEIRA, 2018, p. 32). Por essa razão, a disseminação da cultura *hip hop* tem essa potência transformadora junto aos jovens porque não é apenas denúncia ou revanche, é expressão de um novo *habitus* social em ruptura com o modelo da cordialidade da casa-grande e da senzala. É a fala candente e cadenciada de centenas de novas Repúblicas de Palmares.

O *hip hop* não é apenas uma forma de expressão musical, é um chamado que expressa uma cultura juvenil que emerge das experiências limites da violência nas comunidades periféricas e que atinge, sobretudo, os jovens negros.<sup>[36]</sup> “Observa-se que o movimento *hip hop* utiliza-se dos mesmos referenciais das gangues e galeras, porém, invertendo o lema da violência para a dimensão da consciência” (DIÓGENES, 1998, p. 121). Trata-se mesmo da consciência e da resistência às estratégias da necropolítica periférica (MBEMBE, 2019). Esta produz dezenas de milhares de mortes de jovens negros, que para além dos grandes massacres produzidos (e impunes) dos anos 1990 e 2000, agora são rotinizados e naturalizados. As letras das músicas expressam essa constatação:

Um dia um PM negro veio embaçar  
E disse para eu me por no meu lugar  
Eu vejo um mano nessas condições, não dá  
Será assim que eu deveria estar?  
Irmão, o demônio fode tudo ao seu redor  
Pelo rádio, jornal, revista e outdoor

---

e um diagnóstico da falência do projeto nacional, mas um modelo de compromisso com a vida e valores dos marginalizados, cujo destino condiciona a qualidade da obra, quando essa é bem sucedida (OLIVEIRA, 2015, p. 7).

<sup>[36]</sup> Essa discussão é aprofundada em seus mais diferentes aspectos por Oliveira (2015).

Te oferece dinheiro, conversa com calma  
Contamina seu caráter, rouba sua alma  
Depois te joga na merda, sozinho  
Transforma um preto tipo A num neguinho  
Minha palavra alivia sua dor, ilumina minha alma  
Louvado seja o meu Senhor  
Que não deixa o mano aqui desandar  
E nem sentar o dedo em nenhum pilantra  
Mas que nenhum filha da puta ignore a minha lei.<sup>[37]</sup>

A denúncia ainda é parte do eixo das canções e reflete a consciência de que algo errado está ocorrendo no interior dessa naturalização da violência contra os jovens negros periféricos. Denúncia e consciência, nunca aceitação e resignação. É uma expressão da periferia, mas projeta a universalidade de uma postura pós-colonial: “Na esperança da periferia eu sou mais um / Uma bala vale por uma vida do meu povo / Quantos manos iguais a mim se foram? / Não quero admitir que sou mais um / Um corpo a mais no necrotério, é sério / Um preto a mais no cemitério, é sério”, no texto de Edi Rock.

Essa linguagem musical tem acordes que propõem uma tomada, portanto, de consciência e que se coloca na contramão da violência naturalizada. “É como se o *hip hop* tivesse sido forjado como alternativa mais próxima às práticas ensejadas pelas gangues e projetasse, através da inversão dos referentes, uma mudança radical” (DIÓGENES, 1998, p. 123). O *hip hop* eleva o tom da crítica às injustiças sociais mais amplas na medida em que, para cada morte, cada cova, há uma família e uma mãe que perderam um filho.

Dois de novembro, era Finados  
Eu parei em frente ao São Luiz do outro lado  
E durante uma meia hora olhei um por um  
E o que todas as senhoras tinham em comum?  
A roupa humilde, a pele escura

<sup>[37]</sup> O trecho citado faz parte da letra da música “Capítulo V, versículo 3”, do álbum dos Racionais MCs *Sobrevivendo no Inferno*, de 1997.

O rosto abatido pela vida dura  
Colocando flores sobre a sepultura  
Podia ser minha mãe.<sup>[38]</sup>

Por sua vez, as *rappers* mulheres interpretam e articulam medos, sonhos e vivências, por meio de suas letras. Conforme Lupati (2019), elas não buscam autorização, simplesmente unem forças na reivindicação de seu espaço próprio, já que suas vozes foram relegadas à margem do discurso público:

Presenciei tudo isso, dentro da minha família  
Mulher com o olho roxo, espancada todo dia  
Eu tinha uns 5 anos mas já entendia  
Que mulher apanha, se não fizer comida  
Mulher oprimida, sem voz, obediente  
Quando eu crescer, eu vou ser diferente  
Desde pequenas aprendemos que silêncio não soluciona  
Que a revolta vem à tona, pois a justiça não funciona  
Me ensinaram que éramos insuficiente  
Discordei, pra ser ouvida, o grito tem que ser potente.<sup>[39]</sup>

A violência juvenil no Brasil está naturalizada nos discursos oficiais e nas práticas institucionais. Igualmente, há a associação tácita da cultura juvenil (e do lazer) como pertencente ao universo das atividades de tempo livre. Nesse sentido, cultura e lazer não estariam relacionadas nem ao tempo da produção, nem ao tempo da participação política. Como se os jovens e as jovens, ao estarem fora do mercado de trabalho e, portanto, fora do mundo adulto, tivessem no tempo livre a possibilidade de realizar as atividades pertencentes ao mundo do crime e da violência. Nessa perspectiva, os jovens seriam objeto de políticas públicas no momento e nos espaços da cultura e do lazer. Não por menos, as políticas públicas voltadas para a juven-

<sup>[38]</sup> O trecho citado faz parte da letra da música “Fórmula Mágica da Paz”, do álbum dos Racionais MCs *Sobrevivendo no Inferno*, de 1997.

<sup>[39]</sup> O trecho citado faz parte da letra da música “100% Feminista”, de MC Carol e Karol Conká, lançada em outubro de 2016.

tude, no que diz respeito ao rompimento do ciclo da violência, concebem estratégias de ocupação do tempo livre da população jovem com atividades legitimadas socialmente. Essa é uma perspectiva que não considera as diferentes formas das culturas juvenis ao reduzirem cultura às atividades culturais também legitimadas pelo mundo dos adultos (BRENNER; DAYRELL; CARRANO, 2011).

É o que demonstra a etnografia realizada por Azevedo (2019) num bairro periférico de uma cidade da Grande Curitiba. Embora os projetos sociais tenham como foco ocupar o tempo livre dos(as) jovens em horário alternativo à escola e em complementação às atividades escolares, o tempo vivencial e as atividades dos(as) jovens ultrapassam essas demarcações. Os espaços e os tempos são plurais e os(as) jovens circulam, conversam e se articulam para além do que está previsto nas políticas públicas. Há, na verdade, todo um entrecruzamento de sociabilidades, afetos, moralidades, drogas, códigos de honra que, junto com a música e os esportes, promovem um *continuum* entre escola, lazer e cultura juvenil.

Por isso, a importância de que os estudos privilegiem a visão dos jovens sobre o bairro periférico e sobre suas experiências, pois eles têm consciência da discriminação territorial, social e racial de que são vítimas, da mesma forma como expressam as músicas do *hip hop*. Mais ainda, os jovens demonstram consciência da existência da violência, da violência policial e das drogas. Ou seja, no universo da periferia, os jovens sabem fazer distinção entre o crime, os criminosos e como conviver no cotidiano, revendo estigmas e negociando os espaços e territórios. As mesmas descobertas dessa identidade que envolve o reconhecimento de sua não pertença à cidade e ao mundo dos brancos de classe média foram observadas em outras pesquisas (DIÓGENES, 1998). Afinal, a “dimensão da violência não pode ser pensada de forma dissociada do contexto juvenil dos bairros de periferia” (DIÓGENES, 1998, p. 26).

## Anotações finais

Para terminar, sem necessariamente concluir, uma série de livros, documentários e filmes esboça a realidade da vida das populações subalternas nas grandes periferias brasileiras e em sua relação com as instituições da ordem, sempre marcadas pela violência e pela discriminação. Começando pelo clássico *Pixote, a Lei do Mais Fraco* (1981), de Hector Babenco, passando por *Notícias de uma Guerra Particular* (1999), de João Moreira Salles, chegando aos *blockbusters* *Cidade de Deus* (2002), de Fernando Meirelles, *Carandiru* (2002), de Hector Babenco e *Elite da Tropa* (2007), de José Padilha, a juventude é retratada de forma lateral e imersa num jogo de violência que delimita os espaços urbanos entre o crime, sobretudo o tráfico, as gangues e a polícia. A juventude se tornou foco de atenções mais recentemente no documentário *Falcão, Meninos no Tráfico* (2006), de MV Bill e Celso Athayde. Neste, embora o jovem ainda apareça de forma individualizada, já podemos perceber uma cultura juvenil que marca o sentido de pertença dos jovens ao território periférico, a partir de uma performatividade violenta expressa na posse da arma, nas tatuagens, no estilo de vida, na linguagem, na corporalidade e na música.<sup>[40]</sup> A cultura juvenil periférica, exemplificada pelo *hip hop*, opera, então, uma inversão da ordem urbana burguesa, em vez dos espaços privados e fechados em si mesmos, a cultura juvenil periférica ocupa os espaços da cidade, ocupa as favelas e bairros, numa nova ordem pública. A polícia, evidentemente, não respeita esses espaços e o tempo todo para, revista, checa, prende, pune, agride, obrigando os jovens a permanecerem em seus lugares, a assumirem os espaços a eles destinados, nesses guetos não murados. Os(as) jovens ficam presos(as) nesses espaços semipúblicos e semiprivados. Como no documentário *A Ponte* (2006), de Roberto Oliveira e João Wainer, que mostra a segregação socioespacial da cidade de São Paulo, em que o rio Pinheiros

<sup>[40]</sup> *Falcão, Meninos no Tráfico* (2006), de MV Bill e Celso Athayde. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=B-s2SDi3rkY> Acesso em: 23 jul. 2019.

é recortado por pontes que, em vez de ligarem as regiões da cidade, separam e segregam a Zona Sul de São Paulo. A ponte produz enclaves e separa os espaços, as sociabilidades e os corpos.<sup>[41]</sup>

Uma última palavra, o que vale para as gangues urbanas também vale para a linguagem do *hip hop*:

Percebe-se que ao mesmo tempo em que o território de atuação das gangues se projeta como lugar “subterrâneo”, ele pretende ganhar visibilidade e expressar, para o “mundo oficial”, sua condição de invisibilidade, ritualizando sua existência (DIÓGENES, 1998, p. 166).

Para além do estigma, da violência e da segregação, as culturas juvenis estão aí para reinventar, desde seu fundamento, a sociedade brasileira.

## Referências

- ABRAMO, H. W. *Cenas juvenis*. São Paulo: Scritta, 1994.
- \_\_\_\_\_. A condição juvenil no Brasil contemporâneo. In: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. (orgs.). *Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.
- ABRAMOVAY, M. et al. (orgs.). *Gangues, gênero e juventudes: donas de rocha e sujeitos cabulosos*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.
- ADORNO, S. A violência na sociedade brasileira: juventude e delinquência como problemas sociais. *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 1-11, 2010.
- ARIÉS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- AZEVEDO, M. C. *Vozes da periferia: trajetórias de vida e moralidades dos jovens habitantes do Jardim Holandez, Piraquara – PR*. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.
- BOURDIEU, P. A juventude é apenas uma palavra. In: BOURDIEU, P. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

<sup>[41]</sup> A *Ponte* (2006), de Roberto Oliveira e João Wainer. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RsombQBddag> Acesso em: 23 jul. 2019.

- BRENNER, A. K.; DAYRELL, J.; CARRANO, P. Culturas do lazer e do tempo livre dos jovens brasileiros In: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. (orgs.). *Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.
- CASTRO, J. A.; AQUINO, L. M. C.; ANDRADE, C. C. (orgs.). *Juventude e políticas sociais no Brasil*. Brasília: IPEA, 2009.
- CASTRO, J. P. M. *A invenção da juventude violenta: análise da elaboração de uma política pública*. Rio de Janeiro: Laced; E-papers, 2009.
- CRENSHAW, K. Documento para encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero, *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.
- DANDREA, T. P. *A formação dos sujeitos periféricos: cultura e política na periferia de São Paulo*. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- DAYRELL, J. O jovem como sujeito social. *Revista Brasileira de Educação*, n. 24, p. 40-52, 2003.
- DIAS, C. C. N. PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência. São Paulo: Saraiva, 2012.
- DIÓGENES, G. *Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e o movimento hip-hop*. São Paulo: Annablume, 1998.
- ELIAS, N. *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.
- ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- FERREIRA, H. *et al.* Juventude e políticas de segurança pública no Brasil. In: CASTRO, J. A.; AQUINO, L. M. C.; ANDRADE, C. C. (orgs.). *Juventude e políticas sociais no Brasil*. Brasília: IPEA, 2009.
- FOUCAULT, M. *História da loucura na idade clássica*. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- \_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: a história da violência nas prisões*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GREGORI, M. F. *Viração: experiências de meninos nas ruas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- GROPPO, L. A. Juventudes e políticas públicas: comentários sobre as concepções sociológicas de juventude. *Desidades*, Rio de Janeiro, v. 14, p. 9-17, 2017.

- KHEL, M. R. A juventude como sintoma da cultura. In: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- KRISCHKE, P. Questões sobre juventude: cultura política e participação democrática In: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. (orgs.). *Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.
- LUPATI, F. *From the margins of the peripheries: female voices from Brazil's and Portugal's hip-hop scene*. 2019. Tese (Doutoramento em Estudos Portugueses) – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2019.
- MBEMBE, A. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1, 2019.
- OLIVEIRA, A. S. *O fim da canção?: Racionais MC's como efeito colateral do sistema cancional brasileiro*. 2015. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- \_\_\_\_\_. O evangelho marginal dos Racionais MC'S. In: RACIONAIS MC'S. *Sobrevivendo no inferno*. São Paulo: Companhia da Letras, 2018.
- PAIS, J. M. A juventude como fase da vida: dos ritos de passagem aos ritos de impasse. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 371-381, 2009.
- PIEIDADE, V. *Dororidade*. São Paulo: Nós, 2017.
- SALLAS, L. F.; BEGA, M. T. S. Por uma sociologia da juventude: releituras contemporâneas. *Política e Sociedade*, Florianópolis, v. 5, n. 8, 2006.
- SANTOS, S. M. P.; SANTOS, J. L. Relação de gênero no cenário do rap no Brasil: mulheres negras e brancas. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL CULTURAS JOVENS AFRO-BRASIL AMERICA: ENCONTROS E DESENCONTROS, 1., 2012, São Paulo. *Anais...* São Paulo: Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2012.
- SOARES, L. E. Juventude e violência no Brasil contemporâneo. In: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- TEIXEIRA, J. D. *Os sujeitos e lugares da punição: da passagem do(a) jovem perigoso(a) para o(a) jovem em perigo. Um estudo das dimensões do dispositivo da gestão dos riscos e de controle social da juventude*. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, 2015.
- TEPERMAN, R. *Se liga no som: as transformações do rap no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

- VIANNA, H. *O mundo funk carioca*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- \_\_\_\_\_. (org.). *Galeras cariocas: territórios de conflitos e encontros culturais*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- WACQUANT, L. *Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada*. Rio de Janeiro: Revan, 2005.
- WELLER, W. A presença feminina nas (sub)culturas juvenis: a arte de se tornar visível, *Estudos Feministas*, Florianópolis v. 13, n. 1, 2005.

# “O PROZAC É O NOVO ÓPIO DO POVO?”: UMA GENEALOGIA DOS PSICOFÁRMACOS CONTEMPORÂNEOS

SÍLVIO DE AZEVEDO SOARES

## Introdução

Ainda estamos certamente enfrentando uma forma de controle social, mas desta vez é uma questão de *controle leve*, um tipo borbulhante de controle, cheio de cores, usando as orelhas do Mickey e os decotes de Brigitte Bardot, em oposição à arquitetura fria e disciplinar do panóptico ilustrado por Foucault (PRECIADO, 2018, p. 227, grifo do autor).

“Hoje, mais e mais problemas são definidos em termos de sofrimento psíquico e suas soluções são propostas em termos de saúde mental”, diagnostica o sociólogo francês Alain Ehrenberg (2004, p. 151). Nesse sentido, as noções e as práticas psiquiátricas estão naturalizadas e generalizadas nas mais distintas esferas sociais (no trabalho, na escola, no ambiente familiar, dentre outras). Alguns recortes do noticiário cotidiano retratam essa presença trivializada das categorias psiquiátricas: “Depressão é a maior causa de incapacitação no mundo” (DEPRESSÃO..., 2017), “Brasil é o país mais deprimido da América Latina” (BAIMA; GRANDELLE, 2017), “Brasil é o país mais ansioso do mundo segundo a OMS” (BRASIL..., 2019).

Em tal cenário, os psicofármacos se consolidaram como a principal tecnologia terapêutica da psiquiatria neurobiológica (CAPONI, 2009a, p. 138; CORBANEZI, 2015, p. 146; ROSE, 2017, p. 227). Em rela-

tório de 2001, a Organização Mundial de Saúde (OMS) já recomendava a disponibilização pública de psicofármacos, considerando-os medicamentos essenciais para o cuidado em saúde (OMS, 2001, p. XVI). Nesse contexto, o psicofármaco “se transformou em uma das novas mercadorias mais valorizadas no mundo contemporâneo” (BIRMAN, 2014, p. 27). Assim, títulos de outras reportagens também não causam espanto: “Venda de calmante dispara no Brasil” (COLLUCCI, 2011), “Brasileiros gastaram mais de R\$ 290 milhões na compra de calmantes entre 2007 e 2010” (BRASILEIROS..., 2012), “Consumo de antidepressivos cresce 74% em seis anos no Brasil” (MORAES, 2017).

Nessa conjuntura, meu objetivo é analisar como os psicofármacos alcançaram essa condição proeminente de principal tecnologia da psiquiatria neurobiológica, hoje predominante (ROSE, 2013; FREITAS; AMARANTE, 2017). Para tanto, por meio de uma pesquisa bibliográfica e num exercício genealógico de acontecimentalização<sup>[42]</sup> e desmultiplicação causal (FOUCAULT, 1990, p. 13-18; 2003, p. 339), examino três processos – dentre outros – que culminaram nessa contemporânea naturalização do uso dos medicamentos psiquiátricos: a) o surgimento dos primeiros psicofármacos nas décadas de 1950 e 1960; b) a publicação do DSM-III em 1980 com a operacionalização clínica da noção de “transtorno”; c) a emergência, entre fins dos anos 1980 e início dos 1990, de uma nova geração de psicofármacos com o lançamento do *Prozac*<sup>[43]</sup> – os inibidores seletivos de recaptação da serotonina (ISRS).

---

<sup>[42]</sup> Por meio desse neologismo (“acontecimentalização”), Foucault (1990; 2003) faz referência a um modelo não totalizante de análise histórica que procura localizar os múltiplos processos determinantes, as conexões, os processos, os bloqueios, as estratégias que constituíram – em dado momento histórico – um dispositivo de poder-saber-sujeição como evidente e naturalizado (CASTRO, 2009, p. 26).

<sup>[43]</sup> O psicofármaco *Prozac* (nome fantasia do composto químico cloridato de fluoxetina, um medicamento psiquiátrico de nova geração que inaugurou a classe dos ISRS) possui como principal mecanismo de ação – através de uma intervenção bioquímica mais seletiva em neurotransmissores específicos – a elevação dos níveis de serotonina no cérebro, o que permitiria, como alegado pela psiquiatria neurobiológica, uma melhora nos sintomas depressivos. Além de indicado para os transtornos depressivos, é prescrito ainda para uma gama de outros transtornos (no tratamento de ansiedades, bulimia nervosa, transtorno obsessivo-compulsivo, transtorno disfórico pré-menstrual) (PROZAC, 2016).

Esses eventos foram selecionados por representarem pequenos acontecimentos (FOUCAULT, 2016, p. 73): rupturas e inversões nas relações de força no campo das práticas e dos discursos psiquiátricos ao longo da segunda metade do século XX. Nesse sentido, os primeiros psicofármacos se colocaram como uma possibilidade inicial de tratamento biológico extra-hospitalar com certo êxito clínico e alguma probabilidade de uso em massa para inúmeros transtornos (das patologias agudas aos distúrbios leves) (EHRENBERG, 2010, p. 139); a consolidação clínica da psiquiatria neurobiológica com o DSM-III em detrimento de uma perspectiva psicanalítica (EHRENBERG, 2004, p. 144); os medicamentos ISRS, caracterizados por apresentarem menores efeitos colaterais em relação aos primeiros psicofármacos (CORDÁS; MORENO, 2008, p. 91) e pelo seu uso mais generalizado (seja no consumo, seja na indicação terapêutica para inúmeras categorias diagnósticas).

Por que a especificação do *Prozac*? Desde a sua entrada no mercado em 1987, a fluoxetina tornou-se o antidepressivo mais receitado no planeta (SADOCK, 2007, p. 1164). Esse medicamento – mesmo não sendo de livre acesso nas drogarias, pois somente pode ser vendido com prescrição médica e retenção do receituário pelo farmacêutico – tem se posicionado na lista dos medicamentos mais consumidos no Brasil nos últimos anos (CORRER, 2018). Além das vendas em drogarias e farmácias, o cloridato de fluoxetina também faz parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), sendo disponibilizado gratuitamente pelas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2019). E mais, o *Prozac* adentrou na cultura *pop*: fez, por exemplo, uma ponta em uma piada num filme de Woody Allen, *Um Misterioso Assassinato em Manhattan* (1993): “Não há nada errado com você que não possa ser curado com um pouco de *Prozac* e um taco de polo!” Desta maneira, tomo esse medicamento como representante paradigmático da atual geração de psicofármacos.

Por meio da análise da produção dos psicofármacos modernos, seu consumo massivo e efeitos nos estados de humor e comporta-

mento (como na disposição geral, no bem-estar, na cognição e no humor), trago ainda duas considerações às discussões teórico-analíticas dessa temática. Num primeiro apontamento, destaco como se tornou factível uma biopolítica *neuromolecular* por intermédio da psiquiatria neurobiológica. Precedendo as probabilidades de uma biopolítica molecular (por meio de manipulações em genes e trechos de DNA, por exemplo) contidas no desenvolvimento das pesquisas genéticas, biomédicas e nas práticas da medicina genômica do fim do século XX (ROSE, 2011, p. 11-12; 2013, p. 17-19), já a partir dos anos 1950 se colocou a possibilidade de uma biopolítica *neuromolecular*, que recortou uma dimensão específica do corpo e vida humanos (como os neurotransmissores e as sinapses) para as intervenções do discurso neuropsiquiátrico e dos psicofármacos. Em seguida, assinalo como, no desenvolvimento dos psicofármacos, a partir de meados do século XX, se desenrolou outro âmbito do farmacopoder (PRECIADO, 2018):<sup>[44]</sup> uma micropolítica psicofarmacológica de produção e normalização de condutas – para além da dimensão de farmacopoder que se constituiu por meio do surgimento das pílulas anticoncepcionais e dos medicamentos hormonais que participaram e ainda atuam nas micropolíticas de (des)construção de gênero.

## Psicoparaísos artificiais

A invenção dos primeiros psicofármacos se inicia, a partir de certos acasos; alguns desses medicamentos vêm à tona em um pequeno começo (FOUCAULT, 2013; 2016), distantes ainda do caráter prevalente – já citado – que assumem dentro da psiquiatria neuro-

<sup>[44]</sup> Trato aqui apenas de um dos âmbitos da análise de Paul Preciado (2018), o tema do farmacopoder: o desdobramento de uma nova, disseminada e global esfera biopolítica nas possibilidades de controle dos corpos e de produção de subjetividades contidas no uso de hormônios sintéticos, já a partir da primeira metade do século XX. Outro domínio desenvolvido no trabalho de Preciado se refere ao desenvolvimento do pornopoder: a instrumentalização micropolítica do pornô nas culturas de massa que, deste modo, atravessa as relações contemporâneas de gênero. As articulações desses sistemas – as tecnologias de governo biomoleculares (os fármacos hormonais) com os processos semiótico-técnicos (o pornô) – constituem parte da economia de poder contemporânea designada, pelo filósofo, como Era Farmacopornográfica.

biológica atual. Nesse item, descrevo, dentre outros aspectos, certos desvios, eventualidades e relações de poder que marcaram a emergência dessa classe de fármacos.

A história das investigações por terapias biológicas na psiquiatria data da segunda metade do século XIX. Como primeiro marco de um extrato ainda pré-psicofarmacológico, pode-se apontar a pesquisa do químico germânico Albert Niemann (1834-1861) que, em 1860, extraiu a cocaína a partir das folhas da coca. Cerca de 20 anos depois, esse alcaloide foi proposto – dentre outros, por Sigmund Freud (PRECIADO, 2018, p. 372) – para fins terapêuticos, visto suas propriedades estimulantes. Em 1864, outro químico germânico, Adolf von Bayer (1835-1917), sintetizou o ácido barbitúrico, que chegou à prática médica no apagar do século XIX como um sedativo geral (BUENO, 2012, p. 6), com amplo uso na primeira metade do século XX (BITTENCOURT; CAPONI; MALUF, 2013, p. 231). Por sua vez, as anfetaminas foram produzidas pela primeira vez em 1887, também na Alemanha, pelo químico romeno Lazar Edeleanu (1861-1941). Seus usos na medicina – como descongestionante nasal, no tratamento de asma e no alívio da fadiga – iniciaram-se somente na década de 1930. Uma dessas anfetaminas, comercialmente denominada *Benzedrine*, foi largamente utilizada na Segunda Guerra Mundial, tanto pelo Exército estadunidense, quanto pelo alemão, por seus efeitos estimulantes a fim de “elevar o moral” das tropas (BRANT; CARVALHO, 2012, p. 625).

No que diz respeito às denominadas terapias orgânicas, experiências foram realizadas desde o início do século XX. Em 1917, o psiquiatra austríaco Julius Wagner von Jauregg (1857-1940) introduziu a malaroterapia para tratar as doenças mentais originadas pela sífilis – Jauregg propunha que a alta febre causada pela injeção do agente da malária dissipava as perturbações de raciocínio (KAPLAN; SADOCK; GREBB, 1997, p. 809). Houve também relatos de práticas, nos asilos estadunidenses, de injeção de um extrato retirado da tireoide de ovinos, da aplicação de soro equino e até de arsênico. Em 1916, o

diretor de um hospital da Nova Jersey narrou uma melhora em seus pacientes graças à extração dos dentes (WHITAKER, 2015, p. 52).

Já nos fins da década de 1920, o psiquiatra austríaco Manfred Sakel (1900-1957) introduziu o coma insulínico como terapia: injetava-se uma alta dose de insulina no paciente, o que lhe causava um coma hipoglicêmico, e – ao ser reanimado com uma aplicação de glicose – o interno apresentava maior tranquilidade (WHITAKER, 2015, p. 53). Em 1936, o neurocirurgião português Egas Moniz (1874-1955) instituiu a prática da psicocirurgia, a leucotomia pré-frontal – fundamentando a lobotomia, técnica cirúrgica de destruição dos lóbulos frontais que produzia uma maior cordura e torpor no paciente. Por último, em 1938, os italianos Ugo Cerletti (1877-1963) – neurologista – e Lucio Bini (1908-1964) – psiquiatra – desenvolveram a terapia eletroconvulsiva: provocava-se uma convulsão por choques transmitidos por eletrodos fixados nas têmporas do doente com a finalidade de remissão do quadro alucinatorio (KAPLAN; SADOCK; GREBB, 1997, p. 809).

De maneira geral, o que caracteriza todas essas substâncias e práticas é o fato de serem, até então, interpretadas como meros sedativos ou estimulantes, sem a clareza sobre os prováveis efeitos específicos no cérebro ou a indicação para tratamento de sintomas de patologias psiquiátricas determinadas (como seriam, depois, a clorpromazina para as psicoses e a imipramina para a depressão). Tais propriedades – uma suposta ação neuromolecular e a prescrição de fármacos exclusivos para transtornos específicos – iriam singularizar os primeiros psicofármacos, produzidos, a partir dos anos 1950 (ROSE, 2003, p. 47; 2013, p. 277).

Dentre os elementos conjunturais de meados do século XX que propiciaram as condições para o desenvolvimento desses medicamentos, podem-se assinalar os intensivos investimentos e inovações no setor químico e farmacêutico estadunidense e europeu no período logo após a Segunda Guerra (HOBSBAWM, 1995, p. 238). Ainda durante a guerra, o governo estadunidense também investiu em alguns

de seus laboratórios privados (como Merck e Pfizer) para a produção em escala industrial de antibióticos para uso imediato no cuidado aos combatentes feridos (HENRIQUES, 2015, p. 76). A vinda à tona dos ultrajantes experimentos médicos nazistas tornou ainda nebuloso o papel do Estado na pesquisa médica em geral, migrando parte desses estudos das instituições estatais para a indústria farmacêutica – ainda que se mantivesse a aplicação de recursos públicos nesse campo –, produzindo-se um modelo privado e multinacional de inovação e produção farmacológica (PRECIADO, 2018, p. 195).

No âmbito da Medicina Psiquiátrica, em 1950, realizou-se o Primeiro Congresso Mundial de Psiquiatria em Paris, carregado de esperanças em relação aos supostos progressos vindouros dos métodos de tratamento. O psiquiatra francês que presidiu a organização do evento, Jean Delay (1907-1987), proclamara, na abertura desse congresso, a iminência de uma “era terapêutica” na Psiquiatria, prenunciada já pelas terapias de eletrochoque – não obstante os riscos de efeitos irreversíveis dessa prática (PORTO, 2018, p. 48). O complexo médico-industrial – em acelerado desenvolvimento graças à comercialização de antibióticos – se dispôs a capitalizar tal desejo por terapias psiquiátricas mais eficazes (WHITAKER, 2015, p. 55).

Foi em tal contexto que a clorpromazina, o primeiro psicofármaco moderno, emergiu. O caminho até a descoberta da possibilidade de uso dessa substância como um medicamento psiquiátrico foi caracterizado por certas vicissitudes e acasos. A clorpromazina proveio de um grupo de compostos orgânicos denominado fenotiazinas, sintetizadas em pesquisas industriais sobre corantes na Alemanha do fim do século XIX (PORTO, 2018, p. 61). No princípio do uso médico das fenotiazinas no começo do século XX, essas substâncias foram utilizadas como vermícidas na veterinária e como antissépticos urinários e antialérgicos em humanos (SADOCK, 2007, p. 119; BITTENCOURT; CAPONI; MALUF, 2013, p. 241).

A partir do caráter levemente sedativo – comparado aos barbitúricos, por exemplo – que se verificou após a indicação de alguns

desses compostos como antialérgicos, um cirurgião-anestesiologista francês, Henri Laborit (1914-1995), testando substâncias pré-cirúrgicas, instituiu em 1949, um novo uso de uma fenotiazina – a prometazina. Seu objetivo era atenuar a ansiedade e a agitação que certos pacientes apresentavam antes da sala de cirurgia, evitando – desta maneira – o uso de alto volume de anestésicos (EHRENBERG, 2010, p. 151; CÔRTEZ, 2012, p. 237).

No mesmo período, investigando também os efeitos tranquilizantes das fenotiazinas, pesquisadores da empresa farmacêutica francesa Rhône-Poulenc sintetizam, em 1950, a clorpromazina – que iria desencadear a chamada “revolução psicofarmacológica” (WHITAKER, 2015, p. 58; PORTO, 2018, p. 27). Em 1952, a clorpromazina é lançada no mercado francês sob o rótulo comercial de *Largactil* (EHRENBERG, 2010, p. 150). No mesmo ano, o medicamento passa a ser administrado como antipsicótico a pacientes esquizofrênicos do hospital *Sainte-Anne* em Paris e seu uso se estende a todos os manicômios da Europa (BITTENCOURT; CAPONI; MALUF, 2013, p. 219; WHITAKER, 2015, p. 59). Os primeiros relatos foram que o medicamento tinha uma ação eficaz sobre a excitação e alucinação, tornando os internos mais manejáveis (acordados, mas quietos!), sem os efeitos colaterais de perda de memória que se sucedia ao eletrochoque e de embotamento geral que ocorria com os barbitúricos (SIQUEIRA, 2009, p. 51; FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 82).

Essa certa efetividade da clorpromazina no tratamento da psicose marca o início da psicofarmacologia moderna ao demonstrar que fármacos podiam ter efeitos específicos – e não mera sedação – sobre sintomas de patologias mentais (SADOCK, 2007, p. 119). E ainda que não fosse capaz de curar uma patologia mental, a clorpromazina agia sobre os principais sintomas delirantes, predizendo – pela primeira vez – a possibilidade de tratamento não asilar dos quadros psicóticos (HENRIQUES, 2015, p. 73).

Já nos Estados Unidos, a clorpromazina foi inserida no mercado em 1954 como *Thorazine*, pela companhia farmacêutica Smith, Kli-

ne & French. A clorpromazina não obteve sucesso logo de cara como na Europa, dada a hegemonia de uma psiquiatria clínica com forte influência psicanalítica e pouco receptiva à farmacoterapia (HENRIQUES, 2015, p. 74). Em um processo capitaneado pela Associação Médica Americana (AMA) em conjunto com companhias farmacêuticas, um mercado consumidor desejoso por tal fármaco supostamente prodigioso foi construído por meio de programas médicos na TV, reportagens e anúncios publicitários na grande mídia (como *Times*, *New York Times* e *Reader's Digest*) (WHITAKER, 2015, p. 67). Assim, em 1955, a clorpromazina já havia se popularizado nos manicômios estadunidenses, com resultados semelhantes ao dos asilos europeus: internos de longa data apresentaram fala mais racionalizada, melhor sono e desejo de retornarem para suas residências. Nesse mesmo ano, estima-se que a Smith, Kline & French tenha faturado 75 milhões de dólares em vendas do *Thorazine* nos Estados Unidos (HENRIQUES, 2015, p. 75).

Mas havia também algo de podre no regime dos psicofármacos que se instaurava com a clorpromazina. O que fora interpretado por muitos como sinais de diminuição dos sintomas, foi compreendido, por outros, como manifestação de aparente indiferença a estímulos externos, apatia emocional e diminuição da iniciativa (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 82). Ainda em 1953, surgiram relatos dos efeitos adversos associados ao uso desse medicamento (SADOCK, 2007, p. 119): movimentos involuntários do corpo (discinesia), toxicidade neurológica, capacidade intelectual reduzida, ganho expressivo de peso, dentre outros. O maior embaraço foram as evidências clínicas do risco de aumento de crises psicóticas com a descontinuidade do medicamento após certo período de utilização – ainda que abrandasse os sintomas, o fármaco não curava o transtorno e, pior, a interrupção do uso agravava as manifestações patológicas (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 86-91). Todavia, tais evidências não significaram um “balde de água fria” na psicofarmacologia. Ao contrário, depositavam-se cada vez mais esperanças que, em breve, novos psicofármacos mais efetivos seriam desenvolvidos.

Os fármacos prescritos, na atualidade, como psicoestimulantes começaram também a serem vendidos na primeira metade dos anos 1950. Dentre esses medicamentos, o metilfenidato foi produzido sinteticamente em 1944 no laboratório suíço Ciba. Em 1954, essa substância passa a ser comercializada na Suíça e na Alemanha já com a atual designação de *Ritalina*. Em 1956, chega aos Estados Unidos. Nesse período, a *Ritalina* era receitada para as mais diversas condições psiquiátricas, como auxiliar nos sintomas gerais de abatimento e de prostração – prescrição um tanto paradoxal, visto que a indicação de determinadas substâncias para transtornos peculiares era o apregoado traço distintivo desses primeiros psicofármacos. Classificados inicialmente como tônicos (ao lado da cafeína, por exemplo), as primeiras indicações eram para pessoas de meia-idade, idosos, pacientes que haviam passado pela menopausa – sem nenhuma orientação ainda para uso em crianças. Apenas a partir de 1963, pesquisas começaram a ser realizadas sobre possíveis efeitos desse psicofármaco nas síndromes infantis – então denominadas como reação hipercinética, síndrome da criança hiperativa, desordem do impulso (MAIA, 2017, p. 23-28).

Já em 1956 surgem as primeiras substâncias específicas para o tratamento das depressões: a imipramina e a iproniazida. Inicialmente utilizada também como antialérgico e com parentesco químico com as fenotiazinas, a imipramina começou sendo testada também para esquizofrenia e psicose (KAPLAN; SADOCK; GREBB, 1997, p. 809). Fortuitamente, foi notado que embora não possuísse repercussão antipsicótica, melhorava o humor dos pacientes (CORDÁS; MORENO, 2008, p. 91; SCHATZBERG, 2009, p. 60). Os primeiros relatos exitosos sobre a eficácia da imipramina exclusivamente no tratamento da depressão foram feitos pelo psiquiatra suíço Roland Kuhn (1919-2005), ainda na segunda metade da década de 1950 (CÔRTEZ, 2012, p. 239). Em 1957, a imipramina – com o nome comercial de *Tofranil* – foi inserida no mercado pela companhia farmacêutica Ciba, com indicação específica para o cuidado da depressão. Assim,

inaugurava-se a atual classe de antidepressivos denominada de tricíclicos – devido a presença de três anéis de carbono em sua fórmula (BITTENCOURT; CAPONI; MALUF, 2013, p. 220).

Por sua vez, no início dos anos 1950 a iproniazida foi desenvolvida como medicamento contra a tuberculose, a partir – por mais inacreditável que possa parecer – de um composto químico para combustível de um foguete alemão utilizado na Segunda Guerra (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 94).<sup>[45]</sup> Suas ações antidepressivas também foram descobertas acidentalmente: ainda que diminuísse o número de bacilos no escarro, os principais efeitos que chamaram a atenção da comunidade médica foram a melhora do apetite, o aumento da energia e da sensação geral de bem-estar (BITTENCOURT; CAPONI; MALUF, 2013, p. 219). Uma reportagem da revista *Time* sobre um hospital de Nova York relatava que os pacientes tuberculosos tratados com iproniazida bailavam nos salões, para satisfação dos repórteres fotográficos (WHITAKER, 2015, p. 63).

O psiquiatra estadunidense Nathan Kline (1916-1983) testou a iproniazida especificamente com pacientes psiquiátricos em 1956 e verificou que a substância era clinicamente eficaz: agia como um “energizante”, um “euforizante”, retirando os sujeitos de certo entorpecimento depressivo e proporcionando lhes mais disposição (CÔRTEZ, 2012, p. 239). Assim, outra família de fármacos antidepressivos era lançada no mercado: os inibidores da enzima monoamina oxidase, os IMAO (KAPLAN; SADOCK; GREBB, 1997, p. 809).

Os estudos farmacológicos sobre a atuação dos IMAO marcaram ainda o desenvolvimento da própria psiquiatria neurobiológica. Ao ser observado que esses medicamentos bloqueiam a enzima monoamina oxidase, que tem por função a catalização da noradrenalina e da serotonina, fundamentava-se a pedra angular da teoria dos desequilíbrios químicos de aminas cerebrais, de neurotransmissores,

---

<sup>[45]</sup> Trata-se do composto químico hidrazina, utilizado como combustível alternativo para os foguetes alemães V-2 em razão da escassez de propelentes convencionais como o oxigênio e etanol. Com o fim da guerra, companhias farmacêuticas adquiriram – a baixos custos – os estoques restantes dessa substância.

como a principal hipótese etiológica dos distúrbios mentais (CÓRDAS; MORENO, 2008, p. 91). Com isso, os medicamentos passaram a conduzir a classificação e o diagnóstico psiquiátricos, emergindo essa “biologia menor” da psiquiatria (PIGNARRE, 2001; 2012), na qual a resposta que o paciente apresenta à medicação define qual é o seu distúrbio mental (e não ao contrário, como na medicina em geral, na qual se procura, primeiro, diagnosticar clinicamente e depois medicar).

Do início dos anos 1960 provêm os fármacos ansiolíticos, os benzodiazepínicos. O primeiro foi o clordiazepóxido, sintetizado nos laboratórios da Roche também no fim da década de 1950 em investigações para tratamento das reações ansiosas. Ao se propor tal medicamento para tensões e aflições cotidianas, essa substância alcançou grande sucesso clínico e extra-hospitalar, tornando-se a mais receitada do mundo em 1966 (BUENO, 2012, p. 7). Depois de oito anos de pesquisa, em 1963, outro benzodiazepínico – o diazepam – foi introduzido no mercado com o nome de *Valium*. Entre 1969 e 1982, esse fármaco foi o mais prescrito em receitas nos Estados Unidos, chegando a alcançar mais de 80% do mercado de psicofármacos – ainda que estudos nesse período demonstrassem que apenas um terço das prescrições era para pessoas realmente com transtornos mentais diagnosticados (CÔRTEZ, 2012, p. 276; FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 101-102).

Esses ansiolíticos também se popularizam como medicamentos para as mulheres: revistas femininas dos anos 1960 compreendiam tais fármacos – em uma nova dinâmica de psiquiatrização da esfera familiar – como auxiliares ao monótono cotidiano doméstico, recomendando-os para situações que iam da infidelidade do marido à peraltice das crianças (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 102). Em 1966, os Rolling Stones gravaram *Mothers Little Helper*, interpretando – de forma irônica – esses fármacos como “pequenos ajudantes da mãe”: “Crianças são diferentes hoje em dia/ Eu ouço toda mãe dizer/ Hoje, mães precisam de algo pra se acalmar/ E embora elas

não estejam realmente doentes/ Há uma pequena pílula amarela”<sup>[46]</sup> (JAGGER; RICHARDS, 2002, tradução nossa).

Entretanto, ao longo desse período, evidências começaram a apontar a dependência química decorrente da utilização contínua de benzodiazepínicos. Em especial, nos usos relacionados à insônia: se, em um primeiro momento, o fármaco auxiliava no sono, com o passar do tempo a quantidade de pílulas tomadas para garantir o mesmo efeito precisava ser maior ou o paciente deveria recorrer a outro ansiolítico. E, muitas vezes, ao tentar interromper a medicação, os pacientes eram acometidos por crises de ansiedade maiores que as do início do tratamento (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 104).

Por último, nos anos finais da década de 1960 surgem os hoje designados estabilizadores de humor. Em um pequeno começo, um psiquiatra australiano – John Cade (1912-1980) – até então desconhecido dos círculos psiquiátricos internacionais, distante dos grandes centros ocidentais de investigação farmacológica e sem nenhuma experiência anterior em pesquisas, iniciava sozinho testes com um derivado de lítio em um pequeno hospital de pacientes crônicos. O lítio já havia sido usado desde o início do século XX como tranquilizante geral, sem indicações particulares para um ou outro transtorno. Contudo, o uso descontrolado do brometo de lítio em substituição ao sódio no tratamento cardíaco levou à morte de inúmeros pacientes.

Nesse contexto um tanto funesto, Cade observou que o lítio poderia constituir uma terapêutica eficaz para episódios maníacos (caracterizados pelo humor extremamente excitado, inquietação e ideias de grandeza). Todavia, a falta de renome desse psiquiatra australiano e os óbitos de pacientes cardiopatas pesaram, fazendo com que a indicação do lítio para mania se difundisse lentamente. Somente ao fim dos anos 1960 o lítio foi retomado como um medicamento psiquiátrico relativamente seguro (KAPLAN; SADOCK; GREBB, 1997, p. 809).

---

<sup>[46]</sup> “ Kids are different today/ I hear ev’ry mother say/ Mother needs something today to calm her down/ And though she’s not really ill/ There’s a little yellow pill”.

Em suma, medicamentos das cinco tradicionais categorias de psicofármacos (antipsicóticos, psicoestimulantes, antidepressivos, ansiolíticos e estabilizadores de humor) entraram em cena entre as décadas de 1950 e 1960. Muitos desses medicamentos (como a clorpromazina) apresentaram, sobretudo, efeitos disciplinares sobre os internos dos manicômios. Ainda assim, ao também se propor esses fármacos para sofrimentos e dificuldades cotidianas se delineava uma nova interface de uma biopolítica psiquiátrica.

Tratava-se, então, não mais da caçada extra-hospitalar aos anormais e degenerados como no fim do século XIX (FOUCAULT, 2004; 2006; 2010). Pela mencionada prescrição dessa primeira geração de medicamentos psiquiátricos para as agruras do dia a dia (ROSE, 2003, p. 47) vinha à tona uma tática biopolítica com custos públicos menores do que os tidos com asilos (SADOCK, 2007, p. 604). Expandindo, de certa forma, o que Foucault (2006, p. 106) denominou de “função-psi”, esses psicofármacos poderiam alcançar – em um novo processo de psiquiatrização – quase todos na sociedade (e não apenas os sujeitos que resistiam às disciplinas da família, da escola, da oficina como em meados do século XIX). Nessa perspectiva, já em 1967, de cada três estadunidenses adultos, um consumiu psicofármacos por meio de indicação médica (WHITAKER, 2015, p. 74).

Ainda nos anos 1950, uma primeira consequência dessa nova tática biopolítica foi a redução, tanto da necessidade, quanto da duração das internações asilares (GERINO, 2017, p. 127) – a própria clorpromazina foi posteriormente reconhecida como a droga que esvaziou os manicômios públicos. Nesse sentido, nos Estados Unidos os psicofármacos iriam também prestar seus serviços na resposta a um constrangimento público. Com a vitória dos Aliados na Segunda Guerra, os inomináveis horrores dos campos de concentração nazista vieram à luz da opinião pública, tendo o governo estadunidense que se confrontar com a existência de quase 500 mil pessoas trançadas em seus hospitais psiquiátricos. As condições degradantes desses asilos (com pacientes com vestes surradas quando não nus, api-

nhados em salas insalubres, pisando em suas próprias fezes) fizeram mais de um contemporâneo recordar Buchenwald e Bergen-Belsen (WHITAKER, 2015, p. 53).

Contudo, esse desencarceramento dos internos psiquiátricos para tratamento medicamentoso em suas comunidades pode ter significado a liberação no tocante aos abomináveis manicômios, mas não em relação à psiquiatria. Com aspecto bem menos invasivo e munidos ainda de discursos de cuidado, os psicofármacos seriam os responsáveis – a partir de então – por realizar novas formas de controle sobre os sujeitos, por meio da patologização de novas condutas e da “sobremedicalização da loucura” (FOUCAULT, 2006, p. 453).

Outro resultado da invenção dos psicofármacos foi uma nova remedicalização das próprias práticas e discursos psiquiátricos (EHRENBERG, 2010, p. 151) – de certa forma, tal como a protopsiquiatria da primeira metade do século XIX medicalizou seus saberes e suas intervenções (FOUCAULT, 2006). O desenvolvimento da psicofarmacologia fez com que a prática clínica psiquiátrica se aproximasse ainda mais do modelo da Medicina Orgânica em geral (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 88). O psiquiatra passou a ter a seu dispor fármacos exclusivos que lhe permitiam medicar comportamentos e emoções humanas do mesmo modo que outras especialidades médicas prescreviam remédios para suas patologias específicas.

Contrariando uma percepção comum sobre as ciências médicas – de que primeiro descobre-se as causas de uma patologia e, em seguida, desenvolve-se a terapia apropriada –, não foi o desenvolvimento das pesquisas sobre o cérebro que levou à produção desses primeiros psicofármacos. Quando esses medicamentos começaram a ser empregados pouco se conhecia realmente sobre os seus efeitos específicos no cérebro (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 81). Nenhuma dessas substâncias foi lançada após a descoberta de alguma disfunção cerebral que pudesse ter provocado os sintomas de um distúrbio psíquico (WHITAKER, 2015, p. 64). Na realidade, a dimen-

são neuromolecular do cérebro passou a ser conhecida, a partir do uso desses fármacos psiquiátricos (ROSE, 2013, p. 278).

Enfim, o que se denominou posteriormente como uma “revolução psicofarmacológica” foi – em muito – o resultado de uma série de pequenos acasos que tornariam, a partir da década de 1970, a psiquiatria de vertente biológica e farmacologicamente orientada como hegemônica no campo da saúde mental (CÔRTEZ, 2012, p. 237).

## A “Bíblia” da Psiquiatria se fez mais presente entre nós!

Alicerçadas em uma pressuposta legitimidade médico-científica, as classificações de inúmeros comportamentos e atitudes como alvos da Psiquiatria acompanham a própria história dessa tecnologia de poder-saber (BEZERRA JR., 2010, p. 122). Enquanto resultados de processos de construção social pela Psiquiatria – entrelaçada em distintas condições históricas, morais, políticas e institucionais – de seus próprios objetos de intervenção (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 46-47), tais categorias psiquiátricas possuem suas proveniências enraizadas em dois processos: um clínico-diagnóstico e um estatístico.

A partir dos trabalhos de Pinel, Jean-Étienne Esquirol (1772-1840) e de outros alienistas franceses, as primeiras publicações dos *Annales Médico-Psychologique* em 1838 já traziam as categorias de lipemania (ou melancolia), monomania, demência, insanidade parálitica e idiotia (BERRIOS, 2008, p. 120). Ainda no fim do século XIX, o psiquiatra alemão Emil Kraepelin (1856-1926) produziu um modelo clínico de nosologia psiquiátrica baseado nas observações dos sintomas (FERRAZZA; CRUZ, 2018, p. 11). De maneira análoga aos outros ramos clínicos da Medicina (MARTINHAGO; CAPONI, 2019a, p. 75), a lógica classificatória de Kraepelin pressupunha que sintomas semelhantes se refeririam a uma específica entidade patológica que aludiria a uma suposta etiologia em comum e mesma terapêutica (FREI-

TAS; AMARANTE, 2017, p. 49-52). Por conseguinte, o tratamento se vinculava ao diagnóstico que requisitaria uma classificação única e aplicável das patologias psiquiátricas.

Nesse sentido, uma das contribuições de Kraepelin à Psiquiatria Contemporânea foi uma sistematização descritiva das doenças mentais, distinguidas em três grandes grupos patológicos: as loucuras maníaco-depressivas, as demências precoces e as loucuras de degeneração. Ao longo das oito edições de seu *Manual de Psiquiatria* entre 1883 e 1915, dentro desses três grupos principais surgiram menções à loucura obsessiva, à misofobia (medo mórbido de sujeira e contaminação), à piromania, à cleptomania, ao impulso homicida, aos instintos sexuais contrários, dentre inúmeras outras categorias (CAPONI, 2012, p. 148-151).

Como parte de um instrumento biopolítico para obtenção estatal de conhecimento sobre as populações (FOUCAULT, 2008a), uma categorização de tipos de doença mental emergiu também no censo estadunidense de 1840. Nesse levantamento baseado em dados dos asilos psiquiátricos, o governo dos Estados Unidos assinalava dois tipos de doenças psíquicas: a idiotia e a insanidade (ROSE, 2013, p. 276). Já o recenseamento estadunidense de 1880 registrava sete conjuntos de patologias mentais: mania, melancolia, monomania, paresia (perda parcial da motricidade), demência, dipsomania (alcoolismo) e epilepsia (GIUSTI, 2016, p. 201).

A partir dessas sondagens estatísticas, foi desenvolvido em 1918 o *Manual Estatístico para o Uso de Instituições de Insanos*. Construído pelo Departamento do Censo, pelo Comitê Nacional de Higiene Mental e pela Associação Americana Médico-Psicológica (fundada em 1892 e que assumiu a atual designação de Associação Americana de Psiquiatria, APA, em 1921), esse guia trouxe 22 categorias diagnósticas, dentre as quais, psicose, demência precoce, paranoia e neurose (MARTINHAGO; CAPONI, 2019a, p. 76). Sob a influência dessa classificação, em 1948, a OMS introduziria pela primeira vez, na sexta

edição de sua Classificação Internacional de Doenças (CID), um capítulo reservado às patologias mentais com 26 categorias arroladas.

Como contraposição a essa versão do CID, a APA lançou o primeiro DSM em 1952. Com foco principal na prática clínica estadunidense e sem grandes pretensões de rigor científico (RUSSO; VENÂNCIO, 2006, p. 465), o DSM-I listou 106 categorias diagnósticas divididas em dois grandes grupos. Em um primeiro, as patologias vinculavam-se às prováveis disfunções cerebrais orgânicas, numa etiologia de cunho predominantemente biológico. O segundo conjunto foi marcado pela influência da psicanálise, trazendo uma base etiológica para as doenças mentais focada nos traumas e pressões que atravessam as existências dos sujeitos.

Em 1968, o segundo manual da APA enumerou 182 diagnósticos. Nessa edição, a prevalência de um paradigma psicanalítico ou psiquiátrico-dinâmico na compreensão, classificação e possível terapêutica das doenças mentais se consolidou: noções como neurose e conflito neurótico são frequentes em quase todo DSM-II (RUSSO; VENÂNCIO, 2006, p. 464). Todavia, essa segunda edição do DSM recebeu inúmeras críticas. No contexto interno às práticas da psiquiatria, o manual foi censurado por suas categorias de diagnóstico pouco adequadas ao cotidiano clínico dado o distanciamento em relação aos demais ramos da Medicina tradicional (SIQUEIRA, 2009, p. 26). Em confronto com a perspectiva psicanalítica e diante de certo sucesso dos primeiros psicofármacos, psiquiatras perfilados a uma vertente biológica criticavam ainda a suposta ineficácia das terapêuticas psicodinâmicas nos transtornos mentais mais graves (HENRIQUES, 2015, p. 95).

O DSM-II sofreria também, nos Estados Unidos, restrições por parte das companhias de seguros de saúde que limitaram a cobertura de inúmeros tratamentos psiquiátricos alegando pouca clareza terminológica dos diagnósticos – em especial, na restrição às terapias psicanalíticas cujo o tempo de intervenção não era passível de previsão nos orçamentos (CÔRTEZ, 2012, p. 241; HENRIQUES, 2015, p. 95).

Por fim, existiam ainda pressões das companhias farmacêuticas por uma classificação de patologias mentais clinicamente aplicável, tanto para facilitar a realização das pesquisas necessárias à aprovação de registros de novos fármacos – visto que a FDA (a agência federal estadunidense do Departamento de Saúde e Serviços Humanos) exigia a comprovação de que a substância fosse eficaz para um transtorno específico –, quanto para o reembolso dos medicamentos pelas seguradoras de saúde estadunidenses (RUSSO; VENÂNCIO, 2006, p. 466; AGUIAR; ORTEGA, 2017, p. 903).

Nesse contexto, entre 1974 e 1979, a APA organizou uma revisão do DSM-II que resultaria na publicação de sua terceira edição. Coordenado pelo psiquiatra Robert Spitzer (1932-2015), o grupo de trabalho que elaborou o DSM-III foi formado por psiquiatras biológicos ligados à Universidade de Washington, denominados de neokrapelinianos e que seriam responsáveis ainda pela produção (em 1992) e revisão (em 2000) da quarta versão do DSM (AGUIAR; ORTEGA, 2017, p. 899). De saída, na composição dessa equipe a APA já se colocava em oposição à perspectiva psicanalítica então predominante (CÔRTEZ, 2012, p. 245).

Com base nos estudos populacionais, em dados epidemiológicos e no desenvolvimento das neurociências, o grupo de elaboração do DSM-III construiu um sistema de catalogação clinicamente mais aplicável. Agrupadas como síndromes – com base nos sintomas manifestos tais como as classificações de Kraepelin – e utilizando um único vocabulário de referência, as categorias trouxeram critérios detalhados para diferenciação dos diagnósticos (BEZERRA JR., 2010, p. 122). Desta forma, o DSM-III simbolizou uma transformação na categorização das patologias pela APA: de um ecletismo teórico e referências à psicanálise presentes nas classificações precedentes passou-se a uma clínica sindrômica e biologicamente orientada.

Nesse sentido, o DSM-III pode ser compreendido como mais um capítulo no processo de remedicalização da Psiquiatria no decorrer da segunda metade do século XX (RUSSO; VENÂNCIO, 2006,

p. 468). Nessa edição do manual, as histórias de vida, as condições emocionais e as circunstâncias sociais que podem estar entremeadas às patologias psiquiátricas passaram a ocupar um papel secundário em relação a um suposto vínculo implícito entre manifestações sintomáticas, desequilíbrios neuroquímicos e prescrição de psicofármacos para atenuação desses sintomas (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 49). Com o paulatino abandono das terapêuticas pela fala-escuta, das práticas de simbolização e atribuição de significado existenciais aos sofrimentos psíquicos, a Psiquiatria passaria definitivamente a se distinguir da Psicanálise (FERREIRA, 2014, p. 2). Assim, uma psiquiatria com orientação neurobiológica na compreensão dos distúrbios psíquicos se tornaria prevalente com a terceira edição do DSM (BEZERRA JR., 2010, p. 128; BIRMAN, 2014, p. 33).

Alardeado, em seu lançamento em 1980, como um guia pretensamente científico e ateu (apesar desse estreito vínculo com a Psiquiatria Neurobiológica), o DSM-III elencava 265 categorias diagnósticas (contra 182 da segunda edição). Além de um desdobramento de categorias anteriores em novos transtornos, esse aumento no número de patologias correspondeu também à psiquiatrização de comportamentos, experiências e atitudes até então não patologizados (como o transexualismo, o orgasmo feminino inibido, a ejaculação precoce, as dificuldades de aprendizagem na leitura e na matemática) (BURKLE, 2009, p. 66-67). De certa forma, a partir dessa edição do manual, passamos a ser constituídos como indivíduos normais potencialmente propensos a transtornos (PASSETTI, 2012, p. 107).

Uma das inovações no DSM-III foi a operacionalização da noção de transtorno mental. Apesar da referência ao termo estar presente desde o título da primeira edição, o conceito de transtorno mental (*mental disorder*) consolidou-se no DSM-III em prejuízo à ideia de doença mental (*mental illness*) (BIRMAN, 2014, p. 35). O abandono da concepção das agruras psíquicas como doença decorreu da renúncia, nessa edição, de se pretender classificar os problemas psíquicos, a partir de suas etiologias orgânicas (em virtude, tanto do desconhe-

cimento anátomo-fisiopatológico de inúmeros transtornos, quanto pela ausência de marcadores neurobiológicos confiáveis para o diagnóstico dessas patologias) (MARTINHAGO; CAPONI, 2019b, p. 8).

Por conseguinte, a terceira edição do DSM (APA, 1989) definiu transtornos como síndromes, conjuntos de sintomas expressos em padrões comportamentais (condutas destoantes e não previsíveis) ou psíquicos (sentimentos dolorosos e pensamentos desconfortáveis), clinicamente significantes em termos estatísticos de ocorrência e que acarretam prejuízos em uma ou mais áreas importantes de funcionamento social (CAPONI, 2009b, p. 331).

A partir de Foucault (2008b, p. 404), pode se compreender transtornos como realidades de transação, uma interface constituída no jogo das relações de poder que visa capturar o que lhes escapa sem cessar. Nessa perspectiva, os limiares entre normalidade e patologia têm se tornados cada vez mais difusos e imprecisos, multiplicando-se – como já mencionei – os aspectos da vida humana que foram categorizados como objetos da Psiquiatria (BEZERRA JR., 2010, p. 121; CÔRTEZ, 2012, p. 21).

Na prática clínica da Psiquiatria, o DSM-III permitiu chegar a um diagnóstico, a partir da enumeração dos sintomas que o sujeito manifestou em determinado período de tempo, independentemente dos distintos contextos concretos de existência em que emergiram os sofrimentos psíquicos (CAPONI, 2009b, p. 330; 2014, p. 759). Ao seguir os critérios trazidos por essa edição do manual, qualquer médico (não necessariamente um psiquiatra), em qualquer lugar do mundo, pode alcançar o mesmo diagnóstico – homogeneizando as diferentes experiências numa única categoria massificante (ROSE, 2013, p. 201) e que atribui formas padronizadas de ser, comportar e agir, numa espécie de subjetividade *prêt-à-porter* (SIQUEIRA, 2011, p. 227).

Como modelo predominante de classificação de distúrbios psíquicos, o DSM-III participou ainda de uma linha sinérgica entre argumentos neuroquímicos (as desregulações em fluxos de neurotransmissores como suposta causalidade dos transtornos), psicofár-

macos e indústria farmacêutica. Paradoxalmente, ainda que a disposição nosológica dessa versão do guia se pautasse na divisão em categorias sindrômicas sem fundar-se em bases fisiopatológicas efetivas, a prática clínica que se segue ao diagnóstico orientado, a partir dessa edição do DSM pressupõe uma terapêutica farmacológica que intervéem em termos neuromoleculares, ocasionando modificações químicas em funções moleculares do cérebro (CAPONI, 2009b, p. 330).

Essa aparente incoerência pode ser compreendida pelo fato de que, a despeito também dos estudos inconclusivos sobre as ações dos psicofármacos no organismo como um todo (CAPONI, 2018a, p. 102), essa classe de medicamentos apresenta como principal resultado a minoração ou a cessação dos sintomas (a base da categorização do DSM-III). No âmbito clínico foi associado, de forma implícita, a cada transtorno um específico psicofármaco como proposta terapêutica – e o sucesso do medicamento no controle dos sintomas fecharia um ciclo, confirmando o próprio diagnóstico. Assim, com o DSM-III o ato de prescrever psicofármacos passou a se tornar a prática prevalente na clínica psiquiátrica (PEREIRA, 2013, p. 40-41).

Além do financiamento de pesquisas, do patrocínio de congressos médicos e de auxílios no custeio da própria APA (CAPONI, 2018b, p. 309), a indústria farmacêutica participou ainda diretamente em campanhas de popularização de alguns transtornos criados pelo DSM-III, na imprescindível produção de novos doentes para a expansão de seus negócios (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 33). Nesse sentido, por exemplo, o laboratório estadunidense Upjohn foi responsável por campanhas publicitárias sobre o transtorno de pânico e a indicação de seu benzodiazepínico, o *Xanax* (alprazolam), para esse distúrbio; a companhia suíça *Roche* realizou ações de divulgação dos transtornos de fobia social e obsessivo-compulsivo com a recomendação, respectivamente, de seus fármacos moclobemida e clomipramina (HENRIQUES, 2015, p. 123-129).

Em suma, com a publicação dessa terceira edição do DSM e sua internacionalização progressiva pela mediação da OMS que nela

se baseia em sua categorização de transtornos mentais na atual CID-11, esse manual se consolida como uma espécie de “Bíblia” (RUSSO; VENÂNCIO, 2006, p. 465; FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 61) da Psiquiatria Neurobiológica contemporânea, dada sua prevalência global na orientação clínica e nas categorizações utilizadas em pesquisas nessa área da saúde (RUSSO; VENÂNCIO, 2006, p. 465; BEZERRA JR.; 2010, p. 122; FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 44).

Por fim, o aumento crescente de categorias até o atual DSM-5 (lançado em 2013 com mais de 400 transtornos listados) corresponde ainda a uma expansão das táticas de governo biopolítico psiquiátrico das condutas. Nesse progressivo processo de psiquiatrização da existência (BIRMAN, 2014, p. 24), a extensão das classificações de transtornos mentais captura cada vez mais indivíduos, que passam a ter as suas agruras e experiências reduzidas a um rótulo médico-psiquiátrico e a uma terapêutica psicofarmacológica (BEZERRA JR., 2010, p. 122).

Deste modo, não são mais os degenerados, os sífilíticos, os criminosos natos ou os neurastênicos os alvos dos esforços da atual psiquiatria neurobiológica, mas os sujeitos “normais”, todos nós, agora virtualmente passíveis de sermos diagnosticados com um transtorno. Se a psiquiatria de meados do século XIX operou uma banalização da figura do monstro (FOUCAULT, 2010, p. 49), na contemporânea biopolítica psiquiátrica trata-se de uma “*banalização do anormal*” (CÔRTEZ, 2012, p. 326, grifos da autora).

## Emergência e consolidação do Prozac

Após mais de três décadas da emergência dos primeiros psicofármacos e sete anos após a publicação do DSM-III, em dezembro de 1987, o Prozac foi lançado pela companhia farmacêutica estadunidense Eli Lilly como a mais promissora novidade no mercado de medicamentos psiquiátricos (CÔRTEZ, 2012, p. 249-250). As singularidades

apregoadas pelas peças publicitárias a esse novo medicamento se referiam a uma maior eficácia em virtude de uma pressuposta ação neuromolecular exclusiva sobre a serotonina – daí o nome da classe de fármacos que essa substância inaugura, os inibidores seletivos de recaptação da serotonina – e mencionavam os menores efeitos colaterais associados ao seu uso (ROSE, 2003, p. 51).

A produção desse fármaco com presumida intervenção neuromolecular seletiva fundamentava-se na lógica neurocientífica de que aminas cerebrais específicas sustentam determinados humores, comportamentos e afetos. Mesmo com a ausência de fortes evidências a respeito dos vínculos entre desequilíbrios em neurotransmissores e a etiologia dos transtornos mentais, desse pressuposto proveio o caráter icônico do *Prozac* como um dos primeiros psicofármacos projetados para agirem de forma específica em um único neurotransmissor, afetando – assim – apenas os sintomas a ele correlacionados (ROSE, 2003, p. 55).

Logo de saída, esse novo psicofármaco – inicialmente indicado para os transtornos depressivos – obteve sucesso em razão de inúmeros fatores. Em primeiro lugar, os reduzidos efeitos colaterais em comparação aos medicamentos psiquiátricos então existentes, que acarretavam, dentre outras consequências, discinesia, sedação, prejuízos na memória, retenção urinária, prisão de ventre, ganhos de peso, problemas cardíacos e convulsões (SADOCK, 2007, p. 604). Essa atenuação das repercussões adversas – o *Prozac* geralmente ocasiona apenas pequena dor de cabeça, um pouco de náusea e/ou diarreia e certa inibição do apetite, efeitos que tendem a desaparecer com a continuidade do medicamento – permitiu uma maior aceitabilidade desse psicofármaco em relação aos anteriores. Os medicamentos psiquiátricos até então ou eram usados de forma majoritária pelos severamente acometidos por transtornos mentais que obtinham certos benefícios apesar dos efeitos colaterais ou eram feitos de forma intermitente (BEZERRA JR., 2010, p. 128; FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 98).

Um segundo motivo se relaciona à simplicidade e à segurança no manejo do medicamento. Ele é administrado uma única vez ao dia e, em muitos casos, a dose inicial já é terapêutica. Após poucas semanas de consumo os principais sintomas depressivos tendem a diminuir ou desaparecerem – diferente das terapias psicanalíticas nas quais são demandados meses ou até mesmo anos de trabalho terapêutico. Além disso, em relação aos riscos de abuso na sobredosagem por pacientes potencialmente suicidas, o *Prozac* apresentava segurança mesmo nos casos de overdose (SCHATZBERG, 2009, p. 60).

Associada à operacionalização da noção de transtorno no DSM-III que permitiu a qualquer médico chegar a um diagnóstico de distúrbio mental, essa simplicidade e segurança na administração do *Prozac* levaram também à expansão de sua prescrição por médicos não psiquiatras (BITTENCOURT; CAPONI; MALUF, 2013, p. 220). Em especial, a indicação de ISRS por médicos da atenção primária à saúde para as misérias e as infelicidades cotidianas de seus pacientes (ROSE, 2016, p. 227).

Um terceiro fator responsável pelo êxito inicial do *Prozac* foi a ampliação das indicações desse psicofármaco para inúmeros outros transtornos. Logo nos primeiros anos após a sua entrada no mercado, evidências clínicas do papel desse medicamento na minoração de sintomas de transtornos obsessivo-compulsivo, do pânico, alimentares, pré-menstrual começaram a ser constatados – a ponto de farmacologistas discutirem se seria apropriada a sua designação como antidepressivo (EHRENBERG, 2004, p. 146) e da FDA aprovar seu uso para esses distintos distúrbios psiquiátricos (SADOCK; SADOCK, 2013, p. 225). Por conseguinte, outros transtornos menos graves – como a distímia – e que antes eram tratados somente com psicoterapia foram capturados para o campo da psicofarmacologia (GRANT, 1994).

O *Prozac* contribuiu ainda no reavivamento do argumento do déficit de serotoninas como fator etiológico dos transtornos depressivos (WHITAKER, 2015, p. 85). Se esse ISRS levava à diminuição ou

à remissão das manifestações depressivas (e de sintomas de outros transtornos relacionados a essa amina específica), logo – nessa racionalidade psiquiátrica invertida da referida “biologia menor” (PIGNARRE, 2001; 2012), onde a eficácia do medicamento confirma o diagnóstico do distúrbio – essas condições psiquiátricas deveriam ter suas raízes no desequilíbrio químico desse neurotransmissor (CAPONI, 2009a, p. 138).

Diferentemente dos primeiros psicofármacos, o *Prozac* não foi propriamente descoberto, mas industrialmente desenvolvido (ROSE, 2011, p. 28). Desde os primeiros antidepressivos – produzidos em meados dos anos 1950 e que demonstraram uma suposta eficácia por agirem em determinadas aminas cerebrais –, os laboratórios farmacêuticos estavam investindo em estudos por uma substância que atuasse especificamente na serotonina e não suscitasse as perigosas consequências colaterais desses medicamentos anteriores (CÔRTEZ, 2012, p. 249). Em 1972, uma equipe de pesquisadores da Eli Lilly sintetizou uma substância denominada LY86032 – ligeiramente alterada para a criação do cloridrato de fluoxetina – que apresentava tais atributos.

Todavia, se havia clareza que um inibidor de recaptação da serotonina tinha sido projetado, as possíveis indicações desse composto ainda estavam em aberto. As experiências iniciais com a fluoxetina foram para tratamento de hipertensão e como um agente antiobesidade. Em 1977, os primeiros ensaios para depressão não foram auspiciosos: nenhum dos oito pacientes submetidos aos testes apresentou uma melhora evidente e reações adversas (como inquietação motora) foram verificadas (WHITAKER, 2015, p. 337). Contudo, projeções econômicas do início dos anos 1980 apontando que o mercado de antidepressivos cresceria levou a Eli Lilly a acelerar o desenvolvimento da fluoxetina como um antidepressivo. Assim, já em 1985, o laboratório disponibilizaria estudos clínicos que evidenciavam as supostas propriedades antidepressivas do *Prozac* (BITTENCOURT; CAPONI; MALUF, 2013, p. 236).

Êxitos à parte, uma série de críticas também acompanham a trajetória histórica do *Prozac*. Em relação aos efeitos do psicofármaco no organismo, a principal contestação foi realizada pelo psiquiatra Peter Breggin, consultor do Instituto Nacional de Saúde Mental dos Estados Unidos. Para Breggin, o *Prozac* e outros ISRS não retificam um desequilíbrio neuromolecular, mas – ao contrário – produzem-no! Os ISRS, ao bloquearem a reassimilação da serotonina pelo neurônio pré-sináptico, fazem com que essa amina se acumule entre as sinapses. Todavia, como o próprio cérebro monitora o nível de neurotransmissores disponíveis para as comunicações sinápticas, após poucas semanas de medicação, os neurônios pré-sinápticos passariam a produzir mais serotonina, enquanto os neurônios pós-sinápticos não conseguiriam dar conta do excesso dessa molécula (WHITAKER, 2015, p. 85). Não obstante o conhecimento sobre alguns eventos moleculares próximos aos neurônios serotoninérgicos, as pesquisas em Psiquiatria não alcançaram – nem mesmo após a emergência do *Prozac* – resultados conclusivos a respeito de como realmente as aminas agem no organismo (ROSE, 2020, p. 7). Tal ausência de evidências efetivas levou o psiquiatra irlandês David Healy a propor, em 2005, o total abandono desse argumento, comparando a tese do desequilíbrio de serotonina na depressão à teoria oitocentista da masturbação como causa da loucura (WHITAKER, 2015, p. 75).

A despeito dessas críticas, a indústria farmacêutica não deixou de lucrar com o *Prozac*. Uma conjunção de elementos contribuiu para a generalização do consumo desse medicamento. Além da já citada maior aceitabilidade devido aos menores efeitos colaterais e às facilidades de uso, a criação de novas categorias de transtornos na publicação então relativamente recente do DSM-III em 1980 representou também um campo de patologias ainda pouco explorado pela psicofarmacologia e no qual o *Prozac* – como referido – passou a ser prescrito.

Em decorrência dessa expansão do mercado de antidepressivos, os ganhos com a venda do *Prozac* superariam as previsões iniciais de Wall Street que indicavam rendimentos entre 135 e 400 milhões de

dólares anuais para a Eli Lilly (WHITAKER, 2015, p. 342). Em apenas cinco anos, esse psicofármaco superou os antidepressivos tricíclicos em vendas e já havia sido consumido por cerca de oito milhões de pessoas, metade apenas nos Estados Unidos (CÔRTEZ, 2012, p. 210). Em 2000, as vendas da fluoxetina alcançaram – somente nesse país – dois bilhões de dólares (SCHATZBERG, 2009, p. 60). Dados sanitários informavam que, nos Estados Unidos de 2002, perto de 11% das mulheres e 5% dos homens faziam uso regular de antidepressivos em geral e, em 2007, a prescrição desses psicofármacos já superava a de medicamentos para hipertensão (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 97). A quarta edição de um dos principais manuais de psicofarmacologia estadunidense de 2013 estimava que, exclusivamente nessa nação, as prescrições de ISRS ocorriam com uma frequência de seis por segundo, 24 horas por dia, sete dias por semana (STAHL, 2014, p. 406). Por conseguinte, não é de assustar que, nos Estados Unidos da década de 1990, a venda de psicofármacos tenha avançado incríveis 638% (ROSE, 2013, p. 290).

Dado o caráter global da Psiquiatria Neurobiológica estadunidense, consolidado com o DSM-III, o aumento de vendas do *Prozac* não se restringiu a esse país. Em 2001, 60 milhões de pessoas no mundo já tinham utilizado o psicofármaco (CÔRTEZ, 2012, p. 210). Entre os anos de 1990 a 2000, o mercado de psicofármacos em geral cresceu 200% na América do Sul, 137% no Paquistão, 50% no Japão e 126% na Europa (ROSE, 2013, p. 290).

Por fim, um último ponto relacionado a essa popularização do consumo de psicofármacos, desde o lançamento do *Prozac*, se deve a uma utilização desses medicamentos para além das patologias ou transtornos. A partir dos confusos limiares entre enfermidade mental e normalidade decorrentes do processo contemporâneo de psiquiatrização da vida, por meio da extensão do número de categorias a cada edição do DSM, essa nova geração de medicamentos psiquiátricos estabelecida com o *Prozac* também passa a ser prescrita para condições não estritamente patológicas (ROSE, 2003, p. 58; 2013, p. 308). O humor cotidiano, características de personalidade (como a timidez), sono,

níveis de disposição, cognição e memória – dentre outros traços da subjetividade já psiquiatrizados pelos argumentos neuromoleculares, como mencionado anteriormente – tornaram-se alvos de intervenções neurobiotecnológicas mediadas pelos ISRS (ROSE, 2013, p. 163).

Desta forma, a inauguração dos ISRS pelo *Prozac* consolida uma biopolítica psiquiátrica *neuromolecular* na qual esses medicamentos atuam dentro de um *continuum* de normalidade – ou de quase normalidade que apenas tangência os espectros de transtornos (ROSE, 2013, p. 19 e 351). Assim, esses psicofármacos funcionam, por um lado, como suportes às agruras e às frustrações contemporâneas, e por outro, como tecnologia de otimização e aprimoramento das performances dos sujeitos diante das demandas das sociedades atuais (BIRMAN, 2014, p. 25; FERREIRA, 2014, p. 1).

Neste último aspecto, as dimensões político-subjetivas do atual emprego médico dos psicofármacos aparecem com maior clareza. Como ferramentas de modulação química dos sujeitos, os medicamentos psiquiátricos se caracterizam – nesse uso não estritamente patológico – como instrumentos de (auto)governo de nossas condutas e capacidades (ROSE, 2003, p. 59; 2013, p. 268). Distintos das tecnologias disciplinares de governo psiquiátrico realizada nos panópticos asilares, trata-se, no presente, de incitar, induzir e produzir comportamentos e atitudes por meio de uma tática capilar e discretíssima: a simples ingestão de uma pílula (CÔRTEZ, 2012, p. 57).

Em suma, dos primeiros passos da psicofarmacologia na década de 1950 até a produção dos ISRS nos anos 1990 se delineou também outra interface do farmacopoder (PRECIADO, 2018). Nessa perspectiva, muitos dos atributos descritos por Preciado em relação aos medicamentos hormonais se aplicam aos fármacos psíquicos. Por ambas as classes de medicamentos se realizam intervenções de poder sobre uma densa interioridade corpórea-subjetiva – as múltiplas e silenciosas redes moleculares de comunicação bioquímica (PRECIADO, 2018, p. 172). Produzidos *pari passu* ao longo da segunda metade do século XX, tanto os anticoncepcionais, quanto os psicofármacos,

como táticas de governo de corpos livres (PRECIADO, 2018, p. 222), demandam a disciplina cotidiana dos sujeitos no consumo dessas pílulas (PRECIADO, 2018, p. 206). Por fim, como entidades biopolíticas com status de *pharmakon* (PRECIADO, 2018, p. 180), os dois tipos de medicamentos são utilizados de modo ambivalente – tanto de maneira estritamente terapêutica, quanto de forma política nos processos de medicalização e regulação farmacológica da existência (PRECIADO, 2018, p. 186).

## Apontamentos finais

Detendo-nos nos acasos e desvios dos pequenos começos (FOUCAULT, 2016, p. 55-56), meu objetivo neste texto foi realizar uma análise genealógica de certos processos – abordados numa perspectiva de inspiração foucaultiana como pequenos acontecimentos – que levaram os psicofármacos à atual condição naturalizada de principal recurso terapêutico da psiquiatria neurobiológica. Essas dinâmicas aqui examinadas (a produção dos primeiros psicofármacos, a publicação do DSM-III e o lançamento do *Prozac*) participaram, desde a década de 1950, de um novo processo de medicalização da Psiquiatria. Por meio desses movimentos nos quais as práticas e discursos psiquiátricos se reaproximaram dos pressupostos da Medicina geral, mais uma vez, a Psiquiatria procurou legitimar suas intervenções em fundamentos médico-científicos tal como no século XIX (FOUCAULT, 2006; 2010).

Acompanhado também por uma transformação no campo de ação – de uma perspectiva predominantemente asilar para intervenções psicofarmacológicas extramuros –, o atual e prevalente paradigma neurobiológico resultante dessa medicalização da Psiquiatria patologizou novas condutas e afetos (como o sono, a vigília, a disposição, a concentração). Ao serem psiquiatrizados, esses humores e comportamentos cotidianos se tornaram alvos de possíveis modulações químicas por meio dos atuais psicofármacos.

Essa corporeidade neuromolecular que emergiu na Psiquiatria da segunda metade do século XX configurou-se como o principal *locus* de intervenção dessa esfera psicofarmacológica do farmacopoder (PRECIADO, 2018) e das novas formas de governo das condutas – “uma política molecular da psiquiatria” (ROSE, 2013, p. 115) – presentes nos usos dos psicofármacos.

Nessa atual biopolítica psiquiátrica não se tratam mais, como no século XIX, das práticas asilares segregadoras de “ortopedia mental” e disciplinamento dos incorrigíveis ou da caça extra-asilar aos anormais e degenerados (FOUCAULT, 2004; 2006; 2010). Os traços que singularizam essa biopolítica neuromolecular levada a cabo pelos psicofármacos envolvem: a) em um viés individualizante, uma instigação contínua dos próprios sujeitos – em nome de uma presuposta livre realização de seus desejos e potenciais – na condução de seus recursos vitais e de seu próprio bem-estar (como atributos de seu capital humano); b) numa perspectiva global, uma dinâmica ininterrupta de possibilidades de (re)inclusão de sujeitos aos circuitos socioeconômicos da vida social a céu aberto.<sup>[47]</sup>

## Referências

AGUIAR, M.; ORTEGA, F. Psiquiatria biológica e psicofarmacologia: a formação de uma rede tecnocientífica. *Physis – Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 889-910, 2017.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION – APA. *DSM-III*: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. São Paulo: Manole, 1989.

BAIMA, C.; GRANDELLE, R. Brasil é o país mais deprimido da América Latina, aponta OMS. *O Globo*, Rio de Janeiro, 23 fev. 2017. Disponível em:

---

<sup>[47]</sup> O que não implica a inexistência de circuitos de exclusão onde os sujeitos são “deixados morrer”. Nos próprios domínios da indústria farmacêutica, por exemplo, apenas uma mínima proporção dos investimentos biomédicos (cerca de 10% dos recursos financeiros) é destinada para problemas de saúde que atingem a maioria da população mundial (os 90% que persistem sofrendo com as chamadas doenças negligenciadas, como tuberculose, malária, tripanossomíase) (ROSE, 2013, p. 13 e 353).

<https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/brasil-o-pais-mais-deprimido-da-america-latina-aponta-oms-20969009>. Acesso em: 20 maio 2020.

BERRIOS, G. Classificações em psiquiatria: uma história conceitual. *Revista de Psiquiatria Clínica*, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 113-127, 2008.

BEZERRA JR., B. A psiquiatria e a gestão tecnológica do bem-estar. In: FREIRE FILHO, J. (org.). *Ser feliz hoje: reflexões sobre o imperativo da felicidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010, p. 117-134.

BIRMAN, J. Drogas, performance e psiquiatrização na contemporaneidade. *Ágora*, Rio de Janeiro, v. 17, n. especial, p. 23-37, 2014.

BITTENCOURT, S.; CAPONI, S.; MALUF, S. Medicamentos antidepressivos: inserção na prática biomédica (1941 a 2006) a partir da divulgação em um livro-texto de farmacologia. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 219-247, 2013.

BRANT, L.; CARVALHO, T. Metilfenidato: medicamento gadget da contemporaneidade. *Interface*, Botucatu, v. 16, n. 42, p. 623-636, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. *Relação nacional de medicamentos essenciais: Rename 2020*. Brasília, 2019.

BRASIL é o país mais ansioso do mundo segundo a OMS. *Revista EXAME*, São Paulo, 05 jun. 2019. Disponível em: <https://exame.com/ciencia/brasil-e-o-pais-mais-ansioso-do-mundo-segundo-a-oms/>. Acesso em: 19 maio 2020.

BRASILEIROS gastaram mais de R\$ 290 milhões na compra de calmantes entre 2007 e 2010. *Zero Hora*, Porto Alegre, 20 jan. 2012. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2012/01/brasileiros-gastaram-mais-de-r-290-milhoes-na-compra-de-calmantes-entre-2007-e-2010-3637595.html>. Acesso em: 20 maio 2020.

BUENO, R. Emprego clínico, uso indevido e abuso de Benzodiazepínicos: uma revisão. *Revista Debates de Psiquiatria*, São Paulo, n. 3, p. 6-11, 2012.

BURKLE, T. *Uma reflexão crítica sobre as edições do manual de diagnóstico e estatística das perturbações mentais – DSM*. 2009. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

CAPONI, S. O diagnóstico de depressão, a “petite biologie” e os modos de subjetivação. In: CAPONI, S. et al. (orgs.). *Medicalização da vida: ética, saúde pública e indústria farmacêutica*. Florianópolis: Unisul, 2009a, p. 135-143.

\_\_\_\_\_. Un análisis epistemológico del diagnóstico de depresión. *Interface*, Botucatu, v. 13, n. 29, p. 327-338, 2009b.

\_\_\_\_\_. *Loucos e degenerados: uma genealogia da psiquiatria ampliada*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012.

\_\_\_\_\_. O DSM-5 como dispositivo de segurança. *Physis – Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 24, p. 741-763, 2014.

\_\_\_\_\_. La psiquiatrización de la vida cotidiana: el DSM y sus dificultades. *Metatheoria*, Buenos Aires, v. 8, p. 97-103, 2018a.

\_\_\_\_\_. Dispositivos de segurança, psiquiatria e prevenção da criminalidade: o TOD e a noção de criança perigosa. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 298-310, 2018b.

CASTRO, E. *Vocabulário de Foucault: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

COLLUCCI, C. Venda de calmante dispara no Brasil. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 16 jan. 2011. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/saude/sd1601201101.htm>. Acesso em: 20 maio 2020.

CORBANEZI, E. *Saúde mental e depressão: a função política de concepções científicas contemporâneas*. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

CORDÁS, T.; MORENO, R. *Condutas em psiquiatria: consulta rápida*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

CORRER, C. Quase 10% dos brasileiros usa 5 ou mais medicamentos: bom ou ruim? *Assistência Farmacêutica Avançada*, São Paulo, 25 mar. 2018. Disponível em: <https://www.assistenciafarmaceutica.far.br/artigo-polifarmacia-brasil/>. Acesso em: 22 maio 2020.

CÔRTEZ, M. *Diabo e fluoxetina: formas de gestão da diferença*. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

DEPRESSÃO é a maior causa de incapacitação no mundo, diz OMS. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 30 mar. 2017. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2017/03/1871343-depressao-e-a-maior-causa-de-incapitacao-no-mundo-diz-oms.shtml>. Acesso em: 20 maio 2020.

EHRENBERG, A. Depressão, doença da autonomia? Entrevista de Alain Ehrenberg a Michel Botbol. *Ágora*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 143-153, 2004.

\_\_\_\_\_. *O culto da performance: da aventura empreendedora à depressão nervosa*. Aparecida: Ideias e Letras, 2010.

FERRAZZA, D.; CRUZ, M. A procura da pedra da loucura: apontamentos sobre o processo de biologização da psiquiatria. *Athenea Digital Revista de pensamiento e investigación social*, Barcelona, v. 18, n. 3, p. 1-17, 2018.

FERREIRA, J. Sofrimento e silêncio: apontamentos sobre sofrimento psíquico e consumo de psicofármacos. *Fórum Sociológico*, n. 24, 2014.

FOUCAULT, M. O que é a crítica [Qu'est-ce que la critique? Critique et Aufklärung]. Tradução de Gabriela Lafetá Borges e revisão de Wanderson Flor do Nascimento. *Bulletin de la Société Française de Philosophie*, v. 82, n. 2, p. 35-63, abr./jun. 1990. Disponível em: <http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/critique.html>. Acesso em: 15 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Mesa-redonda em 20 de maio de 1978. In: FOUCAULT, M. *Ditos & escritos IV: estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003, p. 335-351.

\_\_\_\_\_. A evolução da noção de “indivíduo perigoso” na psiquiatria legal do século XIX (1978). In: FOUCAULT, M. *Ditos e escritos V: ética, sexualidade, política*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004, p. 1-25.

\_\_\_\_\_. *O poder psiquiátrico: curso no Collège de France (1973-1974)*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

\_\_\_\_\_. *Segurança, território, população: curso no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

\_\_\_\_\_. *Nascimento da biopolítica: curso no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

\_\_\_\_\_. *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

\_\_\_\_\_. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau, 2013.

\_\_\_\_\_. Nietzsche, a genealogia e a história. In: FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Organização de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2016, p. 55-86.

FREITAS, F.; AMARANTE, P. *Medicalização em psiquiatria*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017.

GERINO, A. *Revez-cárcere: uma política dos corpos desviantes*. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

GIUSTI, K. Medicalização da vida: uma análise sobre a psiquiatrização do campo educacional como estratégia biopolítica. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 4, n. 8, p. 191-216, 2016.

GRANT, R. Uma nova pílula no “american way of life”. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 27 fev. 1994. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/2/27/mais!/5.html>. Acesso em: 15 ago. 2020.

HENRIQUES, R. *A psiquiatria do DSM: pílulas para que te quero*. São Cristóvão: Edufs, 2015.

- HOBBSAWM, E. Os anos dourados. In: HOBBSAWM, E. *Era dos extremos: o breve século XX – 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 202-224.
- JAGGER, M.; RICHARDS, K. Mothers little helper. In: ROLLING Stones. *Aftermath*. Universal Music Distribution, 2002. 1 CD. Faixa 1 (2min43s).
- KAPLAN, H.; SADOCK, B.; GREBB, J. *Compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica*. Porto Alegre: Artmed, 1997.
- MAIA, I. *Disputas em torno da ritalina: uma análise sobre diferentes possibilidades de um fármaco*. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.
- MARTINHAGO, F.; CAPONI, S. Breve história das classificações psiquiátricas. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 74-91, 2019a.
- \_\_\_\_\_. Controvérsias sobre o uso do DSM para diagnósticos de transtornos mentais. *Physis – Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 1-19, 2019b.
- MORAES, A. Consumo de antidepressivos cresce 74% em seis anos no Brasil. *Veja Saúde*, São Paulo, 06 de jul. 2017. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/mente-saudavel/consumo-de-antidepressivos-cresce-74-em-seis-anos-no-brasil/>. Acesso em: 20 maio 2020.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. *Relatório sobre a saúde no mundo 2001: saúde mental: nova concepção, nova esperança*. Genebra: OPAS; OMS, 2001.
- PASSETTI, E. Loucura e transtornos: políticas normalizadoras. *Revista Ecológica*, São Paulo, n. 2, p. 98-115, 2012.
- PEREIRA, M. O DSM e a crise da psiquiatria. *Revista Cult, Dossiê – O poder da psiquiatria*, São Paulo, p. 38-45, out. 2013.
- PIGNARRE, P. *Comment la dépression est devenue une épidémie*. Paris: Hachette Littératures, 2001.
- \_\_\_\_\_. A revolução dos antidepressivos e da medida. *RAU: Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar*, v. 4, n. 1, p. 140-145, 2012.
- PORTO, J. *Clorpromazina: um remédio de seu tempo*. 2018. Dissertação (Mestrado em História da Ciência) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.
- PRECIADO, P. *Texto Junkie*. São Paulo: n-1, 2018.
- PROZAC: cloridato de fluoxetina. Responsável técnico: Márcia A. Predda. São Paulo. Eli Lilly do Brasil Ltda., 2016. Bula de remédio. Disponível em: <https://assets.ctfassets.net/fhvti7ztpwfk/2QkqqehmxvYY09cD5Gs->

txv/f45650a7c612ode2fd5807147d9c0825/Bula\_Prozac\_CDS26NOV15\_PS\_v5.0\_30MAR16.pdf. Acesso em: 20 maio 2020.

ROSE, N. Neurochemical selves. *Society*, n. 41, v. 1, p. 46-59, 2003.

\_\_\_\_\_. Biopolítica molecular, ética somática e o espírito do biocapital. In: SANTOS, L.; RIBEIRO, P. (orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade: instâncias e práticas de produção nas políticas da própria vida*. Rio Grande: FURG, 2011, p. 13-32.

\_\_\_\_\_. *A política da própria vida: biomedicina, poder e subjetividade no século XXI*. São Paulo: Paulus, 2013.

\_\_\_\_\_. Políticas da própria vida e o futuro das práticas médicas: diálogos com Nikolas Rose (parte 3) (Entrevista a Sergio Resende Carvalho). *Interface*, Botucatu, v. 21, n. 60, p. 221-230, 2017.

\_\_\_\_\_. Nosso “futuro psiquiátrico” e a (bio)política da saúde mental: diálogos com Nikolas Rose (parte 4) (Entrevista a Sergio Resende Carvalho et al). *Interface*, Botucatu, v. 24, p. 1-14, 2020.

RUSSO, J.; VENÂNCIO, A. Classificando as pessoas e suas perturbações: a “revolução terminológica” do DSM III. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 460-483, 2006.

SADOCK, B. *Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SADOCK, B.; SADOCK, V. *Manual de farmacologia psiquiátrica de Kaplan & Sadock*. Porto Alegre: Artmed, 2013.

SCHATZBERG, A. *Manual de psicofarmacologia clínica*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SIQUEIRA, L. *O (in)divíduo compulsivo: uma genealogia na fronteira entre a disciplina e o controle*. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

\_\_\_\_\_. Somos todos transtornados: sujeições e servidões nas sociedades de controle. *Cadernos de Subjetividade*, São Paulo, v. 13, p. 219-229, 2011.

STAHL, S. *Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

UM MISTERIOSO ASSASSINATO EM MANHANTTAN. Direção: Woody Allen. Tristar Pictures, 1993. Comédia, color (108min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=n4wvxYMcVzM>. Acesso em: 14 out. 2020.

WHITAKER, R. *Anatomía de una epidemia: medicamentos psiquiátricos y el asombroso aumento de las enfermedades mentales*. Madrid: Capitán Swing, 2015.

# REDES SOCIAIS VIRTUAIS E AS FORMAÇÕES IDENTITÁRIAS

LUIS FERNANDO DE CASTRO VASCON

## Introdução

A Guerra Fria foi um grande marco para a segunda metade do século XX. Nesse período, a disputa entre a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (U.R.S.S.) e os Estados Unidos da América (EUA) pela hegemonia global motivaram as duas superpotências a entrarem em uma competição por relações de acordos e influências, trazendo consequências não somente entre esses dois Estados, mas para todo o âmbito global. O historiador britânico Eric J. Hobsbawm destacou em sua obra *Era dos extremos* que a Guerra Fria produziu revoluções nas esferas culturais, sociais, bélicas e tecnológicas (HOBBSAWM, 1995), sendo esta última de suma importância para a temática abordada neste artigo.

É durante a revolução tecnológica que ocorre a gênese da internet. Em 1969 a organização *Advanced Research Projects Agency*<sup>[48]</sup> (ARPA) desenvolveu a *ARPANET*, o precursor sistema de transmissão entre dados em rede de computadores que permitiu posteriormente a conexão de departamentos e centros de pesquisa estadunidenses (MARQUES, 2012). Postula-se que, ao fim de 1971, cerca de 15 nós

---

<sup>[48]</sup> Posteriormente, a ARPA teve seu nome modificado para *Defense Advanced Research Projects Agency* (DARPA).

(pontos de acesso à internet) estavam conectados ao ARPANET (HAFNER; LYON, 1996; HAUBEN, 1998).

Duas décadas após a criação da internet, o físico e cientista da computação Tim Berners-Lee desenvolveu um projeto baseado no conceito de hipertexto que permitia que os indivíduos trabalhassem em uma rede de documentos. Esse projeto foi denominado de *Web* (*World Wide Web* ou *www*) – que, num primeiro momento, foi utilizado pelo CERN<sup>[49]</sup> e, posteriormente, mais exatamente em 1991, passou a ser disponibilizado globalmente.

Outro aspecto importante a ser destacado sobre a internet e sua história, ocorre em 2004, momento que se inicia uma revolução na rede mundial de computadores. Nesse ano se estabeleceu a expressão mais elaborada do termo *Web 2.0*,<sup>[50]</sup> que é considerada pela literatura como o advento das redes sociais virtuais, *weblogs* e *wikis*. Tim O'Reilly, um dos grandes responsáveis pela expansão do conceito, sintetiza o termo como:

**Web 2.0 é a rede como plataforma, abrangendo todos os dispositivos conectados. As aplicações Web 2.0 são aquelas que produzem a maioria das vantagens intrínsecas de tal plataforma: distribuem o software como um serviço de atualização contínuo que se torna melhor quanto mais pessoas o utilizam, consomem e transformam os dados de múltiplas fontes – inclusive de usuários individuais – enquanto fornecem seus próprios dados e serviços, de maneira a permitir modificações por outros usuários, criando efeitos de rede através de uma “arquitetura participativa” e superando a metáfora de página da Web 1.0 para proporcionar ricas experiências aos usuários<sup>[51]</sup> (O'REILLY, 2007).**

<sup>[49]</sup> O CERN é um laboratório de física de partículas do mundo, localizado na fronteira entre a França e a Suíça. Seu nome é uma abreviação do francês: *Conseil Européen pour la Recherche Nucléaire*.

<sup>[50]</sup> O termo *Web 2.0* foi criado pela primeira vez em 1999 por Darcy DiNucci em um artigo publicado na *Print Magazine* (DINUCCI, 1999). Porém, foi Dale Dougherty, vice-diretor da O'Reilly Media Inc., que cunhou o termo mais elaborado de *Web 2.0*, por meio de uma série de conferências realizadas pela O'Reilly Media Inc. e *MediaLive International*.

<sup>[51]</sup> Livre tradução para: “*Web 2.0 is the network as platform, spanning all connected devices; Web 2.0 applications are those that make the most of the intrinsic advantages of that platform: delivering software as a continually-updated service that gets better the more people use it, consuming and remixing data from multiple sources, including individual users, while providing their own data and services in a form that allows remixing by others, creating network effects through an ‘architecture of participation’ and going beyond the page metaphor of Web 1.0 to deliver rich user experiences*”.

Com a ascensão dos recursos virtuais presentes na *Web 2.0*, a internet tornou-se um espaço no qual os indivíduos passaram a interagir uns com os outros, criar vínculos, compartilhar e reagir a informações, transcendendo a noção de espaço físico. Portanto, a evolução da internet permitiu que seus usuários se tornassem autores e difusores de suas próprias informações. Um exemplo da função que a internet ganhou pode ser observado, a partir da comparação com outras mídias, a respeito da realização de transmissões ao vivo. Antes, essa ferramenta era exclusivamente utilizada por canais midiáticos de massa, tais como rádio e TV, contudo, com a ascensão da internet e as redes sociais, esse instrumento foi disponibilizado para o uso de qualquer pessoa conectada na rede. A consequência dessa modificação nos meios midiáticos é que, atualmente, qualquer indivíduo pode produzir uma transmissão ao vivo através de redes sociais como o *Facebook* ou o *YouTube*, ou seja, a transmissão de informações em tempo real deixou de ser um monopólio dos meios de comunicação. Isso significa que, no mundo contemporâneo, as pessoas ganharam vozes para exercerem a função de transmissoras de informações em grande escala.

Desde então, a internet passou por grandes transformações e sua expansão atingiu patamares globais. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2014, apurou que 95,4 milhões (54,4% da população) de pessoas de dez anos ou mais de idade, utilizaram a internet pelo menos uma vez, no período de referência dos últimos três meses (últimos 90 dias que antecederam ao dia da entrevista) (IBGE, 2015). Em relação ao público jovem no Brasil, os dados apresentam números maiores. Segundo a Pesquisa sobre o Uso da Internet por Crianças e Adolescentes no Brasil, desenvolvida pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, em 2016 aproximadamente 82% dos jovens entre nove e 17 anos utilizaram a internet nos últimos três meses que antecederam o estudo. A pesquisa ainda aponta dados, tal como o percentual da idade que co-

meçaram a utilizar a internet pela primeira vez e a frequência do uso da internet, apresentados respectivamente nas tabelas abaixo.

**Tabela 1 – Crianças e adolescentes, por idade do primeiro acesso à internet – total de usuários de internet de 9 a 17 anos**

PERCENTUAL (%)	TOTAL	ÁREA	
		URBANA	RURAL
ATÉ 6 ANOS	10	11	3
7 ANOS	8	9	2
8 ANOS	10	11	6
9 ANOS	9	10	6
10 ANOS	17	16	17
11 ANOS	10	9	12
12 ANOS	11	10	15
MAIS DE 12 ANOS	14	12	31
NÃO SABE	11	11	9
NÃO RESPONDEU	0	0	0

Fonte: CGIBR (2016).

**Tabela 2 – Crianças e adolescentes, por frequência de uso da internet – total de usuários de internet de 9 a 17 anos**

PERCENTUAL (%)	TOTAL	ÁREA			REGIÃO			SEXO		
		URBANA	RURAL	SUDESTE	NORDESTE	SUL	NORTE	CENTRO-OESTE	MASCULINO	FEMININO
MAIS DE UMA VEZ POR DIA	69	72	50	74	63	71	55	74	66	71
PELO MENOS UMA VEZ POR DIA	15	14	19	13	18	11	21	13	18	12
PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA	9	8	15	7	10	10	14	11	9	9
PELO MENOS UMA VEZ POR MÊS	4	3	7	4	4	3	4	1	3	4

MENOS DE UMA VEZ POR MÊS	3	2	7	1	3	4	5	1	3	2
NÃO SABE	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1
NÃO RESPONDEU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: CGIBR (2016).

No âmbito global, de acordo com dados da União Internacional de Telecomunicações (UIT) de 2016, o número de pessoas conectada a internet é de 3,2 bilhões de pessoas. Apesar de esse dado apresentar uma quantidade mediana de indivíduos com acesso à internet em relação à população global, é de suma importância destacar o crescimento do acesso à internet. Ainda de acordo com a UIT, no ano de 2000 a quantidade de pessoas com acesso à internet era de 400 milhões (6,5% da população mundial), ou seja, em aproximadamente 15 anos, a quantidade de pessoas conectadas passou de 6,5% da população mundial para 46% (ITU, 2016).

O avanço tecnológico na internet é uma realidade; mesmo uma grande parte da população não possuindo acesso a ela, pode-se constatar que seu crescimento é um fenômeno global. Este pressuposto é sintetizado nas palavras de Anthony Giddens:

O alcance das tecnologias de mídia está crescendo com cada onda de inovação. Foram necessários quarenta anos para que o rádio atingisse nos Estados Unidos uma audiência de 50 milhões. O mesmo número de pessoas estava usando computadores apenas 15 anos após a introdução dessas máquinas. Depois que a Internet se tornou disponível, foram necessários meros quatro anos para que 50 milhões de americanos a estivessem usando regularmente (GIDDENS, 2011, p. 21-22).

Partindo do enunciado de Giddens, também é possível realizar a mesma analogia empregada no exemplo da rede social *Facebook*, que, após a criação do seu nome em 2007, demorou apenas dois anos para alcançar a marca de 50 milhões de usuários cadastrados (G1, 2014).

## Conceito de redes sociais virtuais

Como relatado, a expansão da internet no mundo se deu principalmente pelos recursos introduzidos na *Web 2.0*, dentre os quais, as redes sociais ganham um lugar de destaque como sendo o principal ambiente virtual.

Entretanto, é de suma importância realizar um resgate do conceito sobre redes sociais. A terminologia desse conceito é anterior ao seu emprego virtual. Redes sociais é um conceito oriundo das Ciências Sociais,<sup>[52]</sup> cuja elaboração metodológica foi criada pelo antropólogo J. A. Barnes, que no artigo “Redes sociais e processo político” demonstra que indivíduos de uma comunidade norueguesa se articulavam através de interações (BARNES, 1987); tal formulação foi denominada de *rede social total* (ENNE, 2004).

Posteriormente, tal conceito vai ser amplamente explorado por outros autores, em especial pelo sociólogo espanhol Manuel Castells, que acredita que os territórios (sejam eles geográficos ou sociológicos) e as identidades culturais estão sendo fragmentados, processo esse que é acarretado pelas redes técnicas globalizadoras, nascendo, assim, uma *sociedade-rede* (CASTELLS, 2010). Na concepção de Castells, as redes sociais virtuais nada mais são do que a efetivação do conceito de redes aplicado dentro de ambientes informacionais digitais. Como afirma o autor:

**A era da internet foi aclamada como o fim da geografia. De fato, a internet tem uma geografia própria, uma geografia feita de redes e nós que processamos o fluxo de informação gerados e administrados a partir de lugares. Como a unidade é a rede, a arquitetura e a dinâmica de múltiplas redes são as fontes de significados e função para cada lugar (CASTELLS, 2003, p. 170).**

Segundo Acioli, todas as abordagens acerca do conceito de redes sociais remetem a relação direta com trocas de informações.

---

<sup>[52]</sup> O emprego do conceito de “Redes Sociais” é atribuído ao campo das Ciências Sociais de forma ampla, pois ela é utilizada em suas diversas ramificações como a Antropologia, Sociologia, Economia, Ciências Políticas, Ciências da Informação, dentre outras áreas.

Nesse aspecto, podemos dizer que as redes sociais, distintas da concepção comum interligada às plataformas digitais como *Facebook* ou *Twitter*, contribuem para a compreensão da sociabilidade no campo virtual.

## As bolhas ideológicas e o desenvolvimento identitário

Ainda no campo das redes sociais virtuais, uma das empresas com maior número de usuários no mundo o *Facebook*, rede essa com uma imensa adesão especialmente no Brasil. Um dos fatores que impulsionou o seu crescimento foi a implantação de algoritmos que determinam as principais publicações a serem visualizadas nas *Timelines*.<sup>[53]</sup> No caso do *Facebook*, o algoritmo é uma sequência ordenada de passos que realizam uma determinada tarefa, como João Carlos Magalhães define:

[...] são usados para decidir automaticamente o que é mais ou menos relevante e deve, portanto, ser mais ou menos visto. O que vai ou não estar no seu *feed* de notícias, o que vai estar na primeira ou na terceira página de sua busca no Google (MAGALHÃES, 2016).

A utilização de algoritmos (filtros personalizados) para determinar a relevância das publicações no *Facebook* levantou algumas questões no campo das Ciências Sociais, sendo a principal delas a de que os algoritmos poderiam fazer com que os usuários tivessem mais acesso a informações que lhes agradassem e com que se identificassem, o que, conseqüentemente, geraria uma “bolha”, na qual os indivíduos teriam menos informações sobre assuntos dos quais divergissem. Um perfil na rede de uma pessoa com posições conservadoras, que segue páginas e grupos com posições favoráveis a essa ideologia, tende a ter uma quantidade de publicações ligadas ao conservadorismo no seu mural (*timeline*) muito maior do que a quantidade de pu-

<sup>[53]</sup> *Timeline* (ou linha do tempo) do *Facebook* é o espaço na página inicial do usuário que informa as atualizações e publicações que o usuário segue, como o elo de amizade, páginas e grupos.

blições com inclinação liberal. Nos últimos anos, esse fenômeno foi denominado de “bolha ideológica” ou “bolha política” quando exerce influência no campo eleitoral e político.

Os filtros personalizados costumam funcionar em três etapas. Primeiro, o filtro tenta entender quem é a pessoa e do que ela gosta. A seguir, oferece-lhe conteúdo e serviços adequados. Por fim, faz um ajuste fino para melhorar essa correspondência. A nossa identidade molda a nossa mídia. Mas existe uma falha nessa lógica: a mídia também molda a identidade (PARISER, 2012, p. 77).

No ano de 2015, uma pesquisa publicada na revista *Science*, realizada com aval do *Facebook*, analisou 10,1 milhões de usuários, e concluiu que a “bolha ideológica” existe, mas devido aos próprios utilizadores, e não por conta dos algoritmos (BAKSHY; MESSING; ADAMIC, 2015). Entretanto, especialistas como Esteban Moro<sup>[54]</sup> afirmam que a utilização de algoritmos para determinar as principais publicações, gera de fato uma “bolha” que levaria o usuário a se conectar por mais tempo à rede, e por consequente, gerar mais lucros para as grandes empresas do segmento virtual (SALAS, 2015).

Nesse aspecto, podemos associar a noção de bolha ideológica com uma das preposições da sociedade intimista para Sennett: “A procura por interesses comuns é destruída pela busca de uma identidade comum” (SENNETT, 1999, p. 307). Um dos sintomas da sociedade intimista é o que Sennett denomina de *comunidades destrutivas*, nas quais os indivíduos se isolam em microcírculos, impossibilitando uma visão ampla da sociedade política. Para o autor, esses microcírculos acarretariam problemas contemporâneos, dentre os quais se destaca o de que pessoas dentro de um grupo considerariam as que estão fora do círculo como inimigas (uma ameaça à identidade forjada pelo grupo).

Portanto, é possível inferir que as preposições de Sennett estão personificadas virtualmente por intermédio das redes sociais. A bo-

---

[54] Esteban Moro é especialista em redes sociais da Universidade Carlos III.

lha ideológica/política, que é gerada dentro do *Facebook*, é semelhante ao conceito de microcírculos defendidos por Sennett. Em ambos, os indivíduos se isolam em pequenos grupos gerando um círculo identitário, ou seja, se unindo por meio de uma identidade simbólica. A diferença entre o conceito de Sennett e as relações no *Facebook* é que a primeira é uma consequência das próprias relações de uma sociedade intimista, enquanto a segunda é empenhada propositalmente por vontade de uma instituição privada.

Ao concluir que o *Facebook* incita a polarização entre os seus usuários, podemos identificar um viés maior do que apenas econômico, mas, sim, de controle social. Quando o *Facebook* determina quais publicações vão ser exibidas, microcírculos (bolhas) identitários são criados. Com um olhar sobre a obra de Foucault, é possível realizar uma associação entre as bolhas ideológicas como formas de prevenção de desvios. Devido à globalização, as formas de práticas de poder deixaram de ser executadas por meio da repressão e passaram a ser executadas na forma de controle e prevenção. Nesse ponto, o *Facebook* emerge como um aparato sofisticado e sutil de poder,<sup>[55]</sup> pois ele exerce uma função disciplinar aos seus usuários, direcionando uma informação determinada. Acerca das disciplinas, Foucault discorre:

[...] importa estabelecer as presenças e as ausências, saber onde e como encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis, interromper as outras, poder a cada instante vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou méritos. Procedimento, portanto, para conhecer, dominar e utilizar (FOUCAULT, 1987, p. 169).

Ou seja, conceitualmente, a formação disciplinar exercida atualmente nas redes sociais se assemelha, em grande medida, à noção de disciplina apresentada por Foucault quando ele discorreu sobre essa mesma teoria aplicada nas prisões.

---

<sup>[55]</sup> É importante destacar que conceitualmente para Foucault o poder em si não existe, o que ocorre na realidade são práticas e relações de poder exercido no corpo social.

Outra associação pertinente entre a bolha ideológica e as Ciências Sociais diz respeito ao conceito de processos civilizadores por meio de um mecanismo ritualizado de violência simbólica (ELIAS, 2014). Ao criarmos os microcírculos, ou pequenos grupos indenitários como diz Sennett, é criado concomitantemente um plano ideal para que os indivíduos possam exercer uma violência simbólica, externalizando uma *válvula de escape*. Na modernidade, algumas práticas como a guerra foram gradativamente abolidas, ou observadas como negativas, assim, novas práticas são criadas como estímulo de violências controladas. Em grande medida, as bolhas fomentam esse tipo de violência, que, apesar de proibido por leis, é praticado rotineiramente por meio de publicações racistas, machistas, dentre tantos outros tipos de discriminações ou ataques aos direitos humanos.

## Conclusão

Este artigo não pretende esgotar a temática abordada, mas, sim, levantar questões pertinentes ao fenômeno da virtualidade, e, sobretudo, das redes sociais virtuais. Deste modo, podemos inferir que a utilização das redes sociais virtuais representa mais do que um passatempo em um *site* de entretenimento, retrata virtualmente a personificação do papel social que as pessoas exercem. Nelas, os indivíduos são expostos gradualmente a determinadas informações, criando laços de identidade entre indivíduos (microcírculos). Esses laços fazem com que determinada posição, sobre qualquer assunto, se intensifique, dificultando uma análise mais profunda da sociedade como um todo. Esse processo fomenta a noção de “verdades absolutas”, criando uma oposição a tudo e a todos que pensam de maneira divergente ao seu círculo. Sendo assim, é criado um espaço de disputa nas redes, um ambiente de violência controlada (necessário nos processos civilizadores).

## Referências

- BAKSHY, E.; MESSING, S.; ADAMIC, L. A. Exposure to ideologically diverse news and opinion on Facebook. *Science*, v. 348, n. 6239, p. 1130–1132, 2015.
- BARNES, J. A. Redes sociais e processo político. In: FELDMAN-BIANCO, B. (org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos*. São Paulo: Global Universitária, 1987.
- CASTELLS, M. *A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- \_\_\_\_\_. *The rise of the network society*. Hoboken: Wiley-Blackwell, 2010.
- COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL - CGIBR. *TIC Kids Online Brasil – Pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil*. São Paulo, 2016. Disponível em: [http://cetic.br/media/analises/tic\\_kids\\_online\\_brasil\\_2016\\_coletiva\\_de\\_imprensa.pdf](http://cetic.br/media/analises/tic_kids_online_brasil_2016_coletiva_de_imprensa.pdf). Acesso em: 20 fev. 2020.
- DINUCCI, D. Fragmented future. *Print*, v. 53, n. 4, p. 32, 1999.
- ELIAS, N. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2014.
- ENNE, A. L. S. Conceito de rede e as sociedades contemporâneas. *Comunicação e Informação*, Goiânia, v. 7, n. 2, p. 264–273, 2004.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- G1. Facebook completa 10 anos; veja a evolução da rede social. Portal G1, 04 fev. 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2014/02/facebook-completa-10-anos-veja-evolucao-da-rede-social.html>. Acesso em: 15 mar. 2021.
- GIDDENS, A. *Mundo em descontrolado*. Rio de Janeiro: Record, 2011.
- HAFNER, K.; LYON, M. *Where wizards stay up late: the origins of the internet*. New York: Simon & Schuster, 1996.
- HAUBEN, R. *From the ARPANET to the Internet*. [S.l.: s.n.], 1998. Disponível em: [http://www.columbia.edu/~rh120/other/tcpdigest\\_paper.txt](http://www.columbia.edu/~rh120/other/tcpdigest_paper.txt). Acesso em: 18 nov. 2020.
- HOBSBAWM, E. J. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. *Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2014*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94935.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2019.

INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION – ITU. *ICT facts and figures 2016*. Geneva: International Telecommunication Union, 2016. Disponível em: <http://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Documents/facts/ICTFact-sFigures2016.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2020.

MAGALHÃES, J. C. Democracia e internet: precisamos falar sobre algoritmos. *Nexo Jornal*, São Paulo, 25 set. 2016. Disponível em: <https://www.nexo-journal.com.br/ensaio/2016/09/25/Democracia-e-internet-precisamos-falar-sobre-algoritmos>. Acesso em: 15 mar. 2021.

MARQUES, M. S. C. *O blog como meio de comunicação: origem, apropriações e horizontes da blogosfera na sociedade contemporânea*. 2012. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

O'REILLY, T. What is web 2.0: design patterns and business models for the next generation of software. *International Journal of Digital Economics*, n. 65, p. 17-37, 2007.

PARISER, E. *O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012.

SALAS, J. Usuários transformam seus murais no Facebook em 'bolhas' ideológicas. *El País*, São Paulo, 06 maio 2015. Disponível em: [http://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/06/tecnologia/1430934202\\_446201.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/06/tecnologia/1430934202_446201.html). Acesso em: 15 mar. 2021.

SENNETT, R. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

## SOBRE OS AUTORES

---

### Bóris Ribeiro Magalhães

Mestre e doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista, Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Campus de Marília. E-mail: brm2014@outlook.com.br.

### Carlos Henrique Aguiar Serra

Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense. Professor Associado de Ciência Política do Departamento de Ciência Política e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense. E-mail: chaserra@id.uff.br.

### Gabriel de Sousa Romero

Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de São Paulo. E-mail: emaildoromero@gmail.com.

### Gabriela Garcia Angélico

Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Campus de Marília. Graduada em Relações Internacionais também pela Unesp. Pesquisadora vinculada aos Grupos de Pesquisas “Direitos Humanos e Vulnerabilidades” e “Observatório de Segurança Pública”. E-mail: gabriela.angelico@unesp.br.

### Luís Antônio Francisco de Souza

Doutor em Sociologia. Professor Doutor do Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Campus de Marília. E-mail: luis.af.souza@unesp.br.

### Luis Fernando de Castro Vascon

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Campus de Marília. E-mail: luis.vascon@live.com.

### Maria Eduarda de Moraes Torres

Bacharelanda em Ciências Sociais na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Campus de Marília. Bolsista CNPq. Pesquisadora do Laboratório de Pesquisa Educação e Sociedade (LEePES) e do Observatório de Segurança Pública (OSP), da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Campus de Marília. E-mail: m.torres@unesp.br.

### Natália Carolina Narciso Redígolo

Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Campus de Marília. Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Campus de Marília. Graduada em Ciências Sociais pela Universidade de Maringá (UEM). Docente dos cursos de Direito e Relações Internacionais no Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC). E-mail: naty\_redigolo@hotmail.com.

### Silvio de Azevedo Soares

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Campus de Marília. Pesquisador do Observatório de Segurança Pública (OSP) da Unesp, Campus de Marília. E-mail: silvioaz@hotmail.com.

### Thaís Battibugli

Doutora em Ciência Política pela Unicamp. Professora do Centro Universitário Padre Anchieta (UniAnchieta). E-mail: tbattibugli@yahoo.com.